

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS  
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO  
NÍVEL DOUTORADO**

**ANA ISABEL FREIRE MONTEIRO DOS SANTOS MARINHO**

**A TESSITURA COMUNICACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS A PARTIR DO  
CASO MARIELLE: EXPERIMENTAÇÕES SOCIAIS E AGENCIAMENTOS DE  
SENTIDOS NA CIRCULAÇÃO**

**São Leopoldo/RS**

**2023**

ANA ISABEL FREIRE MONTEIRO DOS SANTOS MARINHO

**A TESSITURA COMUNICACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS A PARTIR DO  
CASO MARIELLE: EXPERIMENTAÇÕES SOCIAIS E AGENCIAMENTOS DE  
SENTIDOS NA CIRCULAÇÃO**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Ciências da Comunicação pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

Bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Orientadora: Prof.<sup>a</sup>. Dra. Ana Paula da Rosa.

São Leopoldo/RS

2023

M338t

Marinho, Ana Isabel Freire Monteiro dos Santos

A tessitura comunicacional dos direitos humanos a partir do caso Marielle: experimentações sociais e agenciamentos de sentidos na circulação. / Ana Isabel Freire Monteiro dos Santos Marinho. – 2023.

124 f.: il.; 30 cm.

Tese (doutorado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, 2023.

“Orientadora: Profa. Dra. Ana Paula da Rosa.”

1. Caso Marielle. 2. Circulação. 3. Direitos humanos. 4. Miatização. I. Título.

CDU 659.3

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Bibliotecária: Silvana Dornelles Studzinski – CRB 10/2524)

**ANA ISABEL FREIRE MONTEIRO DOS SANTOS MARINHO**

**A TESSITURA COMUNICACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS A PARTIR  
DO CASOMARIELLE: EXPERIMENTAÇÕES SOCIAIS E AGENCIAMENTOS  
DE SENTIDOS NA CIRCULAÇÃO**

Tese apresentada como requisito parcial  
para obtenção do título de Doutor, pelo  
Programa de Pós-Graduação em Ciências  
da Comunicação da Universidade do Vale  
do Rio dos Sinos - UNISINOS.

**APROVADA EM 5 DE MAIO DE 2023.**

**BANCA EXAMINADORA**


**PROFA. DRA. MONALISA XAVIER - UFPI  
(PARTICIPAÇÃO POR WEBCONFERÊNCIA)**

**PROFA. DRA. DANILA CAL - UFPA  
(PARTICIPAÇÃO POR WEBCONFERÊNCIA)**

**PROFA. DRA. FERNANDA BRAGATO - UNISINOS  
(PARTICIPAÇÃO POR WEBCONFERÊNCIA)**

**PROF. DR. JOSÉ LUIZ BRAGA - UNISINOS/UFG  
(PARTICIPAÇÃO POR WEBCONFERÊNCIA)**

**PROF. DRA. ANA PAULA DA ROSA – ORIENTADORA  
(PARTICIPAÇÃO POR WEBCONFERÊNCIA)**



*Ana Paula da Rosa*

---

## **AGRADECIMENTOS AO CNPq**

Esta pesquisa foi realizada com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

Para Maria Francisca, José Francisco e Ana Verônica

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus e aos meus guias que me sustentaram durante todo esse processo. À minha família, por ser minha base: meu pai, José Francisco, minha mãe, Maria Francisca, e minha querida e amada irmã, Ana Verônica. Sem o apoio e incentivo de vocês, eu jamais teria conseguido concluir mais essa etapa da minha vida. Aos amorzinhos Calvin, Lily e Oliver. Aos meus avós Maria Ester, Antônio e Oscar (in memoriam) e a avó Laudilina; às tias Rosa, Maria e Ana, ao tio Domingos e à Anna Esther pelo carinho que sempre tiveram comigo.

À professora Ana Paula da Rosa, por ter me acolhido como sua orientanda. Obrigada pela paciência e generosidade com que conduziu esse processo não apenas nas reuniões de orientação ou nos encontros do grupo de pesquisa, mas também no Estágio Docência, nas reuniões do Colegiado, nas interações pelos espaços da universidade, nas muitas conversas por mensagens ou *Teams*. Cada encontro era uma mostra de que é possível produzir ciência de forma empática, respeitando os processos dos nossos pares, incentivando as descobertas e a autonomia do orientando. Sua amizade e parceria foram presentes que o Doutorado me proporcionou.

Aos professores da Linha de Pesquisa Mídiação e Processos Sociais, os quais me inspiraram tanto nas aulas quanto nos eventos e conversas pelos corredores da Unisinos: Antônio Fausto Neto, Jairo Ferreira, José Luiz Braga, Moisés Sbardelotto e Pedro Gilberto Gomes. Aos professores Gustavo Fischer, Alberto Efendy Maldonado, Jiani Bonin e Ronaldo Henn com os quais cursei disciplinas fora da linha de pesquisa, mas que me ajudaram a abrir caminhos para a construção desta tese.

Aos professores Fernanda Frizzo Bragato e José Luiz Braga pelos direcionamentos dados na Qualificação que muito contribuíram para a lapidação deste trabalho.

Às pessoas queridas que me permitiram fazer parte de suas vidas, cuja amizade segue sendo cultivada: João Damásio, Maria do Carmo Falchi, Klênnia Nunes, Mariana Benetti, Thais Penteadó, Marlon Dias, Rodrigo Duarte, Eduardo Montelli e Aline Weschenfelder.

Aos colegas do LACIM, pelas trocas na construção desse grupo de pesquisa inspirador e cheio de afeto, e principalmente por toda a ajuda e apontamentos dados nas sabatinas: Ana Paula, João, Rodrigo, Aline, Bianca, Grazi, Jean, Igor, Márcio, Marco Tessarotto, Marco Túlio, Maria, Mariane, Núbia e Martina. Aos companheiros de Representação Discente, pela parceria: Emerson, Jean, Letícia, Luíza e Maria.

Às minhas amigas da vida: Giovanna Jael, Nina Cunha e Shaianna Araújo. Vocês me inspiram a ser um tantinho melhor a cada dia. Minha admiração e gratidão eterna. Amo vocês!

Ao querido amigo Alisson Dias Gomes. Obrigada pelo carinho, incentivo, torcida, pelas conversas e direcionamentos providenciais. À Polyanna e Cecilya agradeço a amizade, cuidado e carinho que sempre tiveram comigo.

À Leila Sousa, pelas orientações que me ajudaram na transição de Teresina para São Leopoldo.

À psicóloga Fabianne Tavares que me acolheu e deu suporte nos momentos mais difíceis no Rio Grande do Sul.

Às professoras Monalisa Xavier e Juliana Teixeira, pelo encorajamento para que eu fizesse a seleção para o Doutorado e pelas contribuições para a construção do projeto.

À Andrea da Rosa pela primorosa revisão do texto final.

À Unisinos, pelo espaço e estrutura para o desenvolvimento desta pesquisa.

Ao CNPq, pelo apoio financeiro sem o qual esta pesquisa não poderia ter sido realizada.



## RESUMO

Esta pesquisa é desenvolvida no âmbito dos estudos em midiatização, tendo como foco a discussão acerca da circulação de sentidos sobre direitos humanos que é agenciada a partir do assassinato da vereadora Marielle Franco, ocorrido em 2018. Partimos desse acontecimento para observar os sentidos sobre direitos humanos que daí emergem, ou seja, como são evidenciadas as tensões sociais e políticas sobre essa temática que ganham contornos particulares a partir do atravessamento com o campo comunicacional em uma sociedade intensamente midiatizada. O trabalho analítico tem foco na circulação, por entender que é neste espaço de disputas e negociações que podemos identificar os modos como os atores de diferentes campos se apropriam dos produtos simbólicos, dando a eles novos contornos. No caso Marielle, esse processo se torna evidente em razão da mobilização que o acontecimento gera em torno da imagem da vereadora, mas também das discussões sobre direitos humanos que se configuram em distintos espaços midiáticos e midiatizados. Os observáveis desta pesquisa são constituídos por matérias jornalísticas publicadas entre os anos de 2018 e 2021, e pelas ações comunicacionais do Instituto Marielle Franco. Para trabalhar com a diversidade de observáveis que elegemos, utilizamos o conceito de caso midiatizado (WESCHENFELDER, 2019, 2020), a partir do qual os fenômenos passam a ser observados considerando as novas dinâmicas de organização social e comunicacional. Para a construção do caso de pesquisa, recorreremos ao paradigma indiciário como operação para rastrear pistas da circulação, uma vez que este sugere a busca e identificação dos traços que caracterizam o objeto a partir dos indícios que possibilitem a elaboração de inferências que são produzidas a partir do tensionamento com os conceitos de midiatização, circulação e lógicas de midiatização, articulados segundo o pensamento de autores como Braga (2012, 2015, 2017), Carlón (2017), Fausto Neto (2010, 2018), Ferreira (2018; 2019), Rosa (2019, 2020) e Verón (2013). Por fim, destacamos a relevância do debate sobre comunicação e direitos humanos, entendendo ser a circulação o espaço interacional em que a percepção de incompletude dos discursos normativos é evidenciada e tensionada por outros atores e coletivos até então invisibilizados, que assumem o trabalho de produção de sentidos, afirmando-se como sujeitos de direito, como agentes na construção de direitos em um contexto intensamente midiatizado.

**Palavras-chave:** Midiatização. Circulação. Direitos Humanos. Caso Marielle.

## ABSTRACT

This research is developed within the scope of mediatization studies, focusing on the discussion about the circulation of meanings about human rights that is managed from the murder of councilor Marielle Franco, which occurred in 2018. We start from this event to observe the meanings about human rights that emerge from it, that is, how the social and political tensions on this theme are evidenced, which gain particular outline from the crossing with the communicational field in an intensely mediatized society. The analytical work focuses on circulation, understanding that it is in this space of disputes and negotiations that we can identify the ways in which actors from different fields appropriate symbolic products, giving them new outline. In Marielle's case, this process becomes evident due to the mobilization that the event generates around the councilwoman's image, but also the discussions on human rights that are configured in different media and mediatized spaces. The corpus of this research is constituted by journalistic articles published between the years 2018 and 2021, and by the communication actions of the Marielle Franco Institute. To work with the diversity of observables that we chose, we used the concept of mediatized case (WESCHENFELDER, 2019, 2020), from which the phenomena start to be observed considering the new dynamics of social and communicational organization. For the construction of the research case, we resorted to the evidence paradigm as an operation to track circulation clues, since this suggests the search and identification of the traits that characterize the object from the evidence that allow the elaboration of inferences that are produced from the tensioning with the concepts of mediatization, circulation and logic of mediatization, articulated according to the thinking of authors such as Braga (2012, 2015, 2017), Carlón (2017), Fausto Neto (2010, 2018), Ferreira (2018; 2019), Rosa (2019, 2020) and Verón (2013). Finally, we highlight the relevance of the debate on communication and human rights, understanding that circulation is the interactional space in which the perception of incompleteness of normative discourses is evidenced and tensioned by other actors and collectives hitherto invisible, who assume the work of producing meanings, asserting themselves as subjects of rights, as agents in the construction of rights in an intensely mediatized context.

**Keywords:** Mediatization. Circulation. Human Rights. Marielle's case.

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1.	Reportagem sobre o assassinato de Marielle publicada pelo Jornal Extra .....	52
FIGURA 2.	Prints de comentários de leitores sobre a notícia do assassinato de Marielle Franco publicada pelo jornal Extra .....	52
FIGURA 3.	Reportagem publicada no portal de notícias <i>Huffpost</i> Brasil .....	56
FIGURA 4.	Reportagem do <i>Huffpost</i> republicada no site da Agência Patrícia Galvão .....	57
FIGURA 5.	Foto de manifestação em repúdio pelo assassinato de Marielle Franco publicada pelo jornal Folha de S. Paulo .....	58
FIGURA 6.	Reportagem publicada no portal de notícias do Estadão .....	59
FIGURA 7.	Ativistas negras reunidas em manifestação que lembrou um ano do assassinato de Marielle Franco .....	66
FIGURA 8.	Print do vídeo produzido pelo UOL com registro do episódio da quebra da placa em homenagem a Marielle .....	67
FIGURA 9.	Print do vídeo produzido pelo UOL. A pintura do rosto de Marielle é concluída e acompanhada das palavras coragem e presente .....	68
FIGURA 10.	Print de uma publicação realizada no perfil do Twitter de Marielle ....	70
FIGURA 11.	Print da página inicial do site do Instituto Marielle Franco .....	71
FIGURA 12.	Print do perfil do Instituto Marielle Franco no Instagram destacando ações em defesa das populações negra, trans e indígena apoiadas pelo IMF .....	73
FIGURA 13.	Print do perfil do Instituto Marielle Franco no Instagram destacando recorte de notícia sobre o IMF e transposição de postagem realizada no Twitter .....	74

FIGURA 14. Print da página da campanha “Não seremos interrompidas”, organizada pelo Instituto Marielle Franco em parceria com organizações e movimentos sociais de todo o país .....	76
FIGURA 15. À esquerda, um dos pilares do Instituto Marielle Franco; à direita, a capa de uma das seções da Agenda de 2020, em que a semente foi o elemento escolhido para ilustração do ideal de inspiração de novas lideranças na luta por direitos .....	80
FIGURA 16. Print da página da Agenda Marielle Franco onde é possível consultar as candidaturas eleitas em 2020 .....	83
FIGURA 17. Capas das Agendas de 2020, à esquerda, e 2022, à direita. A semente permanece como elemento de identificação do projeto na nova edição .....	84
FIGURA 18. Capas das seções de práticas e políticas públicas da Agenda de 2020 (em cima) com ilustrações das sementes remetendo ao legado de Marielle e da Agenda de 2022 (embaixo), com ilustrações remetendo a Marielle e outras mulheres negras .....	87
FIGURA 19. Algumas das organizações e movimentos que colaboraram na elaboração da Agenda 2022 .....	88
FIGURA 20. Trecho do capítulo sobre Justiça Racial e Segurança Pública em que o IMF sugere, por meio de link, que o leitor conheça o trabalho da Coalizão Negra por Direitos .....	92

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1. Comparativo entre os eixos definidos nas edições de 2020 e 2022 da Agenda Marielle Franco .....	89
---	----

## LISTA DE SIGLAS

ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
COP 27	27ª Conferência do Clima da Organização das Nações Unidas
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
EC	Emenda Constitucional
EUA	Estados Unidos da América
IMF	Instituto Marielle Franco
IAB	Instituto dos Advogados Brasileiros
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queers, Intersexuais, Assexuais e demais orientações sexuais e identidades de gênero
ONU	Organização das Nações Unidas
PANE	Plataforma Antirracista nas Eleições
PPG	Programa de Pós-Graduação
PNDH	Programas Nacionais de Direitos Humanos
PSL	Partido Social Liberal
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partido dos Trabalhadores
PUCSP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
RJ	Rio de Janeiro
STF	Supremo Tribunal Federal
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UnB	Universidade de Brasília
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNISINOS	Universidade do Vale do Rio dos Sinos
UPP	Unidade de Polícia Pacificadora
USP	Universidade de São Paulo

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>2 CONTEXTO DE ELABORAÇÃO DA PESQUISA .....</b>	<b>20</b>
2.1 APONTAMENTOS SOBRE O ESTADO DA ARTE .....	25
<b>3 OS DEBATES SOBRE DIREITOS HUMANOS .....</b>	<b>29</b>
<b>4 PENSANDO O OBJETO À LUZ DA TEORIA .....</b>	<b>34</b>
4.1 PERSEGUINDO OS RASTROS DA CIRCULAÇÃO: ARTICULAÇÕES A PARTIR DO OBJETO .....	38
<b>5 EXPERIMENTAÇÕES METODOLÓGICAS .....</b>	<b>43</b>
5.1 DESAFIOS METODOLÓGICOS NAS PESQUISAS EMPÍRICAS SOBRE CIRCULAÇÃO DE SENTIDO .....	45
5.2 A CONSTRUÇÃO DO CASO DA PESQUISA .....	47
<b>6 ELABORAÇÕES INFERENCIAIS SOBRE A CIRCULAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS .....</b>	<b>51</b>
6.1 A CIRCULAÇÃO AGENCIADA A PARTIR DO JORNALISMO .....	51
6.2 INSTITUTO MARIELLE FRANCO: UMA PERSPECTIVA COLETIVA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS .....	69
6.2.1 Agenda Marielle Franco: sistematizando pautas e práticas de direitos humanos .	77
<b>7 DIREITOS HUMANOS EM CIRCULAÇÃO: ANÁLISE DOS SENTIDOS EM DISPUTA .....</b>	<b>97</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>108</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>117</b>

## 1. INTRODUÇÃO

*Neste meio século não parece que os governos tenham feito pelos direitos humanos tudo aquilo a que moralmente estavam obrigados. As injustiças multiplicam-se, as desigualdades agravam-se, a ignorância cresce, a miséria alastra. A mesma esquizofrênica humanidade capaz de enviar instrumentos a um planeta para estudar a composição das suas rochas, assiste indiferente à morte de milhões de pessoas pela fome. Chega-se mais facilmente a Marte do que ao nosso próprio semelhante. (José Saramago, 1998).*

Este é um trecho do discurso de José Saramago escrito para o recebimento do Prêmio Nobel em Literatura a ele conferido em 1998. Na ocasião, o escritor português falou sobre os 50 anos da assinatura da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), tecendo críticas em relação aos poucos avanços sociais sobre o tema e chamando atenção não apenas de governantes, mas também apontando a complexidade da implementação de tais direitos que dependeriam, segundo ele, de ações coletivas. Nas palavras de Pilar del Río, Saramago: “[...] aproveitou o tempo disponível para lançar a ideia que o levava a escrever “Ensaio sobre a cegueira” e, mais tarde, “Ensaio sobre a lucidez”: a necessidade de cidadãos ativos e conscientes para contrariar inércias desonestas que condenam os seres humanos a vidas indignas.” (2018, p. 24, tradução nossa).

Investigações que articulam o comunicacional com temáticas sociais e políticas estão no centro dos meus interesses de pesquisa. No mestrado, realizado na Universidade Federal do Piauí, discuti<sup>1</sup> a midiática de atletas refugiados durante os Jogos Olímpicos Rio 2016 e os sentidos produzidos sobre a questão do refúgio em um momento de aumento da crise migratória internacional (FREIRE, 2018); agora, no doutorado, o foco são os direitos humanos e sua abordagem como um tema em disputa. Argumentamos sobre a importância desta pesquisa em face do atual contexto sociopolítico brasileiro, cujos sistemáticos ataques tanto à ciência quanto aos direitos humanos se intensificaram cotidianamente nos últimos quatro anos, principalmente a partir das ações de governantes de extrema-direita e sua política de morte e destruição de qualquer perspectiva de bem-estar social. Vivemos (ou tentamos sobreviver) em tempos em que discursos de ódio foram não apenas disseminados, mas encorajados pelas “autoridades” da República, tempos em que a população se viu acuada e oprimida por uma política neoliberal que colocou o lucro acima da vida e deixou milhares morrerem seja pelo vírus ou pela fome.

---

<sup>1</sup> Alternarei entre primeira pessoa do singular e do plural. No decorrer do texto, o leitor encontrará a justificativa para a adoção desse recurso estilístico.



Mais de 20 anos depois do discurso de Saramago ainda nos deparamos com questões similares e até mais desafiadoras do que as apontadas pelo escritor. Nesta tese, busco relacionar comunicação e direitos humanos a partir da circulação de um acontecimento que provocou fortes afetações sociais no Brasil: o assassinato de Marielle Franco, vereadora da cidade do Rio de Janeiro (RJ), ocorrido em 14 de março de 2018. Marielle era uma mulher negra, militante e ativista antirracista, que defendia os direitos humanos e atuava em lutas em defesa de populações vulnerabilizadas: mulheres negras, cis e transexuais, jovens periféricos, população LGBTQIA+. Nascida na Maré, bairro da zona norte do Rio de Janeiro, ela se tornou uma figura conhecida no cenário político brasileiro após o atentado que resultou na sua morte e que também vitimou seu motorista, Anderson Gomes.

Socióloga e ativista política pelos direitos humanos, Marielle foi eleita vereadora carioca pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) nas eleições municipais de 2016, sendo a quinta candidata mais votada naquele pleito. Antes da candidatura, ela construiu experiência política atuando em projetos sociais na Maré e, depois, como assessora do então deputado estadual Marcelo Freixo (PSOL), quando coordenou a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, em 2009.

Durante seu mandato como vereadora, Marielle se destacou na promoção de pautas relacionadas à defesa dos direitos da população negra, pobre, de mulheres e da comunidade LGBTQIA+.

Era um gabinete barulhento, mas harmonioso, e ela sabia que daquele espaço – formado por mulheres, pertencentes ou simpatizantes da comunidade LGBTQIA+, pessoas negras e lideranças comunitárias – poderiam sair multiplicadores de seu projeto em prol da defesa dos direitos humanos e da igualdade social das minorias. (OTAVIO; ARAÚJO, 2020, p. 11).

Na noite de 14 de março de 2018, Marielle participou de uma reunião na Casa das Pretas, espaço coletivo de mulheres negras, localizado no centro do Rio de Janeiro; ela foi mediadora do debate que teve como tema “Jovens Negras Movendo Estruturas”. Após o término do evento, Marielle saiu da Casa das Pretas acompanhada pela amiga e assessora Fernanda Chaves e pelo motorista Anderson Gomes. Sem que ninguém percebesse, o grupo foi seguido desde a saída do evento; cerca de três quilômetros depois, no largo do Estácio, o carro em que estava Marielle foi atacado por tiros, sendo que quatro deles atingiram a vereadora que morreu na hora, juntamente com o motorista, Anderson. Fernanda foi a única sobrevivente do ataque.

Após o acontecimento trágico, a imagem de Marielle passou a circular de modo incessante, carregando um histórico de ancestralidade e resistência que a tornam símbolo para

muitos grupos. Além da imagem, os discursos e as pautas de Marielle também são apropriados e muitos debates transversais ao assassinato começam a surgir e ganhar força na circulação, entre eles a questão dos direitos humanos, que é o foco desta tese.

Desde o assassinato de Marielle percebo como qualquer menção ao seu nome é suficiente para convocar discussões sobre direitos humanos, seja para defender o posicionamento da vereadora, seja para desqualificá-la como “defensora de bandidos”. Partimos desse acontecimento para observar os sentidos sobre direitos humanos que daí emergem, ou seja, como são evidenciadas as tensões sociais e políticas sobre essa temática que ganham contornos particulares a partir do atravessamento com o campo comunicacional. Neste contexto, temos, como problemática que orienta nossos fazeres na pesquisa, o seguinte questionamento: *De que modos a circulação do Caso Marielle<sup>2</sup> e as experimentações sociais dele decorrentes agenciam as disputas de sentidos sobre direitos humanos em um contexto de intensa midiaticização?* Entendemos os direitos humanos como uma temática em disputa e cujas tensões se exacerbam com a intensificação do processo de midiaticização da sociedade. Nesta pesquisa, interessa-nos compreender as múltiplas elaborações que emergem nas interações sociais midiaticizadas, com particular interesse pela instância da circulação.

Definimos como objetivo central desta pesquisa compreender como a circulação do Caso Marielle provoca debates sobre a questão dos direitos humanos em diferentes espaços midiáticos, por distintos atores, considerando as transformações nas condições de circulação possibilitadas pela midiaticização em que produtores e receptores não mais estão condicionados a papéis predefinidos no processo comunicacional. Depreendemos, deste objetivo geral e das observações das materialidades que analisamos, os seguintes objetivos específicos: compreender de que modos o Caso Marielle acionou/ressignificou o debate sobre direitos humanos; identificar os sentidos que circulam sobre o tema a partir desse caso; analisar os modos de ação comunicacional utilizados pelo jornalismo e pelo Instituto Marielle Franco (IMF) para fazer circular determinados sentidos sobre direitos humanos; e observar as experimentações comunicacionais sobre direitos humanos postas em circulação por diferentes atores.

Para a elaboração metodológica desta pesquisa nos deparamos com a necessidade de articulação de múltiplos observáveis, sendo o *corpus* composto por matérias jornalísticas

---

<sup>2</sup> Entendemos que a menção recorrente ao termo “caso” possa gerar dúvidas em nossos leitores, por isso, faz-se necessário um esclarecimento. O que chamamos de Caso Marielle tem perspectiva histórico-política, no sentido de acontecimento, daquilo que gera consequências. Não é nosso objetivo discutir o caso na perspectiva policial ou jurídica.

publicadas entre os anos de 2018 e 2021 e ações comunicacionais do Instituto Marielle Franco, organização sem fins lucrativos criada pela família de Marielle. Buscamos analisar como os fazeres do jornalismo e do IMF acionam e põem em circulação o debate sobre direitos humanos, mobilizando lógicas de midiatização.

Recorremos ao conceito de caso midiatizado, desenvolvido na linha de pesquisa Midiatização e Processos Sociais, para trabalhar com a diversidade de observáveis que elegemos para esta pesquisa. No caso midiatizado, os fenômenos passam a ser observados considerando as novas dinâmicas de organização social e comunicacional em que os atores sociais se inserem no processo de produção midiática (WESCHENFELDER, 2020). Para a construção do caso de pesquisa, recorremos ao paradigma indiciário como operação para rastrear pistas da circulação nos materiais selecionados. Este paradigma sugere a busca e identificação dos traços que caracterizam o objeto a partir dos indícios que possibilitem a elaboração de inferências.

Assim, a elaboração do objeto empírico resulta da articulação entre as inferências construídas a partir da análise dos materiais com as teorias em discussão na linha de pesquisa, particularmente: midiatização, circulação e lógicas de midiatização. Estes conceitos são abordados em perspectiva latino-americana, que privilegia as experimentações sociais decorrentes da midiatização e não somente as afetações tecnomidiáticas. Destacamos os trabalhos de Braga (2012, 2015, 2017), Carlón (2017), Fausto Neto (2010, 2018), Ferreira (2018; 2019), Rosa (2019, 2020) e Verón (2013) como basilares para a construção desta tese.

Nosso percurso para elaboração deste texto inicia com a pesquisa exploratória e o olhar para o conjunto de materiais empíricos, a fim de identificarmos indícios sobre o caso midiatizado, ao tempo em que nos debruçamos sobre as discussões teóricas próprias da linha de pesquisa. Além desta Introdução, o texto é constituído por outros sete capítulos, cuja apresentação visa torná-lo o mais didático possível para quem nos lê.

No capítulo dois, trazemos uma discussão sobre o contexto social, político e comunicacional no qual esta tese é produzida, descrevendo o que chamamos de Caso Marielle e como ele se constitui em nosso interesse de pesquisa para pensar a relação entre comunicação e direitos humanos. É ainda nesse capítulo que apresentamos alguns apontamentos sobre o estado da arte em relação ao tema da pesquisa.

No capítulo três, temos uma contextualização acerca do debate sobre direitos humanos, as contradições que atravessam essa temática e sua percepção pela sociedade. Por estarmos produzindo uma pesquisa em interface com o campo do Direito, consideramos importante apresentar algumas discussões sobre a temática dos direitos humanos, situando-os como um

tema em permanente disputa. No capítulo quatro, discutimos as bases teóricas sobre as quais elaboramos esta investigação e trazemos, articulados com o caso de pesquisa, os conceitos de mediação, circulação e a noção de lógicas de mediação, apontando os caminhos que elegemos para a construção da tese.

O capítulo cinco reúne as decisões metodológicas que guiam o trabalho. Nele, apresentamos os objetos de referência que serão analisados, os desafios metodológicos que tivemos para articular diferentes materialidades, além de discorrermos brevemente sobre elas e sobre os procedimentos definidos para sua análise. O capítulo seis é constituído pela análise dos materiais seguindo a lógica sugerida pelo paradigma indiciário. Descrevemos as matérias jornalísticas e as ações do Instituto Marielle Franco ao mesmo tempo em que já mencionamos alguns indícios primários que podemos depreender desses materiais. No capítulo sete, esses indícios são articulados de modo a elaborarmos inferências sobre o caso da pesquisa; nele, realizamos uma análise transversal dos indícios mencionados no capítulo anterior, articulando-a com as teorias que orientam nossa investigação. Por fim, temos as considerações finais, onde condensamos as proposições desta tese, destacando a relevância do debate sobre comunicação e direitos humanos. Enfatizamos que, no contexto de mediação intensa no qual estamos inseridos, a discussão sobre direitos humanos passará necessariamente pela articulação com o campo da Comunicação, onde será tensionada por múltiplos atores sociais.

Julgo importante ressaltar que a produção desta tese foi marcada por muitas dificuldades, principalmente as impostas pelo período de pandemia de covid-19 e sucessivas crises políticas, sociais e econômicas que nos afetaram pessoal e coletivamente. Ainda é relevante mencionar a injusta decisão da Unisinos de encerrar as atividades do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação como um acontecimento que impactou estudantes e professores e, de modos variados, afetou nossos processos de produção das pesquisas. Produzir ciência em um contexto tão adverso foi um desafio que tivemos de enfrentar e, felizmente, pude contar com o apoio, compreensão e sensibilidade da professora Ana Paula da Rosa que orientou cada passo desta pesquisa sempre com um olhar empático e generoso. Em muitos momentos do texto me refiro a um “nós” para proferir determinadas afirmações; a escolha é intencional e indica que esta tese é resultado dos diálogos com a professora Ana, que me ajudou a perceber as nuances do objeto, me guiando nesse conturbado processo de me constituir enquanto pesquisadora.

## 2. CONTEXTO DE ELABORAÇÃO DA PESQUISA

Quando nos propomos a debater sobre direitos humanos, palavras como “injustiça”, “desigualdade”, “intolerância”, “violência”, aparecem insistentemente. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) reconhece uma dignidade que é inerente a todos, que todos nascem livres, iguais e devem ter seus direitos protegidos; ainda que tenha um caráter de “ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações” (DUDH, 1948, *on-line*), sabemos que as condições materiais de nossas sociedades estão bem distantes desse ideal.

Direitos humanos são sistematicamente violados em todas as partes do mundo, porém a violação não atinge a todos os indivíduos indistintamente, na medida em que há os que são mais vulneráveis à violação da dignidade que outros. Os indivíduos não são todos iguais no acesso a direitos, pois o poder é desigualmente distribuído e exercido. A proteção, de fato, desses direitos, parece estar ligada à condição daqueles sujeitos nos quais o discurso racional-individualista identifica os traços do humano. (BARRETTO; BRAGATO, 2017, p. 23).

Quem tem seus direitos resguardados sem precisar lutar por eles? Que entendimentos sobre direitos humanos estão em circulação e que afetações provocam no tecido social? Estes questionamentos foram disparadores da ideia que move esta pesquisa e surgem a partir de um acontecimento ocorrido em março de 2018: o assassinato da vereadora Marielle Franco, no Rio de Janeiro. Impactante pela extrema violência com que ocorreu o crime e movida pelas manifestações comunicacionais, sociais e políticas que dele se desdobram, passo a observar a profusão de comentários controversos que são produzidos sobre a temática específica dos direitos humanos e que têm como “gatilho” o assassinato de Marielle. Os discursos estavam/estão expressos em postagens em redes sociais, em conversações em família, no ambiente profissional, nas universidades, entre movimentos sociais, por pessoas com variados níveis de formação educacional, inclinações político-partidárias, experiências de vida etc. Embora não seja novidade, a circulação do discurso que associa os ativistas e defensores de direitos humanos como “defensores de bandidos” se atualiza a partir do ocorrido com Marielle e dos desdobramentos do caso que envolvem questões como desinformação, divulgação de notícias falsas e circulação de discursos de ódio, como documentado em pesquisa de Soares *et al* (2019).

O primeiro contato que tive com Marielle Franco se deu a partir do acontecimento ocorrido na noite de 14 de março de 2018, quando a vereadora carioca foi assassinada juntamente com seu motorista, Anderson Gomes. O crime provocou manifestações de revolta

e indignação por parte de ativistas, militantes e simpatizantes das causas pelas quais Marielle lutava, de modo que ela se tornou um símbolo, pois agregava em si marcas das lutas de muitos grupos sociais: era uma mulher negra, feminista, LGBTQIA+, favelada, socialista, mãe ainda na adolescência, intelectual, ativista pelos direitos humanos, legisladora. E, em um ambiente social onde se exacerbam aspectos de polarização, tais características mobilizam também discursos diversos.

Tinha muitas camadas a Marielle. Foi vítima, por isso, de múltiplos assassinatos. Cada tiro atingiu uma pele. A pele da mulher negra. A pele da mãe. A pele da favelada. A pele da socióloga. A pele da defensora dos direitos humanos. A pele da representante eleita para a Câmara Municipal de uma cidade tomada pela brutalidade e pelo medo. (OLIVEIRA, 2018, *on-line*).

Como aponta a jornalista Flávia Oliveira na citação destacada de sua coluna no jornal O Globo de 15 de março, dia seguinte ao assassinato de Marielle, a vereadora reunia em si características que a tornavam representativa para múltiplos grupos. O crime simbolizou uma tentativa de eliminação não somente de Marielle, mas dos muitos corpos que ela simbolizava. Atacam Marielle, mas também todo um conjunto de pessoas e lutas que são anteriores a ela e que permanecem em curso, apesar de sua ausência. Para além do crime, as tentativas (imediatamente) posteriores de deslegitimação da vereadora enquanto ativista de muitas causas trazem à tona o debate sobre as próprias causas que passam a ser articuladas também a partir dela. Dentre todos os temas levantados, faço um recorte para a questão dos direitos humanos por sua recorrência nos discursos midiáticos e midiaticizados. Evidentemente, temas como racismo, misoginia, LGBTQIA+fobia, desigualdade de classe ou direitos humanos já eram amplamente discutidos antes do assassinato de Marielle e podem ser pensados independentemente desse acontecimento; mas o que interessa para a construção desta pesquisa é como essa discussão passa a ser midiaticamente agenciada a partir do que chamamos de Caso Marielle.

Ao me deparar com o assassinato de Marielle e as discussões dele decorrentes, antes de tomar esse acontecimento como ponto de partida para a elaboração do projeto com o qual ingressei no doutorado no final de 2018, já me chamava atenção como a simples menção ao nome de Marielle trazia consigo uma profusão de outros temas que escapam ao debate do assassinato ou das investigações. Frases como “morreu porque defendia bandidos” ou “os direitos humanos só servem para defender bandidos” já circulavam na sociedade, mas passaram a ser recorrentes quando se falava sobre o caso e a também suscitar debates sobre os direitos

humanos a partir de e para além de Marielle. Essas discussões aparecem tanto nas redes digitais, quanto nas mídias tradicionais, como no exemplo a seguir.

Na edição de 18 de março de 2018, o jornalista Tadeu Schmidt questionava: “O que são direitos humanos?”. Ele inicia a reportagem, que foi ao ar no programa Fantástico (TV Globo), fazendo esse questionamento a transeuntes em uma rua movimentada do Rio de Janeiro e obtém respostas bastante distintas. A fim de ilustrar tal diversidade, três delas são selecionadas. A primeira entrevistada diz: “Bem, direitos humanos pra [sic] mim é... é... [risos]. Deixa ver como eu posso explicar [risada nervosa]”; o segundo entrevistado afirma: “Eu vejo mais os direitos humanos no Brasil atuar mais para quem mata, do que pelas pessoas executadas”; por fim, uma jovem diz: “Respeito e ética pra todo mundo”.

O jornalista repete a pergunta: “O que são direitos humanos?”. Mas agora, a resposta tem o aval de uma especialista: “Direitos humanos é tudo! É dignidade. É tudo que se resume em dignidade. É igualdade, é paridade. Somo todos iguais, todos temos os mesmos direitos”, é o que diz Margarida Pressburger, membro da Comissão de Direitos Humanos do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB). Na sequência, o jornalista traz ao público a explicação do que são esses direitos, citando o texto da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH):

A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi proclamada numa Assembleia Geral da ONU, em 1948. Todos os membros, incluindo o Brasil, aderiram ao texto que diz: Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade. Todo ser humano tem direitos, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião ou qualquer outra condição. Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal. **Marielle defendia esses direitos.** (FANTÁSTICO, 2018, *on-line*, destaque nosso).

No fechamento da fala do jornalista temos um indício do que provoca a discussão sobre direitos humanos naquele momento: Marielle Franco. O assassinato da vereadora carioca, ocorrido quatro dias antes levantou, dentre outros assuntos, o debate sobre os direitos humanos no Brasil. Entre a incompreensão, a oposição sistemática ou a defesa engajada, entre o entendimento do senso comum e os saberes especializados, temos as disputas por sentidos que circulam sem trégua, em negociações que ocorrem nas interações seja de modo presencial ou por meio de dispositivos de mídia. E esse espaço de disputa é o que investigo, pois ele abre caminho para pensarmos a questão dos direitos humanos a partir da perspectiva comunicacional.

Em um país tão desigual como o Brasil, os casos de violações de direitos humanos se multiplicam e se atropelam, expondo também as disputas que atravessam o próprio

entendimento sobre o que sejam esses direitos. Dado esse cenário, elegemos um objeto de referência para a análise, um caso para observação, definido como o “Caso Marielle” que é tomado como caso midiaticizado (WESCHENFELDER, 2019) a partir do qual analisamos as discussões sobre direitos humanos mobilizadas desde seus desdobramentos expressos na circulação tanto de produções jornalísticas, quanto do Instituto Marielle Franco através de suas múltiplas produções comunicacionais.

A atenção aos contextos micro e macrosocial é fundamental em nossa investigação, pois as disputas de sentidos sobre direitos humanos às quais nos referimos se inscrevem em uma conjuntura comunicacional que escapa às lógicas dos processos midiáticos tradicionais. Por realizamos uma pesquisa de interface com o campo do Direito, devemos redobrar nossa atenção para evitar a dispersão, como nos lembra Braga (2020), ou seja, ao focar na observância da circulação das tensões sobre direitos humanos, buscamos apreender as características do que é propriamente comunicacional no fenômeno.

Consideramos importante ressaltar alguns aspectos do contexto sociopolítico brasileiro que atravessam o Caso Marielle, entre eles o fato de o assassinato de Marielle ter acontecido em um ano eleitoral. Das eleições majoritárias ocorridas em outubro de 2018 tivemos a confirmação do nome de Jair Bolsonaro como presidente da República a partir de janeiro de 2019 a dezembro de 2022, período que coincide com o de desenvolvimento desta pesquisa. Conhecido como um político do “baixo clero”, como são denominados os parlamentares com pouca expressão na Câmara Federal, o até então deputado se elege na esteira do crescimento do conservadorismo, do acirramento da polarização social e política que se alastra pelo país, e pela ausência do principal oponente, Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), que liderava as pesquisas de intenção de votos e foi impedido de disputar as eleições daquele ano após ser condenado e preso em sete de abril, em decorrência de ações da Operação Lava-Jato<sup>1</sup>.

Esses quatro anos foram marcados por sucessivas crises. As disputas em torno da questão dos direitos humanos estiveram presentes em diferentes espaços, atravessadas por processos midiáticos. Nesse período, nos deparamos com um governo com inclinações antidemocráticas, reacionário e que se posicionava abertamente contrário à pauta dos direitos humanos, postura reiterada em diversas oportunidades e que se traduz, por exemplo, na

---

<sup>1</sup> Em 2021, o Supremo Tribunal Federal (STF) anulou as condenações proferidas pelo então juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara da Justiça Federal em Curitiba, no Paraná, por entender que o juiz foi parcial, comprometendo o direito da defesa de Luiz Inácio Lula da Silva a um julgamento justo, e ainda pelo fato de que os casos tramitaram fora da jurisdição correta.



indicação de uma pastora fundamentalista para comandar o ministério da “Mulher, Família e Direitos Humanos”, criado com inspiração claramente ultraconservadora.

Marielle simbolizava uma oposição aos ideais defendidos por esse governo. As investigações sobre o crime que a vitimou ainda estão em andamento no momento de depósito deste texto (março de 2023) e a frase “as investigações ainda estão em andamento” esteve presente em todas as versões deste trabalho: Projeto, Seminário de Tese, Qualificação e agora no texto final da tese. A não conclusão do caso policial, com a identificação dos mandantes do crime<sup>2</sup>, contribui para que o acontecimento continue a circular indefinidamente, gerando novos desdobramentos não apenas para o campo jurídico, mas nos campos social, político e midiático. A circulação de discursos de ódio e notícias falsas sobre Marielle, assim como o trabalho de combate a esses discursos, também contribuiu para o prolongamento do acontecimento.

As notícias falsas, ainda que descomprometidas da elucidação do caso – por óbvio –, contribuíram, mesmo que involuntariamente, para o aumento de visibilidade sobre a trajetória de Marielle. A construção de narrativas ficcionais sobre Marielle e sobre o crime que levou à sua morte criaram novas manifestações, atualizaram a pauta e justificaram a manutenção do caso em evidência, contribuindo para a pressão sobre a investigação (BASTOS PIRES, 2020, p. 98-99).

Nesse período, Marielle foi se consolidando como um símbolo, sua imagem e seu nome passaram a circular de modo incessante, figurando nos mais diversos espaços, desde muros, bandeiras, passarelas, na decoração das casas, em placas nas ruas, nos corpos como peça de vestuário ou tatuagens; sua fala se tornou discurso de autoridade sobre direitos humanos, raça, gênero, periferia etc. Conforme argumenta Rosa (2018, p. 170), “A construção simbólica ou a transformação de imagens em símbolo de acontecimentos não é um processo novo, mas verifica-se que esse processo vem sendo atravessado, também, pela midiaticização, em especial pelos movimentos de circulação intra- e intermediáticas”.

Do ponto de vista comunicacional, percebemos que à medida que nos distanciamos do acontecimento, outros atores ingressam na circulação e a predominância dos discursos jornalísticos vai sendo sobreposta por outras experimentações midiaticizadas. O caso midiaticizado vai se consolidando em razão da presença de coletivos que passam a também ser agentes na circulação de sentidos sobre direitos humanos. Esses novos agentes, que inicialmente eram

---

<sup>2</sup> Os ex-policiais militares Ronnie Lessa e Élcio Queiroz foram presos em março de 2019 e posteriormente acusados pelo Ministério Público do Rio de Janeiro de serem os autores dos assassinatos de Marielle e Anderson. Eles deverão ir a júri popular e deverão responder pelos crimes de duplo homicídio triplamente qualificado por motivo torpe, emboscada e sem dar chance de defesa às vítimas. (G1, 2020, *on-line*).

familiares de Marielle, membros do PSOL, pessoas que tinham afinidade política com a vereadora, iniciam o trabalho de tentar combater os discursos de ódio e as informações falsas sobre ela, vão se transformando, se institucionalizando e assumindo o protagonismo na circulação através do Instituto Marielle Franco (IMF).

A circulação de sentidos sobre direitos humanos que observamos emergindo desse caso ocorre tanto a partir de produções do campo do jornalismo, como de experimentações originadas em outros espaços midiáticos, como os coordenados pelo Instituto Marielle Franco. Certamente existem outros atores e coletivos que estão inseridos nesse processo, mas, por uma questão de organização da pesquisa, opto por analisar os fazeres do jornalismo e do IMF e como eles põem em circulação sentidos múltiplos sobre direitos humanos, os modos como acionam o debate sobre o tema a partir do Caso Marielle, mobilizando lógicas de mediação nesse processo.

Essa escolha nos trouxe desafios, principalmente metodológicos no que diz respeito a articular esses conjuntos de observáveis para a construção de um caso único de pesquisa que está centrado na circulação das tensões e agenciamento de sentidos sobre direitos humanos, processo detalhado no capítulo cinco. Uma vez que parto da observação da empiria para construir os passos seguintes da pesquisa, constatei que não seria possível ficar restrita a apenas um espaço de observação (produções jornalísticas), pois entendo que a circulação extrapola os espaços limitados, visto que as disputas de sentidos se manifestam em fluxo, de modo incessante; tampouco tive pretensão de realizar um estudo de comunicação comparada, mas de discutir que os modos como esses discursos circulam nos diferentes espaços conformam os sentidos sobre os direitos humanos; não são um, dois ou mais discursos isolados, eles se articulam e são tensionados na circulação.

## 2.1 APONTAMENTOS SOBRE O ESTADO DA ARTE

Uma vez que pensamos esta temática a partir de um viés comunicacional, devemos observar o estado da questão em nosso campo de modo a identificar como ela tem sido mobilizada nas pesquisas. Apresentamos, nesta seção, alguns apontamentos acerca da pesquisa bibliográfica de produções afins à nossa temática de estudo. Por meio de plataformas agregadoras, tais como o Portal de Periódicos CAPES, bancos de teses e dissertações e Google Acadêmico, buscamos inicialmente trabalhos que articulassem mediação e direitos humanos, mas, uma vez que não obtivemos resultados específicos de estudos que fizessem tal

articulação, ampliamos a busca para produções na área da Comunicação utilizando combinações das palavras-chave: comunicação, mídia, direitos humanos, circulação.

Nosso objetivo com estas buscas foi o de verificar os modos como a relação entre comunicação e direitos humanos vem sendo trabalhada no campo científico. Dentre os resultados obtidos entre teses e dissertações, temos pesquisas produzidas em programas de Comunicação (a maioria dos estudos selecionados), Direito, Ciências Sociais e Letras. Nesses trabalhos, observamos, com frequência, a abordagem de produções midiáticas tomadas como objeto de referência, principalmente nas pesquisas realizadas fora do campo comunicacional.

Após o mapeamento geral, seguimos um trabalho reflexivo aprofundado para, nos termos de Jiani Bonin (2011, p. 34), “empreender apropriações, reformulações e alargamentos dessas propostas”. A busca por esses materiais visou identificar aqueles com potencial produtivo para a nossa pesquisa, uma vez que nos concentramos na pesquisa exploratória com vistas ao melhor entendimento dos objetos de referência e construção do caso de investigação. Apresentamos aqui as abordagens identificadas sobre a relação entre comunicação e direitos humanos e as discussões que suscitam.

A ideia de comunicação como direito humano está presente em textos normativos como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, resoluções da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e na Constituição Federal do Brasil (1988), que apontam o direito de todo indivíduo à liberdade de expressão e opinião, discussões que se aprofundam na ideia de direito à comunicação. Raimunda Gomes (2007), em dissertação de mestrado defendida no PPG em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), discute sobre a possibilidade de construção do conceito de comunicação como direito humano. A partir de ampla pesquisa bibliográfica com perspectiva dialética em que analisa tanto textos das teorias da Comunicação, quanto resoluções da UNESCO sobre a matéria da comunicação, a autora argumenta sobre a necessidade de elaboração de um novo paradigma epistemológico que inclua a discussão sobre direitos humanos nos estudos de Comunicação. Mas, para além do proposto pela autora, somos instigadas a refletir sobre o contexto intensamente midiático no qual estamos inseridas e que propiciou avanços em relação ao acesso às mídias (uma questão recorrente quando se aborda o direito à comunicação), mas que também gera exclusões nesse processo; entendemos que dificilmente será possível abordar a questão dos direitos humanos dissociada da Comunicação, pensada aqui não somente na perspectiva do direito, mas como um campo que pode viabilizar o debate para a construção de outros direitos.

Outro ângulo de abordagem para as relações entre comunicação e direitos humanos traz a discussão sobre o papel da mídia na promoção dos direitos humanos. Nos estudos selecionados, identificamos o debate a partir de uma pauta específica: a pobreza. O trabalho de Marina Castro (2006), defendido no PPG em Comunicação da Universidade de Brasília (UnB), discute o papel da mídia no agenciamento das discussões sobre a pobreza no Brasil, analisando os modos pelos quais as produções midiáticas contribuíram para a promoção de um debate público sobre direitos humanos e elucidação da problemática da pobreza no país; a autora enfoca coberturas jornalísticas sobre iniciativas específicas de combate à fome e à pobreza, como Natal sem fome e o Programa Fome Zero, discutindo transversalmente a questão dos direitos humanos.

As especificidades da cobertura midiática sobre direitos humanos foram objeto das investigações de Motta (2012), Mendonça (2015) e Quiroga (2019). Diego Motta, em dissertação apresentada ao PPG em Ciências Sociais da UNISINOS, analisou a cobertura de revistas semanais acerca do lançamento dos Programas Nacionais de Direitos Humanos (PNDHs), em 2002 (final do governo de Fernando Henrique Cardoso) e 2009 (durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva), a fim de compreender como essa temática foi representada na mídia, expressa em publicações das revistas *Veja*, *Época*, *IstoÉ* e *Carta Capital*, constatando que as representações de direitos humanos presentes nas revistas se alinhava às suas posições no mercado editorial e orientações políticas, uma perspectiva interessante por ressaltar como interesses políticos e econômicos afetam os modos como os direitos humanos podem ser representados pelos veículos das mídias tradicionais. Diego Mendonça (2015) realizou um trabalho de interface entre mídia e direito no PPG em Direitos Humanos e Cidadania da UnB. Numa perspectiva de discussão sobre violações de direitos, o autor investigou o papel da mídia goiana no processo de despejo das famílias da ocupação *Sonho Real*, ocorrido em 2005. A partir da cobertura dos jornais *O Popular* e *Diário da Manhã*, foi analisado como os discursos desses veículos se mostravam favoráveis ao despejo, contribuindo para a criminalização dos sem-teto e reafirmação de uma concepção de direitos humanos e justiça ancorada em uma perspectiva liberal e individualista. De Aldo Quiroga (2019) temos a discussão sobre direitos humanos e mídia a partir da perspectiva da Semiótica Discursiva, em que o autor investiga as estratégias adotadas por jornalistas para garantir a publicação de conteúdos qualificados sobre direitos humanos. No trabalho defendido no PPG em Comunicação e Semiótica da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP) foram analisados relatos de jornalistas vencedores do Prêmio Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos na Roda de Conversa Vladimir Herzog, bem como das reportagens premiadas,

destacando inclusive adversidades enfrentadas nesses processos de produção, como tentativas de silenciamento, falta de estrutura e/ou prioridade de abordagem dos temas relacionados aos direitos humanos, e a precarização das relações de trabalho que colocam os profissionais em posições vulneráveis frente às organizações.

Outra perspectiva que identificamos foi a da cidadania e desenvolvimento de uma cultura de direitos humanos que está presente na investigação de Marina Albuquerque (2012), defendida no PPG em Ciências da Comunicação da UNISINOS. A pesquisadora partiu da análise das estruturas de sites de movimentos de direitos humanos para entender como estes se interrelacionam com os cidadãos e, no processo comunicativo, contribuem para a formação de uma cultura de direitos humanos. O trabalho de Albuquerque nos chama atenção por trazer uma abordagem que não está centrada nos veículos midiáticos de maior expressão nacional, mas nos fazeres de outros atores/coletivos inseridos no processo de comunicação como produtores de discursos sobre direitos humanos. Ainda que a autora desenvolva seu trabalho ancorado no conceito de comunicação alternativa, sua pesquisa se mostrou interessante por enfatizar a apropriação que os movimentos sociais fazem dos espaços digitais, o que também identificamos aqui, mas a partir da midiaticização.

Depreendemos, a partir dessas pesquisas, as amplas possibilidades de articulação entre Comunicação e direitos humanos a serem exploradas. Os estudos destacados aqui estão centrados ora na análise dos meios, ora dos coletivos, mas não articulam ambos. Em nossa pesquisa, ao contrário, buscamos o entendimento da complexificação dos processos midiáticos em contexto de midiaticização, com foco na questão da circulação de sentidos, indo além da análise dos meios, mas observando também os fazeres dos sujeitos e das instituições midiaticizadas.

Considero que a pesquisa que apresento por meio deste texto avança ao possibilitar o entendimento da circulação como espaço de disputa sobre direitos humanos. A comunicação aqui não é pensada apenas do ponto de vista dos meios, das instituições midiáticas tradicionais, mas também a partir da perspectiva de outros atores em midiaticização, sujeitos que são agentes da construção dos direitos humanos no Brasil, agentes da comunicação sobre direitos humanos. Avançamos ao buscar interrelacionar os fazeres institucionais e dos coletivos em midiaticização, discutindo as lógicas de midiaticização em curso nas experimentações sociocomunicacionais sobre direitos humanos, ou seja, vamos além da norma ou das violações, pensando nas construções possíveis, nas proposições que visam a sanar as urgências que a norma não alcança ou alcança apenas parcialmente. A seguir apresentamos apontamentos acerca do debate sobre direitos humanos, as contradições que atravessam essa temática e sua percepção pela sociedade.

### 3. OS DEBATES SOBRE DIREITOS HUMANOS

Para contextualizar o cenário no qual desenvolvemos esta pesquisa é necessário que discorramos teoricamente sobre direitos humanos. Abrimos este capítulo com as palavras da filósofa estadunidense Judith Butler quando diz: “A questão que me preocupa, à luz da violência global recente, é: quem conta como humano? Quais vidas contam como vidas?” (BUTLER, 2019, p. 40). Sabemos serem os direitos humanos uma temática complexa, constituída, historicamente, a partir de lutas e negociações em distintos campos: social, jurídico, político. Dos atravessamentos entre os múltiplos saberes de cada campo decorrem também múltiplas visadas sobre o assunto, pois

[...] na maioria das vezes, quando ouvimos falar sobre “direitos”, entendemo-los como pertencentes a indivíduos. Quando argumentamos sobre proteção contra a discriminação, o fazemos enquanto um grupo ou classe. Nessa linguagem e nesse contexto, precisamos nos apresentar como seres delimitados – sujeitos distintos, reconhecíveis, delineados perante a lei, uma comunidade definida por algumas características compartilhadas. De fato, devemos ser capazes de usar essa linguagem para assegurar proteções e direitos legais. Mas talvez estejamos cometendo um erro se tomarmos as definições de quem somos, legalmente, como descrições adequadas do que somos. Embora essa linguagem possa estabelecer nossa legitimidade dentro de um enquadramento legal admitido nas versões liberais da ontologia humana, não faz justiça à paixão, ao luto e à raiva, todos os quais nos arrancam de nós mesmos, nos prendem a outros, nos transportam, nos desfazem, nos envolvem, irreversível, se não fatalmente, em vidas que não são as nossas. (BUTLER, 2019, p. 45).

Nossa pesquisa é marcada por uma dinâmica de atravessamentos entre campos que, de acordo com Monalisa Xavier (2014), é característica do processo de midiaticização. Nesse contexto, não podemos ignorar a interface entre o campo da Comunicação e o do Direito, motivo pelo qual trazemos alguns apontamentos teóricos acerca dos direitos humanos com vistas à explicitação da complexidade do tema para que possamos desenvolvê-lo em nosso campo, a partir das demandas do nosso objeto.

Segundo a historiadora Lynn Hunt (2009), encontramos, na Declaração de Independência dos Estados Unidos (1776) e na Declaração dos direitos do homem e do cidadão (1789), as primeiras expressões políticas das ideias de igualdade, universalidade e caráter natural dos direitos. No entanto, nesses e em outros documentos posteriores, persistem as contradições e limitações do entendimento de direitos humanos, a exemplo da exclusão de mulheres, negros, pessoas escravizadas, pessoas sem propriedade, pessoas com deficiência e minorias religiosas da condição de humano e, portanto, da possibilidade de acesso aos direitos.

Ainda de acordo com a autora, “[...] nem o caráter natural, a igualdade e a universalidade são suficientes. Os direitos humanos só se tornam significativos quando ganham conteúdo político. Não são os direitos de humanos num estado de natureza: são os direitos de humanos em sociedade” (HUNT, 2009, *E-book*).

O filósofo camaronês Achille Mbembe (2022) critica os dois documentos que são considerados fundantes da ideia de direitos humanos, ao enfatizar que as ideias ali contidas não foram suficientemente revolucionárias a ponto de condenar a escravização e a segregação racial, por exemplo.

Havia um fosso entre a maneira que os negros concebiam sua liberdade (como algo a conquistar) e a ideia que dela faziam os revolucionários (como algo que lhes deveria ser gradualmente concedido). [...] A Declaração de Independência e a Constituição representavam manifestamente textos de libertação, exceto no que dizia respeito à raça e à escravidão. No momento em que se libertavam de uma tirania, outra se consolidava. (MBEMBE, 2022, p. 148-149).

Conforme afirma Santos (2013), uma tensão acompanha os direitos humanos desde sua origem: a da universalidade dos direitos humanos *versus* a ideia de que nem todos os humanos devem se beneficiar da dignidade prometida por tais direitos. Para o autor (SANTOS, 2013, p. 77), a “concepção ocidental, capitalista e colonialista da humanidade não é pensável sem o conceito de sub-humanidade”, e complementa:

[...] os direitos humanos de raiz ocidental, mesmo quando imaginaram incluir todos os humanos, sempre imaginaram não acolher mais que os humanos. Ao contrário, para outras gramáticas de dignidade, os humanos estão integrados em entidades mais amplas – a ordem cósmica, a natureza – que, se não forem protegidas, de pouco valerá a proteção concedida aos humanos. (SANTOS, 2013, p. 77)

A construção dos direitos humanos, seguindo a lógica de gerações (direitos civis, políticos, econômicos e sociais), remete a uma ideia linear da sua concepção que, ainda segundo Santos (2013, p. 65) contrasta com os fatos ocorridos em muitos países, pois: “na maioria dos países, a história dos diferentes tipos de direitos humanos é uma história muito contingente, acidentada, cheia de descontinuidades, com avanços e recuos”.

Assim, pensar sobre Direitos Humanos remete à problematização de questões e discursos que estão dispersos no tecido social e que circulam de modo peculiar. Santos (2013) aponta que um mesmo discurso sobre Direitos Humanos pode ter significados distintos em diferentes contextos socio-históricos, podendo tanto legitimar práticas revolucionárias ou contrarrevolucionárias.

Potencialmente, os direitos humanos revelam uma plasticidade que lhes permitiria serem parte de agendas radicais de resistência no seio de lutas contra-hegemônicas [sic]. No entanto, têm estado refêns da razão metonímica que os mantém cativos de uma compreensão de mundo reduzida à compreensão ocidental do mundo. (SANTOS, 2019, p. 14).

Disso depreendemos que a história dos direitos humanos é hegemonicamente escrita a partir de uma visão ocidental e burguesa, em que os marcadores mínimos de dignidade e direitos são definidos a partir de uma perspectiva liberal, individualista e colonialista que ignora outras gramáticas de dignidade, embora possamos registrar esforços no sentido de questionar e/ou problematizar tais ideias. Ao discorrer sobre raça e racismo, Almeida (2019) discute como o processo de reorganização da sociedade, iniciado no século XVIII, com o projeto iluminista, e tendo como ponto alto as revoluções liberais (francesa, americana e inglesa), com sua concepção de homem e direitos universais, resulta em um processo de destruição e morte dos “primitivos” pelos “civilizados” no que conhecemos como colonialismo. Nesse período, a insurgência do povo negro haitiano contra os colonizadores franceses, a partir de 1791, que culminaria em sua declaração de independência em 1804, torna-se um marco histórico: uma revolução de pessoas escravizadas que exigiam para si os mesmos direitos de liberdade e igualdade universais que tinham seus algozes.

Com a Revolução Haitiana, tornou-se evidente que o projeto liberal-iluminista não tornava todos os homens iguais e sequer faria com que todos os indivíduos fossem reconhecidos como seres humanos. Isso explicaria por que a civilização não pode ser por todos partilhada. Os mesmos que aplaudiram a Revolução Francesa viram a Revolução Haitiana com desconfiança e medo, e impuseram toda a sorte de obstáculos à ilha caribenha, que até os dias de hoje paga o preço pela liberdade que ousou reivindicar. (ALMEIDA, 2019, p. 22)

Na Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, temos a afirmação da condição de igualdade entre todos os seres humanos. No entanto, sabemos que mudanças estruturais nos modos como a sociedade interpreta essa temática não se realizam somente a partir de dispositivos legais, uma vez que “os direitos permanecem sujeitos à discussão porque a nossa percepção de quem tem direitos e do que são esses direitos muda constantemente. A revolução dos direitos humanos é, por definição, contínua”, conforme comenta Hunt (2009, p. 27).

Vicente de Paulo Barretto e Fernanda Frizzo Bragato (2017, p. 17) enfatizam que “a Declaração Universal dos Direitos Humanos assume diversas premissas necessárias à aceitação geral das normas que institui e que, de fato, devem sustentar o seu dever de obediência. Porém,



não é possível dizer que elas estejam claramente fundamentadas ou fora de disputa”. Ou seja, documentos como a DUDH são resultado de intensas negociações e, nesse processo, concessões são feitas, determinadas concepções de humanidade se sobrepõem a outras e brechas acabam dando a ver que a ideia de “universal” não alcança a todos.

Nelson Maldonado-Torres (2019), discutindo a relação entre direitos humanos e colonialidade, argumenta que o discurso dos direitos humanos como é conhecido geralmente, amplia e reforça as diferenças entre aqueles que são vistos como seres humanos de direito e aqueles que têm sua humanidade questionada. Diz o autor:

[...] a mesma modernidade ocidental que produziu o discurso hegemônico dos “Direitos do Homem” é também o epistema global responsável pela visão das diferenças ontológicas coloniais entre seres humanos. Estas diferenças não só tornam uns mais humanos que outros como também estabelecem relações hierárquicas de poder entre eles. (MALDONADO-TORRES, 2019, p. 87)

Ao contrário de Hunt que atribui o triunfo dos discursos sobre direitos humanos “à consciência e teoria políticas modernas”, Maldonado-Torres chama atenção para “os problemas que o discurso dos direitos humanos vai ajudar a resolver e o modo como eram entendidos em meados do século XX” (MALDONADO-TORRES, 2019, p. 101). O autor apoia-se nas discussões do pensador político martinicano Aimé Césaire, crítico do colonialismo que, após a publicação da DUDH, analisou como o problema que estimula a mudança da sociedade em direção aos direitos humanos é atribuído ao nazismo e antissemitismo, mas não ao colonialismo ou racismo, uma vez que, para os europeus, o colonialismo diferia do nazismo, pois era “uma forma de civilizar os povos colonizados”:

[o que a burguesia cristã do séc. XX não poderia] perdoar a Hitler não era o crime em si, o *crime contra a humanidade*, a *humilhação do homem enquanto tal*, mas o crime contra o homem branco, a humilhação do homem branco e o facto de Hitler ter aplicado à Europa procedimentos colonialistas que, até à data, tinham estado reservados exclusivamente aos árabes da Argélia, aos cúlis da Índia e aos negros de África. (CÉSAIRE, apud MALDONADO-TORRES, 2019, p. 102, destaques do autor)

Uma vez que partimos de uma perspectiva comunicacional para pensar os sentidos sobre direitos humanos, entendemos que há uma tensão constante que permeia o debate sobre esse tema; percebemos como as disputas se constituem e se intensificam na circulação. Barretto e Bragato (2017, p. 18) afirmam que, ainda que tenhamos textos normativos que explicitam o que são direitos humanos, “seus vários sentidos continuam em construção, tanto que desde a

Declaração houve um processo de paulatina expansão de direitos humanos que já não traduzem o mesmo conjunto de normas a que se chegou em 1948”.

Esses trechos evidenciam tensões sobre a própria compreensão dos direitos humanos, o que faz com que consideremos imprescindível realizar uma análise que privilegie a questão dos sentidos e as disputas que deles emergem seguindo os rastros deixados na circulação. Liesen (2020, p. 31) argumenta que a gramática dos direitos humanos constitui “um horizonte e um campo de disputa e transformações práticas e teóricas que buscam a melhoria da vida democrática”. Por isso, no atual contexto social fortemente polarizado, chamam-nos a atenção os modos como a temática dos direitos humanos podem assumir distintos sentidos a depender dos atores e/ou instituições que dela se apropriam e do campo de embates que se constitui em torno dessa temática.

No próximo capítulo discutiremos as bases teóricas sobre as quais elaboramos essa pesquisa, trazendo os conceitos de mediação, circulação e a noção de lógicas de mediação articulados com o caso da pesquisa, apontando os caminhos que elegemos para a construção da tese.

#### 4. PENSANDO O OBJETO À LUZ DA TEORIA

O trabalho de pesquisa exige esforço para desenvolver análises críticas coerentes em relação às características plurais dos objetos, de modo que se dê atenção à sua dinamicidade e às transformações que se dão no curso da investigação. No caso dos estudos em midiatização e circulação, temos múltiplas possibilidades a serem exploradas, uma vez que o desenvolvimento dos conceitos está em constante negociação dentro do próprio campo da Comunicação.

Esse *processo* é uma característica intrínseca do desenvolvimento da ciência, ou seja, a busca pela construção de uma lógica que sinaliza para elaborações que estão em constante devir, em fluxo permanente, em movimento de transformação (JAPIASSU, 1977) e devem servir como estímulo e alerta aos atores do campo sobre o constante trabalho de reflexão epistemológica que nos possibilite pensar a comunicação e a ciência que produzimos. Uma postura epistemológica crítica e reflexiva permite a ampliação do horizonte para elaborações teóricas e práticas empíricas novas e complexas; a vigilância epistemológica (BOURDIEU *et al.*, 1999) nos dará acesso a ferramentas importantes para nos prevenirmos do uso indiscriminado de termos e conceitos, sem que haja reflexão aprofundada sobre sua efetiva relevância e/ou relação com os objetos que investigamos.

No caso dos estudos em midiatização, como o que desenvolvemos nesta tese, as vertentes e pontos de vista se multiplicam e os entendimentos em relação ao tema apresentam as marcas dos seus contextos de produção, com reflexões que ora se complementam, ora entram em conflito. Isso se dá por seu caráter heurístico, cujas lógicas não estão amplamente estabelecidas, mas em processo de constituição. Esse tensionamento, ao mesmo tempo em que aponta para a complexidade do próprio processo de midiatização que se constitui em camadas e se realiza em modos e intensidades distintas, a depender da localização da qual estamos observando, também sinaliza para a ausência de consenso em relação ao conceito.

As pesquisas em midiatização se constituem a partir de diferentes perspectivas que, conforme Braga (2018), partem desde um sentido mais geral de “estar na mídia”, passando pelas apropriações de lógicas das mídias por instituições de campos tradicionalmente não midiáticos, pelas questões voltadas às novas tecnologias digitais e sua transformação em meios e dispositivos de comunicação e, ainda, o desenvolvimento, pelos atores sociais, de processos midiáticos próprios que atendam aos seus interesses, o que resulta em experimentações comunicacionais e não apenas apropriações de processos já instituídos. Considerando que nossas escolhas de pesquisa decorrem “de um objetivo de conhecimento” (BRAGA, 2018, p.

304), pensar a midiatização a partir dessa última perspectiva, das experimentações comunicacionais, é um dos focos desta investigação.

Entendemos a midiatização como um processo comunicacional que não pode ser ignorado; se, no início do século XXI, muitos(as) pesquisadores(as) discutiam fenômenos de uma sociedade *em via de* midiatização, a expressão não mais se justifica atualmente. Falamos em midiatização intensa por considerar que suas afetações no tecido social se intensificam não apenas do ponto de vista tecnológico, em relação aos aparatos, ou seja, de uma “dependência tecnológica”, como pontuam Couldry e Hepp (2020), mas também falamos de processos que afetam os modos como percebemos a nós mesmos e aos outros, como estabelecemos relações, construímos afetos, posicionamo-nos socialmente, seja em âmbito pessoal ou coletivo. Nossos fazeres estão atravessados por lógicas de midiatização e perceber essas lógicas nos possibilita irmos além de uma discussão sobre mediações de base tecnológica e/ou institucional (COULDRY; HEPP, 2020) ao investigar as experimentações dos atores com as mídias, a capacidade de extrapolação dos regramentos instituídos, a criação de novas lógicas e os processos de produção de sentidos.

[...] a sociedade passa a desenvolver diretamente processos midiáticos próprios, adequados para as atividades de seu próprio interesse. Estas, como assinalamos antes, não são primariamente de ordem comunicacional, mas se constata fortemente relacionadas ao requerimento de interagir com outras instituições e setores, organizados ou não, da sociedade. Tal invenção social de procedimentos interacionais pode partir diretamente de instituições sociais as mais diversas, de ambientes difusos na sociedade e mesmo de atores individuais, através de gestos não inscritos em processos institucionalizados – ou contrapostos a estes. Nessas condições, é inevitável uma atividade experimental para a busca de padrões adequados. (BRAGA, 2018, p. 302-303).

Do que observamos a partir das leituras, dos diálogos entre pesquisadores promovidos pelo PPG em Ciências da Comunicação da UNISINOS ao longo do curso, em seminários e projetos, e das discussões internas do LACIM (Laboratório de Circulação, Imagem e Midiatização, grupo de pesquisa coordenado pela professora Ana Paula da Rosa), é grande o potencial investigativo dos estudos latino-americanos pelo entendimento de que a midiatização se traduz na “complexificação das relações sociais e, conseqüentemente, da produção de sentido derivada” (ROSA, 2018, p. 165). É fato que esse processo não está isento de contradições, visto que também gera exclusões; nem todos ascendem ao espaço dos meios, mas, ainda assim, os processos midiatizados passam a ser a referência para as interações entre os sujeitos e as instituições (BRAGA, 2006).

Percebemos, então, que a midiáticação, com tais características, implica um espectro mais amplo do que o das instituições midiáticas, exigindo incluir aí as alternativas entre o midiaticado e o presencial, suas incidências mútuas, os processos de transformação e as articulações em suas múltiplas variantes. (BRAGA, 2015, p. 26).

Em nossa investigação, analisamos como as operações midiáticas nos permitem ver indícios de um acirramento da disputa de sentidos que ocorre na ambiência complexa da midiáticação (FAXINA; GOMES, 2016) e é potencializada na dinâmica da circulação. Enquanto acontecimento, o Caso Marielle, como mencionado brevemente no capítulo dois, nos possibilita observar dinâmicas sociais e midiáticas, tensões que se materializam em diferentes espaços e que se relacionam a diferentes temáticas, desde questões raciais e de gênero, passando por problemáticas políticas e de direitos humanos, sendo esta última nosso interesse de pesquisa.

Ao discorrer sobre a dimensão do acontecimento, Quéré (2005, p. 67) nos diz que “o acontecimento passará a projetar um sentido novo sobre o mundo. Sentido do qual ele será a origem”. Isso nos inspira a pensar o Caso Marielle como origem de um conjunto de ações e práticas sociais, políticas e comunicacionais que, ainda que mantenham certa ligação com Marielle Franco, se desdobraram em novos universos de sentidos repletos de singularidades. E este é o nosso foco: os movimentos de sentidos sobre direitos humanos que os discursos decorrentes desse caso agenciam. Segundo Rosa (2019a, p. 156), o sentido “[...] é aquilo que está em jogo no processo de circulação, sempre fruto de produções e cocriações. É resultado da ação da mente e, portanto, sempre produto de defasagens e dissonâncias, já que não há condições de definir um sentido único”. Entendemos que as produções e cocriações de sentidos que se constituem a partir da circulação desse acontecimento são profícuas para a observação das múltiplas possibilidades de abordagem da questão dos direitos humanos.

Embora tenhamos elegido o Caso Marielle como escopo de nossa pesquisa, ele não constitui nosso caso de pesquisa (detalharemos isto no capítulo cinco). No entanto, cabe-nos apontar, aqui, que nos dedicamos à análise de um caso midiaticado por entender que este possibilita alcançar a complexidade das múltiplas processualidades que envolvem tanto os meios quanto as instituições e atores sociais, tal como afirma Weschenfelder (2019; 2020). Em torno do Caso Marielle, os processos midiáticos são difusos e heterogêneos, fazem emergir sentidos sobre processos sociais que não são aleatórios, mas sim organizados, apresentando certa racionalidade, dinâmicas próprias na sua origem, institucionalização e mesmo nas suas transformações, como explica Braga (2015).

Entendemos que o Caso Marielle se constitui e ganha força a partir de processos midiáticos. A imagem de Marielle e seus discursos circulam e se fixam no imaginário, passando a agenciar outros debates para além da discussão sobre seu assassinato e de seu motorista. Desde os primeiros momentos após o crime, já percebíamos a apropriação de lógicas de mediação a partir do que Braga (2015, p. 24) identifica como “geração de circuitos mistos — ora midiáticos, ora presenciais, ora difusos, ora pessoais”, que faziam com que o acontecimento circulasse com intensidade e variação amplificadas, bem como as discussões dele derivadas, como a questão dos direitos humanos.

Discutimos a circulação dos direitos humanos a partir, também, da identificação das lógicas de mediação que permeiam nosso caso. O contato com o empírico nos mostra como a circulação de discursos e sentidos é construída e tensionada com base nessas lógicas a partir do acesso de novos atores aos espaços midiáticos, como observamos aqui através do Instituto Marielle Franco. Braga (2018) enfatiza que, tendo ou não legitimidade de um determinado campo social, participantes externos (o IMF é um exemplo) têm a possibilidade de afetar a circulação de uma determinada pauta no contexto da mediação.

Os participantes sociais externos, habitualmente não reconhecidos como parte legítima de um campo social em pauta, passam a ter possibilidades de incidência de fala e de ação nos circuitos institucionais parcialmente controlados. Mais diretamente, ainda, participantes externos geram circuitos alternativos, nos quais tratam de questões que anteriormente só eram tratadas nos circuitos controlados pelas lógicas da instituição dada. Exemplos concretos aparecem cotidianamente – na psicologia, no campo educacional, nas organizações que cuidam da família, ... no próprio campo abrangente da política. (BRAGA, 2018, p. 306).

Para compreender essas relações complexas que se estabelecem em decorrência do processo de mediação, realizamos um trabalho analítico com foco na circulação, elemento central do processo comunicacional na atualidade (FAUSTO NETO, 2010). É nesse espaço de disputas e negociações que podemos identificar os modos como os atores de diferentes campos se apropriam dos produtos simbólicos, dando a eles novos contornos, em um processo de fazer seguir adiante o fluxo comunicacional (BRAGA, 2012). No caso Marielle, esse processo se torna bastante evidente em razão da mobilização que o acontecimento gera em torno da imagem da vereadora, mas também das discussões que se configuram em distintos espaços midiáticos e mediados, pois temos um acontecimento que mobiliza o país inteiro. Começamos a ver não apenas a imagem da Marielle em diferentes espaços, mas percebemos como, a partir dela, se configura uma discussão sobre direitos humanos.

Conforme Quéré (2005), os acontecimentos não apenas se produzem no tempo, mas também dão o tempo a ver, ou seja, não se restringem ao momento ou às circunstâncias de sua ocorrência, mas movimentam no tempo e no espaço, dando a ver experiências passadas e se alongando para o futuro de modo não previsível. O contexto no qual o Caso Marielle se constitui e se transforma é o de uma sociedade marcada pelo longo processo de escravização de povos negros africanos, de genocídios de povos originários, que contribuiu para a conformação de uma estrutura social discriminatória, racista e que relega essas populações a posições de subalternidade. Esse acontecimento contribui para a produção de sentidos, assim como para o desencadeamento de outro campo de ação, conforme comenta Vera França (2012, p. 9):

Ao quebrar a normalidade e a sequência natural das coisas, o acontecimento alarga o horizonte do possível, aponta alternativas impensadas, convoca passados esquecidos e abre o presente para novos futuros possíveis. Esta é a perspectiva que nos interessa e provoca nossa reflexão: tomar o acontecimento como momento de ruptura e de reorganização, como ocorrência que afeta indivíduos e coletividades, que é ordenado através de narrativas, que convoca e constitui públicos específicos, que descortina campos problemáticos e reorganiza a invenção dos sujeitos sociais.

A referida autora afirma que o acontecimento oferece ainda elementos teóricos para se questionar os sentidos sociais produzidos e que estão em circulação a partir de uma ocorrência determinada (FRANÇA, 2016). No Caso Marielle, os questionamentos atravessam diferentes campos, tais como o comunicacional, jurídico, político, social e cultural, em ações que se concretizam a partir da apropriação das lógicas dos processos midiáticos, que dão a essa ocorrência características de um acontecimento midiático. Os desdobramentos desse acontecimento dão a ver características marcantes do contexto no qual este se concretiza, auxiliando na inteligibilidade de acontecimentos e experiências precedentes (QUÉRÉ, 2005), como a discussão sobre direitos humanos, racismo e violência política, por exemplo.

#### 4.1. PERSEGUINDO OS RASTROS DA CIRCULAÇÃO: ARTICULAÇÕES A PARTIR DO OBJETO

Conforme se intensifica a mediação das práticas sociais, diferentes possibilidades interacionais se organizam. Essa característica do processo se destaca em nosso caso de pesquisa, uma vez que observamos a circulação de um fenômeno que contempla fazeres comunicacionais tanto das instituições midiáticas, quanto de coletivos. No contexto da mediação, atores e instituições não mais se restringem ao polo da recepção, conforme nos

dizem Verón (1997) e Braga (2017). Este último, destaca que, a partir do entendimento de que os receptores são ativos, “a circulação passa a ser vista como o espaço do reconhecimento e dos desvios produzidos pela apropriação. [...] Torna-se, portanto, um espaço de maiores possibilidades de ocorrência interacional, na prática; e de descobertas, na investigação” (BRAGA, 2017, p. 50). Este argumento do autor nos é particularmente importante por entendemos que não estamos olhando para um acontecimento em si, mas para processos interacionais que se desdobram a partir desse acontecimento.

Uma abordagem importante da circulação e na qual me inspiro para a análise do objeto é a proposta por Rosa (2019b) ao afirmar que as transformações nas condições de circulação geram também uma mobilização de valores sociais e coletivos que são postos em cena pelos atores. A autora argumenta que ainda que existam desníveis tecnológicos e de apropriação, a entrada dos atores sociais na produção faz com que “as formas de criação de valor pelo *broadcasting* ou mídia canônica já não sejam suficientes para outros valores que começam a emergir e a confrontar aqueles produzidos pelas instâncias midiáticas tradicionais” (ROSA, 2019b, p. 24), processos que identificamos nos materiais selecionados, principalmente nos fazeres comunicacionais do Instituto Marielle Franco, que exploraremos nos capítulos seis e sete.

Isto indica que na processualidade da midiaticização temos tanto apropriações e esforços de assimilação das práticas canônicas dos meios, como também práticas desviantes, a construção de estratégias de resistência e confronto em relação às produções hegemônicas, que sinalizam para caminhos, possibilidades comunicacionais que vão sendo cotidianamente construídas e que demandam nossa atenção para acompanhar as transformações em curso, uma vez que “a circulação agudiza as defasagens de sentido” (ROSA, 2019b).

Considerada por Rosa (2019b) como um conceito central para pensarmos a comunicação, a circulação se constitui como um espaço importante para acompanharmos as articulações e embates entre produção e recepção acerca dos sentidos sobre direitos humanos que emergem do Caso Marielle. A autora defende que a circulação implica uma relação de atribuição de valor, sinalizando para a ideia de que o processo de circulação não ocorre automaticamente e tampouco é determinado pelas tecnologias, mas pelos sujeitos com seus múltiplos interesses e pontos de vistas. Partimos dessa ideia para pensar sobre esse aspecto da relação de atribuição de valor na discussão sobre direitos humanos e, uma vez que confrontamos modos distintos de apropriação dessa temática, questionamos também: que valores são mobilizados de modo a fazer circular determinados discursos e sentidos sobre direitos humanos? Esse contexto nos instiga a observar tanto as produções das mídias tradicionais,



quanto dos coletivos em rede, aqui representados pelo Instituto Marielle Franco, observando os fazeres desses atores e as tensões que os envolvem.

A análise da circulação de sentidos constitui, assim, um ângulo importante dos estudos em midiatização. Em pesquisa publicada nos Anais do Seminário Internacional de Pesquisa em Midiatização e Processos Sociais, Damásio, Duarte e Freire (2020) discorrem sobre os tipos de acionamentos metodológicos produzidos em pesquisas empíricas sobre circulação de sentidos; dizem os autores: “da derivação das formulações teóricas, há uma diversidade de acionamentos metodologicamente possíveis do conceito a serviço das pesquisas” (DAMÁSIO, DUARTE, FREIRE, 2020, p. 4), com diferentes abordagens analíticas tais como funcionamento de zonas de contato, relações entre marcas e consumo, estudos da recepção, construções simbólicas, imagens em disputas de sentidos, sentidos em redes digitais, afetações institucionais, constituição de circuitos, lógicas de produção de notícias falsas, reconfigurações do jornalismo, estratégias discursivas das instituições, operações em plataformas digitais e práticas digitais de interação. Destacamos esse trabalho por se relacionar diretamente ao contexto de produção do nosso estudo, uma vez que partimos de um caso empírico para analisar os sentidos em circulação e as tensões que emergem desse processo, sendo importante observar o contexto de produção das pesquisas empíricas do campo.

Nos estudos em midiatização nos deparamos com uma multiplicidade de possibilidades de pesquisas e a ênfase nos processos de circulação são diversas, conforme discute Fausto Neto (2018), a partir da explicitação do que chama de trajetos conceituais das pesquisas sobre circulação, em que analisa a questão a partir da abordagem de quatro ângulos teóricos: circulação entendida como diferença, articulação, apropriação e interface/acoplamentos. Cada perspectiva aponta, segundo o autor, para um momento dos estudos desenvolvidos na América Latina; desde a superação da tradição funcionalista e compreensão da não-linearidade e da diferença entre os polos de emissão e recepção; a dimensão da circulação como articuladora dos polos, destacando os processos interacionais entre estes; a circulação como apropriação, em que os trabalhos enunciativos dos sujeitos em recepção passam a ser percebidos e analisados e, por fim, a perspectiva da noção de circulação a partir de interfaces/acoplamentos propiciados pela intensificação de processos midiáticos e tecnológico-digitais (FAUSTO NETO, 2018).

Esta perspectiva de interfaces/acoplamentos se destaca em nosso trabalho, uma vez que nos filiamos ao argumento do autor de que “[...] a circulação exerce um trabalho de acoplamento de sentidos nas interfaces que se passam no contexto dos polos produção/reconhecimento”, isso implica, segundo Fausto Neto, em considerar “a existência de uma nova ambiência que não se

estrutura mais em torno de uma topografia midiática, no sentido “*mass mediatica*”, mas cuja existência se formaliza na midiatização em curso [...]” (FAUSTO NETO, 2018, p. 26).

Este contexto descrito pelo autor se relaciona diretamente com a proposição de Verón (2013) que discorre sobre o que denominou de “revolução do acesso”. Para Verón (2013, p. 281, tradução nossa), “A WWW [*World Wide Web*] acarreta uma mutação nas condições de acesso dos atores individuais à discursividade midiática, produzindo transformações sem precedentes nas condições de circulação”. Isso implica que a produção simbólica se reconfigura na ambiência da midiatização, à medida que instituições de campos originalmente não-midiáticos e mesmo atores sociais não estão restritos ao campo do reconhecimento, mas assumem o trabalho de produção, mobilizando um interessante espaço de disputa com os meios, configurando um “campo de batalha”, como descreve Verón (2013).

São estas disputas que observamos no Caso Marielle e que nos fazem questionar os modos como ele agencia a circulação de discursos e sentidos sobre direitos humanos. Os espaços onde essas disputas se materializam são múltiplos e os discursos ali produzidos se entrecruzam e se afetam, o que nos coloca diante do desafio de capturar os rastros dessa circulação, uma vez que é na circulação que “[...] podemos observar como alguns sentidos são criados, fixados, reapropriados, desconstruídos ou ressignificados, revelando disputas e distinções no processo [...]”, conforme argumenta Grohmann (2019, p. 10).

Tentar capturar esses rastros nos faz observar, também, a problematização acerca dos diferentes fluxos comunicacionais em curso e as afetações que geram no contexto social e midiático (CARLÓN, 2017). Ao abordar o salto que a sociedade hipermediatizada deu no processo de complexificação das interações, Carlón chama atenção para um contexto que nos exige repensar nossos instrumentos de investigação de modo que possam dar conta das atuais condições de circulação de sentidos. Em nosso caso, nos deparamos com esse desafio, pois os discursos que se constituem a partir do Caso Marielle estão em fluxo, atravessam e são atravessados por interações em diferentes espaços e temporalidades, sendo reapropriados em distintos contextos.

No referido trabalho, Carlón persegue os rastros do processo de circulação, alcançando a repercussão do fenômeno tanto nos meios tradicionais, quanto nas redes sociais a partir da ação dos coletivos e atores individuais. A discussão sobre circulação trazida pelo autor nos é importante tanto pela abordagem das relações intra- e intersistêmicas, pelas apropriações e relações hipermediáticas, bem como pela ideia de que a circulação acontece de modo constante, não sendo necessário o encerramento de uma etapa para o início de outra. Consideramos interessante sua proposta de tipologia dos modos de circulação e a observância dos movimentos

tanto na dimensão espacial, quanto temporal quando se refere às relações entre meios tradicionais e digitais, uma vez que a circulação se expande de modo contínuo e incessante em múltiplas direções (CARLÓN, 2019).

No entanto, nosso objeto extrapola a proposta trazida por Carlón, pois observamos aqui processos midiáticos sobre direitos humanos que se dão através da circulação entre meios tradicionais e redes digitais, mas não somente. Para além desses fluxos, aparecem outras elaborações, outros processos interacionais de coletivos, caso do Instituto Marielle Franco (IMF) com seus múltiplos projetos, que sinalizam para ações sobre direitos humanos que não se restringem aos espaços digitais ou ao espaço dos meios. A temática dos direitos humanos é tensionada, na circulação, a partir de práticas de diferentes atores, de distintos campos, dentro e fora de espaços midiáticos, ainda que predominantemente nesses espaços.

No capítulo a seguir reunimos as decisões metodológicas que guiam este trabalho. Nele apresentamos os objetos de referência que serão analisados, os desafios metodológicos que tivemos para articular diferentes materialidades, além de discorrer brevemente sobre elas e sobre os procedimentos definidos para a análise.

## 5. EXPERIMENTAÇÕES METODOLÓGICAS

*[...] E nas margens do rio San Juan, o velho poeta me disse que não se deve dar a menor importância aos fanáticos da objetividade:  
– Não se preocupe – me disse. – É assim que deve ser. Os que fazem da objetividade uma religião, mentem. Eles não querem ser objetivos, mentira: querem ser objetos, para salvar-se da dor humana. (Eduardo Galeano, 2013).*

As palavras do escritor uruguaio Eduardo Galeano, que abrem este capítulo, nos inspiram a pensar sobre os riscos do apego à objetividade e à percepção de que, como sujeitos que se colocam na condição de produtores de conhecimento científico, não podemos fugir e/ou negar que somos atravessados por uma multiplicidade de circunstâncias que afetam os modos como interpretamos os fenômenos e nos relacionamos com o mundo.

Mais do que a produção de pesquisas, temos nesse processo nossa construção como sujeitos epistêmicos que se veem impelidos a se reinventar juntamente com o objeto, uma necessidade de mudança que advém do processo de investigação. Pesquisamos sobre o que nos instiga e à medida que lemos, confrontamos, elaboramos e construímos sentidos acerca dos objetos, também compreendemos nossas próprias inclinações e afetações.

“Quanto mais me torno capaz de me afirmar como *sujeito* que pode conhecer, tanto melhor desempenho minha aptidão para fazê-lo”, diz Paulo Freire (2020, p. 121). A partir dessa afirmação estabelecemos relações com o processo de construção do próprio sujeito epistêmico; entender-se como “sujeito que pode conhecer” pode não ser tarefa tão fácil, especialmente em um país tão desigual como o Brasil que, no contexto de produção desta tese, foi governado por grupos políticos que se dedicaram ferrenhamente a destruir expressões de pensamento crítico e possibilidades de progresso através da Educação e da Ciência. Desse modo, pensar criticamente e entender-se como sujeito em transformação no processo de pesquisa constitui um desafio quando consideramos a realidade e as limitações da educação no país que, muitas vezes, em lugar de se inspirar nas práticas progressistas do educador pernambucano, destaca-se pela reprodução mecanicista de conteúdos, pela lógica da “transferência de conhecimentos”, atendendo aos imperativos capitalistas; não raro, a desconstrução dessas lógicas só começa a ser operada no ensino superior, especificamente na pós-graduação, onde os pesquisadores iniciantes são instigados a, no cotidiano das suas investigações, não apenas aprender a fazer pesquisa, mas a *fazer-se pesquisador*.

Pensar nossa práxis investigativa nos leva à reflexão sobre os nossos fazeres, sobre os desafios, as dificuldades que encontramos e as táticas que construímos para superá-las; possibilita-nos abandonar as práticas de repetição indiscriminada de “fórmulas consagradas”.

Jiani Bonin (2013) nos convida a refletir sobre as insuficiências da formação epistemológica e metodológica de pesquisadores ao afirmar que:

esse modo de operar com a dimensão metodológica expressa, entre outras coisas, a *alienação do trabalho*, instituindo-se no domínio das práticas científicas. Quando o sujeito epistêmico priva-se (e, ou, é privado) de pensar e dominar dimensões do processo de geração do conhecimento científico, está vivenciando formas de alienação do processo do trabalho investigativo. (BONIN, 2013, p. 58, destaque da autora).

Reconhecer nossa complexidade enquanto sujeito é fundamental no processo de produção de conhecimento que, em suma, é ação, práxis laboriosa, onde não há espaço para acomodação ou descanso em relação ao que já conhecemos. Constituímo-nos e transformamos a cada pesquisa, em um trabalho que não ocorre de modo homogêneo e isento de contradições, uma vez que envolve criação e confronto com a sociedade e consigo mesmo.

Em seu importante trabalho *Pedagogia da Autonomia* (2020), Paulo Freire afirma que “a decisão é um processo responsável”, basilar da autonomia do sujeito. No caso da pesquisa, da produção de conhecimento científico, esse processo de autonomia se dá no curso das experimentações epistemológicas, das tentativas de elaboração de métodos, no contato com os objetos de referência e no esforço de construção do objeto empírico que exige a tomada de decisões, as buscas, seleções, inclusões, exclusões. “Ninguém é autônomo primeiro para depois decidir. A autonomia vai se construindo na experiência de várias, inúmeras decisões que vão sendo tomadas” (FREIRE, 2020, p. 105). Este é o desafio que enfrentamos desde o início da pesquisa de Doutorado. Constituir-nos enquanto sujeito epistêmico, compreender as demandas do objeto e as afetações que provoca no curso das análises, pensar dialeticamente a objetividade e subjetividade que atravessam todo esse processo são tarefas que nos mobilizam.

Nesse processo, somos permanentemente convocadas a retomar nosso problema de pesquisa e revisá-lo a partir daquilo que emerge do contato com o objeto. Em cada etapa do programa apresentamos versões distintas da questão de pesquisa, uma vez que, com o avançar das discussões e análises, as formulações já não mais contemplavam o que estávamos observando. Assim, apontamos como problemática central desta pesquisa o seguinte questionamento: *De que modos a circulação do Caso Marielle e as experimentações sociais dele decorrentes agenciam as disputas de sentidos sobre direitos humanos em um contexto de intensa midiaticização?* Buscamos alcançar a complexidade proposta pelo objeto, ao entender que, nas disputas que se configuram a partir do Caso Marielle, a circulação de discursos e sentidos sobre direitos humanos é agenciada numa ambiência que favorece experimentações

sociocomunicacionais. Optamos ainda pela referência a uma “intensa midiatização” por concordarmos que o processo de midiatização já está em curso, afetando e sendo afetado pelas práticas sociais cotidianamente, reconfigurando-se de modo acelerado e não mais em via de se fazer, como especificamos no capítulo anterior.

## 5.1 DESAFIOS METODOLÓGICOS NAS PESQUISAS EMPÍRICAS SOBRE CIRCULAÇÃO DE SENTIDOS

Para a elaboração metodológica desta pesquisa nos deparamos com a necessidade de articulação de múltiplos observáveis. Desde os primeiros exercícios de aproximação do objeto, tivemos reforçada a percepção de que nossa problemática estava na circulação, nesse território tenso e imprevisível de negociações, arranjos e disputas. O foco é na circulação dos sentidos e os objetos de referência que observamos apontavam que precisaríamos transitar por diferentes espaços comunicacionais, pois os primeiros registros do Caso Marielle já mostravam o intenso fluxo entre as produções da mídia tradicional atravessadas pelas discursividades das redes. A continuidade das observações nos fez perceber como as discussões se desdobravam em outros fazeres de coletivos como o Instituto Marielle Franco e suas ações que se concretizavam para além das redes digitais. Partimos de indícios para elaborar inferências. A tarefa de perseguir os rastros da circulação e identificar esses indícios foi realizada desde os primeiros exercícios nas disciplinas do PPG, especialmente Estudos Empíricos, Metodologia Avançada e no Seminário Intensivo sobre o Paradigma Indiciário.

Nosso trabalho consistiu em “perseguir rastros” deixados na circulação a partir da observação atenta dos sinais que os objetos de referência apresentavam. Nas matérias jornalísticas temos pistas de interlocução com discursos das redes, nas redes, interlocuções com o jornalismo, com outros atores e coletivos, outros modos possíveis de abordar a temática direitos humanos. Mas o que fazemos aqui não é uma comparação entre esses materiais, ao contrário, buscamos articulá-los para construir o empírico da pesquisa. Entendemos que, uma vez que nosso foco está nas disputas de sentido que se materializam na circulação do Caso Marielle, não poderíamos nos restringir a apenas um conjunto de materialidades ou espaço de observação. Evidentemente, seria possível discutir apenas sobre os sentidos que circulam no jornalismo ou a partir do Instituto, mas consideramos que o Caso Marielle suscitou uma discussão que atravessa todos esses espaços e isso nos interessa.

A articulação de diferentes conjuntos de observáveis tem sido um desafio metodológico que procuramos enfrentar no LACIM (Laboratório de Circulação, Imagem e Midiatização). Os

questionamentos sobre os limites para a seleção de observáveis, a predileção (ou não) de estratégias metodológicas consolidadas (como a semiótica, por exemplo), têm sido recorrentes em eventos, debates e reuniões. Quando falamos em seguir os rastros da circulação diante dessa multiplicidade de observáveis queremos enfatizar que nossa busca está nas articulações que eles estabelecem entre si, analisamos as operações para além dos meios.

[...] quando falamos de seguir os rastros da circulação, as disputas de sentidos, expressões e movimentos recorrentes nos estudos do grupo, não podemos nos restringir a espaços pré-definidos. Partimos de um contexto particular e dali seguimos a circulação, observando as disputas que se manifestam nesses diferentes espaços, como elas se modificam, se adaptam, são ressignificadas por ações comunicacionais de diversos atores. Isso nos permite ter um quadro mais amplo da complexidade da circulação. (FREIRE, IARONKA, 2023).

Rosa (2020) argumenta que decorre do processo de mediação uma reconfiguração das relações que estabelecemos não apenas com os lugares, mas com os discursos circulantes, o que demanda novas estratégias também para a abordagem metodológica de determinados casos. Assim como no trabalho da autora, em nossa pesquisa também lidamos com objetos que estão “apartados no tempo e no espaço” (ROSA, 2020, p. 297): materiais jornalísticos e produções do Instituto Marielle Franco, unidos pela presença-ausência de Marielle que convoca o debate sobre direitos humanos na circulação.

Eis o ponto nevrálgico, em nossa concepção ainda exploratória e aproximativa: a circulação “catapulta” todos ao processo comunicacional, o que implica em novas e mais intensas disputas de sentido e de imaginários sociais, transbordando as fronteiras territoriais. Isto é, ao ascender à circulação, os conflitos são revisitados e as fronteiras passam a ser não mais barreiras, mas um espaço de negociação. (ROSA, 2020, p. 296).

Em razão desse entendimento, recorremos ao conceito de caso mediado desenvolvido pela pesquisadora Aline Weschenfelder (2019, 2020) para trabalhar com a diversidade de observáveis que elegemos para esta pesquisa. Conforme descrito pela autora, o caso mediado extrapola a dimensão do jornalismo e se complexifica em ações de diferentes atores e instituições ao longo do tempo, demandando a ampliação dos espaços de observação, a fim de conseguirmos rastrear as marcas dessa circulação.

Diferindo de um caso midiático, cujo foco para compreensão de um fenômeno está nos fazeres das instituições midiáticas, no caso mediado, os fenômenos passam a ser observados considerando-se as novas dinâmicas de organização social e comunicacional em que os atores

sociais se inserem no processo de produção midiática (WESCHENFELDER, 2020). Sobre isso, a referida autora comenta:

[...] entendemos que para desenvolver um estudo de caso, que esteja inserido nessa nova organização socio-comunicacional, é necessário voltar o olhar para a totalidade do fenômeno, buscando compreendê-lo através de atividades interacionais, além do foco nas plataformas midiáticas, bem como dos meios. Diante disso, se estabelece o que chamamos de “caso midiaticado”, o qual exige operações específicas e relativas as suas características, pois sua organização parte de uma dinâmica interacional ainda mais complexificada do que aquela do “caso midiático”. (WESCHENFELDER, 2020, p. 5).

Desse modo, o caso de pesquisa é desenhado nesse cenário comunicacional reconfigurado pela midiaticação, em que a circulação aparece como ponto de tensão entre produção e reconhecimento. A seguir discorreremos sobre a construção do caso e as escolhas que fizemos quanto ao trabalho com os objetos de referência.

## 5.2 A CONSTRUÇÃO DO CASO DA PESQUISA

Os direitos humanos podem figurar, por vezes, como uma temática distante do cotidiano de muitos grupos vulnerabilizados, restrita a interpretações jurídicas/legais, já que, conforme afirmam Collins e Bilge (2021, p. 121), “os direitos humanos forneceram um marco legal importante para os projetos de justiça social. Mas os casos cumulativos também levantam questões sobre como se podem interpretar e implementar políticas de direitos humanos”. Investigá-los a partir de um viés comunicacional é buscar as nuances que se constroem em torno do tema, os sentidos que se elaboram e são negociados nesse processo e que contribuem para a percepção que a sociedade tem sobre tais direitos; é pensá-los como uma questão que se realiza na ordem dos discursos e ações, nas relações que estabelecemos com o outro.

Este trabalho é elaborado seguindo as premissas da linha de pesquisa *Midiaticação e Processos Sociais*, em que se prioriza o contato direto com os empíricos para, a partir das demandas específicas destes, construir inferências. Entre idas e vindas ao objeto e no esforço de estabelecer relações com a dimensão teórica, não poderíamos nos ater a apenas um espaço de observação, como explicitamos na seção anterior. Elegemos múltiplos espaços, pois nosso processo exploratório assim o exigiu: temos o espaço do jornalismo, que em um contexto de midiaticação é atravessado pelas interações dos atores e instituições que não mais se restringem ao âmbito da recepção, e temos o Instituto Marielle Franco como espaço de produção de um



coletivo que afeta e é afetado por múltiplas interações, em um processo comunicacional que expõe negociações, contradições, consensos e conflitos.

Conforme mencionamos no capítulo dois, o “Caso Marielle” é o espaço que elegemos para a observação do fenômeno comunicacional que analisamos, mas não constitui nosso caso de pesquisa, que está centrado na circulação das tensões e no agenciamento de sentidos sobre direitos humanos. A construção do caso de pesquisa se dá a partir de processos abduativos (FERREIRA, 2012), recorrendo ao paradigma indiciário como operação para rastrear pistas da circulação nas publicações. Este paradigma sugere a busca e identificação dos traços que caracterizam o objeto a partir dos indícios; mas os indícios, por si só, não são suficientes para se chegar a conclusões acerca dos problemas investigados visto que é preciso, como defende Braga (2008), fazer relações, articulações entre as pistas, ou seja, fazer inferências. Assim, a elaboração do objeto empírico resulta da articulação entre as inferências construídas a partir da análise dos materiais de referência, as quais são tensionadas pelas teorias em discussão na linha de pesquisa, de modo a pensarmos os direitos humanos em um contexto de mediação a partir de uma perspectiva mais ampla do que as que privilegiam a abordagem das violações, por exemplo.

Uma vez que analisamos o tema a partir de um caso jurídico/midiático ainda inconcluso no momento de defesa desta tese, o corpus de matérias jornalísticas é composto por notícias publicadas entre os anos de 2018 e 2021. Além das notícias, temos, como materialidades da pesquisa, as ações comunicacionais do Instituto Marielle Franco, organização sem fins lucrativos, criada pela família de Marielle, tendo como missão “inspirar, conectar e potencializar mulheres negras, pessoas LGBTQIA+ e periféricas a seguirem movendo as estruturas da sociedade por um mundo mais justo e igualitário.” (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2022, *on-line*). Esses múltiplos objetos de referência possibilitarão a configuração do objeto empírico, uma vez que são os fazeres das mídias tradicionais e dos atores e coletivos em rede que nos indicam as disputas de sentidos que observaremos.

Em nossa primeira imersão exploratória realizada com notícias específicas sobre o assassinato da vereadora enquanto acontecimento, identificamos alguns indícios que, naquele momento, consideramos “acidentais”, segundo a concepção de Braga (2008), ou seja, embora fossem interessantes por possibilitarem a percepção de nuances que nos levaram a retornar ao processo exploratório, não apontavam especificamente para a direção que a nossa questão de pesquisa, à época, demandava. Tínhamos ali discursos que enfatizavam a personalidade de Marielle, sua trajetória como ativista de direitos humanos, os embates discursivos acerca de notícias falsas, mas que não permitiam ainda ver como a temática de fato circulava para além

da imagem da vereadora. No entanto, aprofundando as análises acerca dos nossos objetos de referência, percebemos serem aqueles indícios essenciais, uma vez que traziam à tona o debate sobre o(a) próprio(a) defensor(a) de direitos humanos, seu lugar na sociedade e os conflitos que o(a) atravessam.

Os materiais que analisamos neste texto incluem notícias e reportagens publicados em veículos da mídia tradicional, em meio digital, entre 2018 e 2021. A diversidade dos materiais se justifica pelo fato de que nos estudos sobre circulação em um contexto intensamente midiático, os objetos escapam aos modos clássicos de observação; estão dispersos, em fluxo, não se prendem a espaços e/ou temporalidades limitadas, mas ao contrário, são atravessados por dinâmicas tanto dos meios canônicos, quanto das redes digitais, produzindo afetações no tecido social.

Em nossa busca priorizamos discursos que abordavam especificamente a temática dos direitos humanos como um desdobramento do “Caso Marielle”, recorrendo ao uso de plataformas de busca online e incursões nos principais portais de notícias do país. Esse movimento nos permitiu ter uma visão mais clara do caso que estávamos construindo, ou seja, pensar os fluxos de sentidos sobre direitos humanos que se constituíam na circulação. Em alguns momentos, tivemos que recorrer a alternativas para acessar os materiais, pois alguns veículos, como Estadão e Folha de São Paulo, possuem limite de acesso mensal aos seus conteúdos, sendo os demais acessos pagos; utilizamos, então, sites como o [outline.com](http://outline.com) para “desbloquear” os conteúdos pagos e acessar as matérias.

A partir da leitura dos materiais identificamos indícios que nos possibilitaram delimitar aspectos interessantes dessa circulação, ou seja, discussões que emergem desses materiais e nos permitem inferir sobre as tensões que perambulam na sociedade e que ganham corpo, materialidade e/ou oportunidade de manifestação mais aguda a partir do Caso Marielle. Foi também a partir desses materiais que percebemos a reverberação de discursos produzidos nas redes digitais, o que nos fez migrar para esses espaços, prioritariamente *Instagram* e *Twitter*, onde encontramos inicialmente traços do esforço para o prolongamento da existência de Marielle nas redes a partir da manutenção do seu perfil com postagens realizadas por sua equipe e interações de outros atores através de comentários compartilhando visões estereotipadas acerca dos direitos humanos e do trabalho de seus defensores.

No entanto, o uso desses perfis foi interrompido ainda em 2018, surgindo o Instituto Marielle Franco como organização a assumir a posição de porta-voz de Marielle e suas causas. Desde sua criação, o IMF desenvolve um trabalho de articulação de diferentes pautas relacionadas à defesa e promoção dos direitos humanos, especialmente entre as populações

mais vulnerabilizadas: mulheres negras, pessoas LGBTQIA+, comunidades periféricas. Chama-nos a atenção que as ações do IMF não o colocam em uma posição de tutela em relação a esses grupos, mas como facilitador da emancipação e empoderamento de outros atores e coletivos, a fim de efetivamente defender a memória e multiplicar o legado de Marielle.

O Instituto passa a ser o espaço que condensa essas informações e a cobrança pela celeridade das investigações. Além disso, começa a operar agenciamentos sociais e comunicacionais que dão a ver rastros de uma circulação que aciona a temática dos direitos humanos a partir de pautas específicas e não pelo viés das normas e declarações jurídicas, como ocorre no campo jornalístico. Definimos esse espaço de observação por entender que ele surge a partir de Marielle, convocando, de modo intenso, sua imagem e memória para colocar em circulação uma visão de direitos humanos que é distinta daquela recorrente nas mídias hegemônicas. Assim, analisaremos as ações comunicacionais do IMF que circulam a partir de seus perfis em redes sociais, no site [institutomariellefranco.org](http://institutomariellefranco.org), que reúne os projetos realizados em articulações dentro e fora dos espaços midiáticos, além de descrevermos de modo mais aprofundado sobre a Agenda Marielle Franco, um projeto específico que representa o esforço de sintetização da visão de direitos humanos defendida pelo Instituto.

Argumentamos que o caso desta pesquisa está centrado nos sentidos que circulam a partir desses diferentes espaços e das experimentações postas em curso na midiatização; analisamos os modos de ver, compreender e fazer direitos humanos que se constituem a partir do simbolismo e do legado de Marielle Franco, como sua presença/ausência permeia as relações desses múltiplos atores e coletivos em redes, atravessando inclusive o discurso das mídias tradicionais.

A análise dos objetos de referência será dividida em dois momentos: o capítulo a seguir é constituído pela análise dos materiais, seguindo a lógica sugerida pelo paradigma indiciário, por meio do qual descrevemos as matérias jornalísticas e as ações do Instituto Marielle Franco, ao mesmo tempo em que já mencionamos alguns indícios primários que podemos depreender desses materiais. No capítulo sete, esses indícios serão articulados de modo que elaboremos inferências sobre o caso da pesquisa; nele, realizamos uma análise transversal dos indícios mencionados, articulando-os com as teorias que orientam a pesquisa.

## 6. ELABORAÇÕES INFERENCIAIS SOBRE A CIRCULAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Percebemos, nos materiais selecionados nesta pesquisa, modos particulares de abordagem dos direitos humanos que, em grande medida, trazem à tona também tensões originadas nas interações entre atores em plataformas de redes sociais como *Twitter*, *Instagram* e *Facebook*. Capturadas pelo jornalismo, essas tensões são reelaboradas através de entrevistas e reportagens, sendo reinseridas na circulação, muitas vezes retornando ao espaço das redes digitais, mobilizando diferentes sentidos, pondo em fluxo o debate sobre direitos humanos.

A seguir apresentamos as descrições dos materiais selecionados, destacando as marcas das disputas em torno do Caso Marielle, bem como as inferências que elaboramos sobre a circulação desses discursos e sentidos. Dividimos essa apresentação inferencial em dois momentos: os direitos humanos a partir do olhar jornalístico e as experimentações sociais sobre direitos humanos a partir do Instituto Marielle Franco. Para tornar mais inteligíveis as operações identificadas e inferências produzidas, apresentamos as matérias jornalísticas em ordem cronológica de publicação.

### 6.1. A CIRCULAÇÃO AGENCIADA A PARTIR DO JORNALISMO

A primeira matéria que apresentamos foi publicada pelo jornal *Extra*, *on-line*, ainda na noite de 14 de março de 2018, noticiando o assassinato de Marielle Franco com o título: “Vereadora Marielle Franco é assassinada a tiros na região central do Rio”. O texto reúne informações sobre o início da investigação, depoimentos de personalidades do campo político, como o deputado Marcelo Freixo, e ainda detalhes sobre a trajetória política da vereadora e sua atuação na militância em defesa dos direitos humanos, citando, inclusive a dissertação de mestrado de Marielle: “UPP<sup>1</sup> - A redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro”, defendida no PPG em Administração da Universidade Federal Fluminense (UFF).

---

<sup>1</sup> UPP: Unidade de Polícia Pacificadora, projeto da Secretaria Estadual de Segurança do Rio de Janeiro.

Figura 1: Reportagem sobre o assassinato de Marielle publicada pelo Jornal Extra.

14/03/18 22:30 | 15/03/18 06:10 | [Caririr 29 mil](#) | [Twitter](#)

## Vereadora Marielle Franco é assassinada a tiros na região central do Rio

**23 comentários**

**Comentários Encerrados**

Os comentários são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste site. Se achar algo que viole os [termos de uso](#), denuncie. [Leia as perguntas mais frequentes](#) para saber o que é impróprio ou ilegal.

**LAMENTÁVEL O CORRIDO! MEUS SENTIMENTOS A FAMÍLIA. PORÉM ESPERO QUE O POVO DO PARTIDO PSOL NÃO USE ISSO NOS DISCURSOS POLÍTICOS E EM SEUS SHOW MISSO. MAIS DE 134 POLICIAIS MORTOS E NINGUÉM PEDIU PARA...**

euelais269, há 2 anos [DENUNCIAR](#)

👍 248 👎 1

Ue mas bandido não vítima da sociedade PSOL? Eles não são os coitadinhos? Agora vcs querem a prisão do coitado do bandido, so por que foi um vcs? Cade a revolta de vcs pelos mais 100 pms mortos no...

David, há 2 anos [DENUNCIAR](#)

👍 565 👎 17

Será analfabetismo funcional, ou mau caratismo???? O bandidos denunciados pela vereadora não eram os da favela, mas sim, os de FARDA!

**Leia mais**

Luã Marinato e Rafael Soares

Tamanho do texto: [A](#) [A](#) [A](#)

A vereadora Marielle Franco (Psol) foi morta, na noite desta quarta-feira, a tiros na Rua Joaquim Palhares, no Estácio. O motorista Anderson Pedro Gomes, que estava com ela, também foi morto na ação. Ela também estava acompanhada de uma assessora, que sobreviveu. A Polícia Civil encontrou pelo menos oito cápsulas no local.

Policiais militares no local informaram que um carro teria emparelhado com o da vereadora, e os ocupantes abriram fogo, fugindo em seguida. De acordo com a PM, a janela à direita no banco de trás, onde estava

Comissão de vereadoras é criada para colaborar em intervenção federal no Rio

Fonte: Jornal Extra online (2018).

Seguem-se à reportagem uma série de comentários de leitores desqualificando o trabalho de Marielle e de seu partido (PSOL), defendendo a pena de morte para criminosos e comparando as políticas de segurança pública do Brasil com a de outros países. Nesse espaço de comentários do *site* também surgem discussões entre os próprios leitores que se confrontam ou se apoiam a depender dos posicionamentos políticos manifestados, como exemplificado a seguir:

Figura 2: Prints de comentários de leitores sobre a notícia do assassinato de Marielle Franco publicada pelo jornal Extra.

**EXTRA** | [CAPA](#) | [NOTÍCIAS](#) | [POLÍCIA](#) | [EMPREGO](#) | [FAMOSOS](#)

euelais269  
há 2 anos

LAMENTÁVEL O CORRIDO! MEUS SENTIMENTOS A FAMÍLIA. PORÉM ESPERO QUE O POVO DO PARTIDO PSOL NÃO USE ISSO NOS DISCURSOS POLÍTICOS E EM SEUS SHOW MISSO. MAIS DE 134 POLICIAIS MORTOS E NINGUÉM PEDIU PARA ESTIAR A BANDEIRA!

[DENUNCIAR COMENTÁRIO](#)

👍 248 👎 1

---

David  
há 2 anos

Ue mas bandido não vítima da sociedade PSOL? Eles não são os coitadinhos? Agora vcs querem a prisão do coitado do bandido, so por que foi um vcs? Cade a revolta de vcs pelos mais 100 pms mortos no R.J. O discurso de vcs e insano. Infelizmente so quando acontece conosco e que acordamos. Espero sinceramente q vcs acordem.

[DENUNCIAR COMENTÁRIO](#)

👍 565 👎 17

The image shows a screenshot of three comments from a social media platform, likely Facebook, posted on the newspaper's page. Each comment includes the user's name, the time since it was posted, the text of the comment, and interaction options like 'Responder comentário' and 'DENUNCIAR COMENTÁRIO'. Below each comment are thumbs-up and thumbs-down icons with their respective counts.

Author	Time	Text	Thumbs Up	Thumbs Down
Manganga	há 2 anos	Todo Ativista no Brasil corre risco de morte. Denunciar crimes contra vida, Denunciar crimes ambientais no Brasil, Denunciar de um modo geral, uma hora ou outra pode pagar com a vida, foi assim com Chico Mendes, Dorothy stang, Frei Tito, Antônio Isídio Pereira da Silva, Lucas Gomes Arcaño e tantos outros. O fato dela ser "negra e favelada" é sim no meu modo de pensar, apenas um detalhe que incita o ódio de fascistas pés de chinelo, não mais do que isso.	77	17
Roberta Lobiano	há 2 anos	"Queremos isso apurado o mais rápido possível, não por nós, mas pelo Rio de Janeiro". Não responda por nós, responda por vc. Ativistas de direitos humanos não nos representam!	100	472
JosephJones	há 2 anos	Defensora dos bandidos oprimidos matadores de pais de família, estupradores e ladrões.	616	63

Fonte: Jornal Extra online (2018).

Os comentários deram origem a uma segunda notícia, publicada no dia seguinte, 15 de março, por meio da qual o jornal “esclarece” seus leitores sobre o que são direitos humanos. Intitulada “Marielle, os direitos e os humanos: esclarecimento do EXTRA aos leitores”, a matéria foi publicada com o intuito de combater a desinformação e demarcar o lugar do jornal dentro do campo de disputa de sentidos:

Desde a noite desta quarta-feira, quando foi publicada a notícia do assassinato da vereadora Marielle Franco e de seu motorista Anderson Pedro, chegaram ao site e às redes sociais do EXTRA milhares de comentários de leitores. Grande parte lamentava o ato de barbárie no Rio, mas outros muitos criticavam e até debochavam de Marielle por ela ser uma defensora dos direitos humanos.

‘Pior coisa do mundo são os direitos humanos’, dizia um deles. ‘Quem defende os direitos humanos gosta de bandido’, afirmava outro. Com 20 anos de trajetória como um jornal popular com enfoque na garantia desses direitos para TODOS os humanos, o EXTRA, no papel de veículo de INFORMAÇÃO, se sente na obrigação de esclarecer aos seus leitores o que são, afinal de contas, os direitos humanos. (EXTRA, 2018, *on-line*).

Sem dar ênfase aos comentários para além do exposto na citação, o veículo destaca ainda artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a fim de dar legitimidade ao argumento de que falar sobre direitos humanos significa falar sobre direitos básicos para todos os seres humanos. No entanto, a publicação não avança em comentários sobre tais recortes, dando a entender que o texto legal teria potencial de convencimento suficiente, sendo dispensáveis elaborações aprofundadas sobre o tema.

Um marco na história dos direitos humanos é a criação, na década de 1940, na Organização das Nações Unidas (ONU), da Declaração Universal dos Direitos Humanos, com as condutas que deveriam ser comuns a todos os povos do mundo. Traduzido em mais de 500 idiomas, esse documento inspirou as constituições de vários países.

Destacamos, a seguir, alguns dos mais relevantes entre os 30 artigos do documento.

Artigo 3: Todo o homem tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo 5: Ninguém será submetido a tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante. [...] (EXTRA, 2018, *on-line*).

Percebemos aqui um deslocamento da conversação pública do espaço dos comentários dos leitores para o espaço da autoridade jornalística, quando o jornal utiliza as interações decorrentes da primeira reportagem como material para a produção da segunda, assumindo a tarefa de traduzir para seus leitores o que são direitos humanos. Esse movimento do jornalismo se dá pela via da normatização, pela explicitação de uma noção hegemônica de direitos humanos, centrada em acordos diplomáticos e discursos de organizações internacionais, porém distante de uma visão mais sensível sobre a temática, situando o leitor/comentarista como parte do contexto de construção dos direitos humanos.

Ainda no dia 15 de março, outras notícias sobre o Caso Marielle trazem o enfoque na questão dos direitos humanos. O *Nexo Jornal* publica uma reportagem com o título “Como falar com quem acha que Marielle merecia morrer por ‘defender bandido’”. Dando destaque para as declarações de especialistas do campo da segurança pública que sugerem “como lidar” como os discursos em discordância com os direitos humanos, o jornal contextualiza para os leitores a motivação para a produção da reportagem: a circulação de comentários contrários aos direitos humanos que surgem a partir do caso ocorrido com Marielle, mas que também remetem a discursos que são anteriores ao crime.

Ao longo do texto, é destacado o fato de Marielle ter sido uma defensora de direitos humanos que se dedicava a questões como combate ao racismo e violência policial; além disso enfatiza que em meio às muitas manifestações de pesar por sua morte, surgem também falas que a responsabilizavam pelo crime do qual foi vítima. Os exemplos que ilustram a situação são extraídos de notícias publicadas em outros veículos e de casos com o do jornal Extra, que mencionamos anteriormente.

No portal UOL, um internauta anônimo comentou na reportagem sobre a morte de Marielle: “Uai? Não entendi? [sic] Essa senhora aí não é aquela que defendia os bandidos? Logicamente um cristão não foi quem deu esses tiros”. Um usuário se identificou como Augusto Sposito afirmou “foi vítima da própria porcaria que ela defendia...”

Um outro anônimo com pseudônimo disse “mas não era só dialogar: A culpa [é] sempre da vítima e o bandido é coitado, vítima da sociedade. Não é esse o discurso?”. (NEXO JORNAL, 15 de março de 2018, *on-line*).

Percebemos neste texto um esforço de mediação de conflitos em um ambiente político e social polarizado. Esse trabalho se concretiza a partir de discursos que, ainda que não visem a conciliação entre grupos que apresentam opiniões antagônicas sobre direitos humanos, tentam direcionar o debate para um campo ou tom menos hostil, como explicitado no trecho a seguir:

Esse tipo de fala que responsabiliza a defesa dos direitos humanos pela violência é constante em casos de homicídios com grande repercussão. Defensores desses direitos têm o desafio de esclarecer que eles não asseguram a falta de controle sobre a violência, pelo contrário. O Nexo questionou três defensores dos direitos humanos sobre se há uma forma de dialogar com aqueles que defendem a truculência. A pergunta foi esta: é possível convencer quem diz que a vereadora morreu porque ‘defendia bandido’ de que esse pensamento é equivocado? (NEXO JORNAL, 15 de março de 2018, *on-line*).

Nesse sentido de mediação, chama atenção a tentativa de apresentar uma solução para o conflito pela via do constrangimento e ameaça a quem se posiciona contra o discurso dos direitos humanos, presente na fala de um dos entrevistados que diz:

É ético, dentro de uma lógica corporativa, de uma instituição de Estado, que um funcionário faça esse tipo de comentário?  
Cada vez mais as pessoas checam contas sociais em processos seletivos. Com um comentário desses a pessoa poderia perder o emprego. Se isso começar a acontecer, talvez haja mudança. (NEXO JORNAL, 15 de março de 2018, *on-line*).

Ao convocar um esforço conjunto de convencimento da sociedade sobre a importância do debate, o especialista foca na punição e não na educação para coibir comentários problemáticos, recorrendo à ameaça de prejuízos materiais. No entanto, consideramos que a mudança promovida a partir desse tipo de prática apenas mascara o problema, é um simulacro de mudança, pois os discursos apenas estariam contidos, não efetivamente transformados.

Na mesma data, foi divulgada a notícia “Direitos humanos, feminismo e igualdade racial: o que aprender com a trajetória da vereadora Marielle Franco”, publicada originalmente no *Huffpost* Brasil e, após o encerramento das atividades da versão nacional do estadunidense *The Huffington Post* em novembro de 2020, o material pode ser acessado agora através da página da Agência Patrícia Galvão.



Figura 3: Reportagem publicada no portal de notícias *Huffpost* Brasil.

The image shows a screenshot of a news article on the Huffpost Brasil website. The article is titled "Direitos humanos, feminismo e igualdade racial: O que aprender com a trajetória da vereadora Marielle Franco". It is dated 15/03/2018 10:21 -03 and updated on 15/03/2018 18:35 -03. The article is by Marcella Fernandes. The main image shows Marielle Franco smiling and raising her hand in a crowd. There are social media sharing icons (Facebook, Twitter, LinkedIn, Email) and a share count of 3k. To the right, there are two advertisements: one for "Cursos Remotos de Idiomas" (Remote Language Courses) and another for "No dia em que vacina de Oxford voltou a ser testada, Brag" (On the day the Oxford vaccine was tested again, Brag).

Fonte: *Huffpost* Brasil (2018).

Com ênfase na trajetória de vida e atuação política de Marielle, identificamos uma tentativa de dar concretude à pauta dos direitos humanos a partir da discussão de temas específicos que são transversais a esta e se relacionam com os interesses políticos e sociais da vereadora, tais como raça, gênero e segurança pública, que aparecem ora por meio da referência a trabalhos e/ou projetos elaborados por Marielle, ora apenas mencionados de modo superficial. A incompreensão sobre o que são direitos humanos e qual é o trabalho dos que se nomeiam ativistas é o gatilho que aciona o debate, cujos rastros sinalizam para discussões iniciadas nas redes sociais.

O texto é acompanhado por um vídeo produzido pela Mídia Ninja durante a campanha eleitoral de 2016, na qual Marielle concorreu ao cargo de vereadora, sendo eleita com mais de 46 mil votos. Nele, é a própria Marielle quem fala sobre sua luta, cujos pilares eram raça, gênero e cidade, trazendo questionamentos como: “O que é o debate de gênero para as mulheres negras, pobres, das favelas?”

Figura 4: Reportagem do *Huffpost* republicada no site da Agência Patrícia Galvão.



*"A gente não tem que normalizar o entrar na favela e ter que acender as luzes ou sair da favela e ter que ouvir de agente de segurança que ainda não matou ninguém. A gente vai entrar, vai sair, vai fazer política, vai resistir, vai dar a cara. Isso é uma das coisas que me orgulha."*

Fonte: Agência Patrícia Galvão (2018).

Outra abordagem da questão dos direitos humanos que aparece nos materiais jornalísticos selecionados é a que dá enfoque para a situação do Brasil em relação à defesa e promoção desses direitos. Isso pode ser percebido na reportagem publicada pelo jornal Folha de S. Paulo, em 17 de março de 2018, com o título "Brasil está entre os quatro líderes globais em homicídios de ativistas". Ilustrada com uma galeria de fotos em que aparecem desde imagens do local do crime, registros do enterro e das manifestações e homenagens prestadas a Marielle tanto nas ruas quanto no Congresso Nacional, o texto aborda os perigos a que estão sujeitos aqueles que se dedicam à defesa dos direitos humanos, "área central de atuação política da vereadora Marielle Franco".

Figura 5: Foto de manifestação em repúdio pelo assassinato de Marielle Franco publicada pelo jornal Folha de S. Paulo.

28 / 30 Assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL)



Milhares de pessoas participam de ato na escadaria da Assembleia Legislativa do Rio contra a morte da vereadora Marielle Franco (PSOL) e do Lucas Landau-16.mar.18/Folhapress/Lucas Landau-16.mar.18/Folhapress

[LEIA MAIS](#)



Fonte: Folha de São Paulo (2018).

Com base em relatórios de organizações que monitoram a situação dos direitos humanos em todo o mundo, são exploradas tensões políticas e diplomáticas que ocorrem tanto no contexto regional da América Latina, quanto de modo mais amplo através de comparativos em nível global, estando o Brasil entre os “quatro líderes globais em homicídios” de defensores, juntamente com Colômbia, Filipinas e México. O acontecimento com Marielle reabre o debate sobre o aumento da violência, do número de mortes e da subnotificação de ameaças e ataques.

Um aspecto importante pontuado no texto é a mudança no perfil dos casos de violência contra defensores. Ainda que a maioria das mortes esteja associada a conflitos em áreas rurais, ligadas ao direito à terra e proteção do meio ambiente, já se percebe um aumento dos casos em áreas urbanas, principalmente contra ativistas dedicados a pautas de exclusão e discriminação, sendo o caso Marielle exemplar desse fenômeno recente. Esse dado é reafirmado em falas de especialistas convocados a discorrer sobre a situação do país, destacando ainda políticas de

proteção como o Plano Nacional de Proteção de Defensores de Direitos Humanos, com dados das ações por estado da federação e das áreas de atuação mais sensíveis. Identificamos ainda críticas relacionadas aos limites do projeto, como, por exemplo, as dificuldades para fiscalização, colaboração dos governos estaduais, impunidade dos crimes e falta de investigação das ameaças.

Nessa mesma linha de abordagem, o jornal Estadão publicou, em 18 de março, a reportagem “Defender direitos humanos é atividade de risco no Brasil”. O título traz entre aspas uma frase de Renata Neder, coordenadora de pesquisa da Anistia Internacional, entrevistada pelo jornal. Aqui, o assassinato de Marielle é analisado em perspectiva mais ampla, contemplando críticas à justiça brasileira acerca da demora na investigação de crimes contra defensores, mesmo em casos de grande repercussão midiática (fato que podemos observar no Caso Marielle), indicado como um caso que não é isolado, pois está inserido num contexto de violência sistemática contra defensores, o que representa também um risco à própria democracia.

Figura 6: Reportagem publicada no portal de notícias do Estadão.

The image shows a screenshot of a news article on the Estadão website. The article title is "Defender direitos humanos é atividade de risco no Brasil". The author is Roberta Jansen, O Estado de S. Paulo, dated 18 de março de 2018. The article features a photo of Renata Neder, coordenadora de pesquisas da Anistia Internacional. The page also includes social media sharing options, a "DESTAQUES EM BRASIL" section with three news items, and a bet365 advertisement.

Fonte: Estadão (2018).

O texto expressa como as violências cometidas contra defensores não acontecem de modo isolado, mas são resultado de um “esquema de violência” que ocorre de modo sistemático, organizado e que estrutura as práticas de violações que se repetem em diferentes pontos do país. A atuação política de Marielle em defesa dos direitos das populações mais vulneráveis, antes de ocupar o cargo de vereadora, é apontada como uma especificidade do acontecimento, conforme o trecho destacado a seguir:

[Estado] O Brasil é um dos recordistas mundiais em assassinatos de ativistas de direitos humanos. Neste contexto, a execução de Marielle Franco não é exatamente uma exceção. Qual a situação desses crimes no país e por que eles ainda ocorrem?

[Renata Nader] O Brasil é um país perigoso para defensores de direitos humanos. Defender direitos humanos no Brasil é uma atividade de risco. Sobre o caso da Marielle em particular, há algumas coisas a serem ditas. Antes de ser vereadora, ela era uma defensora de direitos humanos. Construiu sua trajetória na defesa das mulheres negras, dos direitos dos moradores de favela à segurança pública. Tanto na Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa quanto em seu trabalho pessoal, ela documentava e denunciava vários tipos de violação aos direitos humanos e também a violência policial. Ela tinha uma longa trajetória como defensora dos direitos humanos e colocou o seu mandato de vereadora a serviço da defesa dos direitos humanos. Não por acaso foi nomeada relatora da comissão da Câmara que monitora a intervenção federal. (ESTADÃO, 18 de março de 2018, *on-line*).

A entrevistada evidencia, ainda, como os assassinatos de defensores nos permitem entender os conflitos sociais do país: a maioria das vítimas atuam em conflitos por terra (por exemplo, situação dos territórios indígenas que sofrem com invasões de garimpeiros), sendo o crime precedido por ameaças que são denunciadas e ignoradas pelas autoridades, ou seja, “ataques letais, mas evitáveis” (ESTADÃO, 18 de março de 2018, *on-line*). O texto recupera e reinsere na circulação outros crimes contra ativistas, como, por exemplo, Chico Mendes, ambientalista morto, em 1988, no Acre. Aparecem também debates sobre questões como polarização e democracia, apontando o defensor de direitos humanos como um mediador de conflitos e seu assassinato como ruptura do pacto democrático; perseguição a grupos minoritários, políticas públicas e desigualdade, e ainda um indicativo de perspectiva interseccional na abordagem dos direitos humanos que, de acordo com Renata Nader, não é visibilizada: “Estatisticamente, a chance de uma mulher branca, de classe média, do Sudeste ser assassinada é muito menor do que a de jovem negro da periferia de Fortaleza. Mas essas coisas não têm muita visibilidade. As ações mais visíveis são escolhidas.” (ESTADÃO, 18 de março de 2018).

Além da ênfase nos registros da violência praticada contra defensores e ativistas de direitos humanos, o texto discute as políticas em curso no país, bem como os incentivos (ou a ausência destes) no trabalho de promoção de políticas públicas. Os dados que sustentam as afirmações, como destacado na Figura 6, provêm de pesquisas e relatórios elaborados por organizações internacionais de defesa dos direitos humanos, assim como de relatórios internos produzidos por órgãos governamentais brasileiros.

No final de março de 2018, relatores das Organização das Nações Unidas classificaram como “alarmante” o assassinato de Marielle, em documento que foi repercutido por diversos veículos, entre eles o portal de notícias G1 que publicou a reportagem produzida pela Agência EFE com o título: “Alarmante” morte de Marielle Franco visa intimidar defensores de direitos humanos no Brasil, dizem relatores da ONU” (26/03/2018). A partir do documento divulgado pela ONU, o texto da reportagem enfatiza como a morte de Marielle pode ser considerada “um recado” para quem luta por direitos humanos no Brasil, expondo como as tensões e ameaças aos defensores são postas em evidência.

“O comunicado dos relatores da ONU destaca que a ativista [Marielle] era ‘mulher e negra e uma preeminente defensora de direitos humanos’ e que foi assassinada *precisamente* quando voltava de um evento intitulado ‘Jovens Negras Movendo as Estruturas’.” (G1, 26 de março de 2018, destaque nosso). Nesse trecho percebemos como a atuação da vereadora junto à população negra e jovem é potencialmente vista como uma ameaça em uma sociedade excludente e racista.

O texto ainda faz relação entre o assassinato de Marielle e outro caso de violação aos direitos humanos ocorrido na Rocinha, favela localizada na zona sul do Rio de Janeiro, em que oito pessoas foram assassinadas pela Polícia Militar:

Segundo a PM, os policiais do Batalhão de Choque faziam patrulhamento quando foram recebidos por tiros e reagiram. Nos depoimentos na DH, os PMs disseram que faziam o combate ao tráfico de drogas. As famílias dos mortos dão outra versão. Disseram que a polícia invadiu um baile funk na comunidade e, segundo testemunhas, chegou atirando.

‘A segurança pública não deve nunca ser feita às custas dos direitos humanos. Respostas repressivas que marginalizam as pessoas pobres e negras são inaceitáveis e contra-produtivas’, afirmam [os relatores da ONU]. (G1, 26 de março de 2018, *on-line*).

Ainda no dia 26 de março de 2018, outras três notícias relacionam o Caso Marielle com a questão dos direitos humanos, uma publicada na Carta Capital e duas no Jornal do Commercio. A publicação da Carta Capital foi realizada a partir da editoria de Educação e traz,



logo na abertura, uma imagem de jovens em uma mobilização segurando cartazes com o rosto de Marielle sorridente e as frases: “Ouvimos um grito agudo engolido no centro da cidade. Quantas? Quem? Marielle”.

Com enfoque na perspectiva educacional, o texto explora fatos que justificam as distorções sobre a questão dos direitos humanos, trazendo especialistas das áreas de educação e segurança pública para comentar o assunto; um deles é Vitor Blotta, do Núcleo de Estudos sobre Violência da Universidade de São Paulo (USP), que salienta a “formação europeia do Brasil”, com uma “cultura colonialista imperial, escravista e uma república com forte influência militar desde o início” como razões para a dificuldade de compreensão dos direitos humanos como universais. Além disso, destaca o individualismo característico da sociedade capitalista, na qual “há uma percepção de que para alguém conquistar os direitos humanos, alguém tem de perdê-los” (CARTA CAPITAL, 26 de agosto de 2018), além da incapacidade do Estado em promover direitos para todos.

A partir dessas pontuações, a revista enfatiza a Educação como um campo fundamental de disputas e articulação para a superação dos estigmas sobre o tema dos direitos humanos, sugerindo a integração de toda a comunidade (diretores, gestores, professores, famílias) no debate, citando como exemplo o projeto Observatório de Direitos Humanos nas Escolas, que introduz a discussão de literatura sobre o tema, estimulando os jovens a acrescentarem suas próprias vivências. A relação da sociedade com a mídia também é brevemente mencionada a partir da visão do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Ainda discutindo o tema em interface com a Educação, o Caso Marielle é apresentado como articulador da discussão sobre direitos humanos na escola a partir da experiência do Centro de Ensino Fundamental 01 de Planaltina, em Brasília, conhecido como Centrinho:

O assassinato da vereadora Marielle Franco não deixou de repercutir entre os estudantes e durante os momentos em sala de aula. O tema foi acolhido pela professora Maria Alzira, que já desenvolve com os jovens um trabalho sobre interseccionalidade. “O caso dela pode ser visto de diversos prismas, ela era mulher, negra, de baixa classe social, lésbica, propomos esses cruzamentos e com isso vamos afastando possíveis distorções”.

Para Alzira, o trabalho orientado para os direitos humanos é fundamental para a formação identitária dos estudantes. “É fundamental para a vida deles. Nossos estudantes são, em maioria, jovens, negros e de periferia, ou seja, fazem parte de vários grupos de vulnerabilidade. Eles precisam saber de seus direitos, se verem como parte da sociedade e verem a escola como um local de acolhimento”, explica. (CARTA CAPITAL, 26 de agosto de 2018).

Algumas palavras são destacadas em negrito ao longo do texto, tornadas hiperlinks que levam para a página inicial da Carta Capital. Os termos destacados são: dedicação aos direitos humanos, direitos humanos, tem de perdê-los, defender os direitos humanos, famílias, adolescentes e jovens, gênero, *fake news*, educação crítica para a mídia, Pé na Escola, contexto democrático.

Assim como nos trechos destacados da reportagem do Fantástico, mencionada no capítulo dois, é recorrente, nos materiais que analisamos, a necessidade de dar uma definição para os direitos humanos. As entrevistas com especialistas, os dados de pesquisas, os artigos de declarações e acordos internacionais são alguns indícios da prioridade dada ao aspecto normativo da abordagem dos direitos humanos. As notícias divulgadas pelo Jornal do Commercio, de Pernambuco, enfatizam tanto a definição desses direitos e a questão da desinformação sobre o tema, quanto a polarização política que agudiza as tensões sociais.

Com o título “Caso Marielle expõe preconceito e desinformação sobre direitos humanos”, a matéria recorre a especialistas que explicam como a desinformação é um desafio para que a sociedade compreenda que “direitos humanos são de todos”. Através de exemplos de ações cotidianas, o veículo ilustra o que configura a preocupação com os direitos humanos, não optando pela explicitação das normas jurídicas sobre o tema, mas buscando sensibilizar o público, apontando como o assassinato da vereadora “reacende” o debate, ou seja, este debate já está em circulação e volta à discussão, reconfigurado a partir do acontecimento.

Ao se sentir mal por ver alguém vivendo na rua, por alguém sem tratamento médico, uma pessoa sendo maltratada ou passando fome, você está preocupado com o desrespeito aos direitos humanos. Não importa coloração partidária, raça, idade, gênero, religião ou nacionalidade. Direitos humanos são parâmetros universais que estabelecem um ideal de vida mais justa em sociedade, com respeito às diferenças e luta pela integridade da vida humana, independente da circunstância.

A morte da vereadora Marielle Franco e de seu motorista Anderson Pedro, no último dia 14 de março, além da guinada ao tema da segurança pública no país reacenderam as discussões sobre o tema. Ao menos nove tiros foram disparados contra o carro em que a parlamentar do PSOL estava quando voltava de um debate com jovens negras.

A partir dali, a intolerância, o desrespeito e a desinformação surgiram em forma de comentários nas redes sociais. Em meio a homenagens, alguns comentários ironizavam a morte de Marielle por causa da ligação dela com a defesa de minorias. ‘Kkkkkk, que coisa engraçada, o tiro saiu pela culatra, morreu pela mão de quem defendia’, ‘defensora dos manos... chama o Batman para investigar!’. Esses são apenas alguns dos comentários publicados na página do Jornal do Commercio no Facebook, abaixo do post sobre o assassinato da vereadora. (JORNAL DO COMMERCIO, 26 de março de 2018).



Intolerância, desrespeito e desinformação são as palavras destacadas para resumir os comentários deixados nos perfis do jornal nas redes sociais em postagens sobre o Caso Marielle. Identificamos também indícios de reflexões centradas no trabalho de defensores de direitos humanos e a percepção de parte do público sobre esses ativistas. Aparecem aqui tensões que evocam o imaginário social acerca desses sujeitos, fazendo com que transitem entre a imagem de mártires, salvadores e a de defensores de bandidos. Os debates dão a ver indícios sobre a dificuldade de conciliar tensões sobre o tema em uma sociedade marcada pela desigualdade, como é o caso do Brasil. Essas tensões se evidenciam na fala de um dos especialistas consultados pelo jornal que discorre sobre o trabalho de Marielle nos seguintes termos: “[ela] marcava posição contra o racismo e a violência policial, e era uma ativista dos direitos humanos. Brigava, *inclusive*, por melhor tratamento a suspeitos de crimes e a condenados pela justiça.” (JORNAL DO COMMERCIO, 26 de março de 2018, destaque nosso). Nessa fala percebemos um indício de como circula o discurso de desumanização das pessoas que cometem crimes e daquelas encarceradas, afinal, Marielle lutava *inclusive* pelos direitos dessas pessoas de serem tratadas com dignidade.

‘Direitos humanos é direito à vida, saúde, integridade física, educação e a várias outras questões. Ninguém em sã consciência recusa. Mas existe desinformação sobre a pauta. Isso inviabiliza a empatia e o avanço da sociedade como um todo’, ressalta Nathalie. A advogada afirma que a morte de Marielle se trata de um caso especial por ela ter sido representante de gente mais atacada em seus direitos.

‘Se trata de uma defensora de direitos, negra, cria de favela, lésbica, e representativa do povo que tem a experiência da vida digna negada. Pode inspirar mudanças, mas isso não é automático, vem do engajamento de quem se sentiu atacado’, comenta Nathalie. (JORNAL DO COMMERCIO, 26 de março de 2018).

A segunda matéria do jornal tem como título “Direitos humanos: conceito além de esquerda e direita”, em que enfoca o acirramento das discussões políticas a partir do acontecimento com Marielle. O jornal destaca a fala de Arthur Leandro, identificado como professor universitário que diz: “[...] no Brasil, os direitos humanos foram identificados com as bandeiras das esquerdas durante o período do regime militar. Ele explica que a defesa desses direitos está mais ligada à experiência concreta de cada país, não necessariamente ao espectro político”. Os direitos humanos aparecem aqui como algo defendido por quem sofre algum tipo de perseguição ou opressão.

O professor [Arthur] ressalta que não se pode dizer que partidos como DEM ou PR, por exemplo, não possuem pautas de direitos humanos. Existem, segundo o professor, diferentes aspectos dos direitos humanos. Alguns tratam

do campo social, defendidos por partidos mais à esquerda; outros, como o direito à propriedade, são defendidos pela direita no Brasil. (JORNAL DO COMMERCIO, 26 de março de 2018).

As manifestações nas redes sociais também foram destacadas pelo jornal para contextualizar a tensão percebida na sociedade quando se relaciona o assassinato da vereadora ao cenário pré-eleições presidenciais. Somente no *Twitter* foram registradas mais de 567 mil menções ao caso Marielle entre as 22h de 14/03 e as 17h de 15/03. Dentre os pré-candidatos ao cargo de Presidente da República apenas um não se manifestou diretamente sobre o crime, Jair Bolsonaro. “Ao jornal Folha de S. Paulo, um assessor dele disse que a opinião do parlamentar sobre o crime relacionado à vereadora seria polêmica demais”, destaca o Jornal do Commercio.

Ainda em referência ao então candidato do Partido Social Liberal (PSL), o professor consultado pelo jornal ressalta que: “Bolsonaro diz ser contra os bandidos, e como reação, atrelam que ele é contra os direitos humanos”. Destacamos que não é se dizer “contra bandidos” que torna Bolsonaro contrário aos direitos humanos, pois, ao longo de toda a sua vida pública, o então deputado federal, hoje ex-presidente da República, deu sucessivas mostras de racismo, misoginia, desprezo pela vida humana e não humana em falas como “a ditadura matou pouco”.

Por fim, o texto recupera a reportagem do Estadão (descrita aqui anteriormente) e relaciona o assassinato de Marielle ao aumento da violência contra defensores, citando, como exemplo, o caso de Paulo Sérgio do Nascimento, de Barcarena, Pará, morto dois dias antes da vereadora, após denunciar crimes ambientais. Ele já havia sido ameaçado por policiais, mas teve seu pedido de proteção negado.

A maioria das matérias que selecionamos são do ano de 2018 em razão da proximidade com o assassinato; no entanto, o acionamento da discussão sobre direitos humanos a partir do Caso Marielle não se esgota no acontecimento. Em março de 2019, o portal UOL publica uma reportagem com o título “Marielle Franco – Um ano após sua morte, vereadora se tornou símbolo dos direitos humanos”, em que discorre sobre as articulações de movimentos sociais que se inspiram nas lutas da vereadora.

No início da reportagem, vemos uma foto em que estão nove mulheres negras, todas vestindo roupas pretas, óculos escuros, algumas com boinas, turbantes ou apenas ostentando penteados afros e tranças. As mulheres, com o punho cerrado para o alto e com luvas pretas, trazem cartazes pendurados no pescoço e uma réplica da placa de Marielle, sobre a qual discorreremos adiante. A imagem que reproduzimos a seguir remete ao sentido de resistência e luta dos grupos marginalizados e oprimidos, em associação direta ao Partido dos Panteras Negras (EUA), mas também à imagem da própria Marielle Franco

Figura 7: Ativistas negras reunidas em manifestação que lembrou um ano do assassinato de Marielle Franco.

ATUALIDADES



Fonte: Portal UOL (2019).

O texto aborda como o assassinato da vereadora representou uma “afrota” aos movimentos sociais e uma tentativa de obstruir a luta por direitos humanos a partir do medo. Outro aspecto do debate sobre direitos humanos está na transformação de Marielle em símbolo dessas disputas sobre o tema. A matéria recupera o episódio ocorrido durante a campanha eleitoral de 2018 em que dois candidatos do PSL ao cargo de deputado federal e estadual, respectivamente Daniel Silveira e Rodrigo Amorim, durante um ato da campanha de Wilson Witzel, candidato ao governo do estado do Rio de Janeiro, quebraram a placa em homenagem a Marielle que havia sido colocada, por apoiadores das causas por ela defendidas, na Praça Floriano Peixoto, na Cinelândia (onde fica a Câmara Municipal).

Os candidatos eram Daniel Silveira e Rodrigo Amorim, que reclamaram que a esquerda se calou diante da morte de outras pessoas e da facada desferida contra Bolsonaro. Amorim compartilhou a foto com a placa quebrada nas redes sociais. A cena repercutiu na imprensa e causou revolta, mas também foi celebrada por apoiadores do PSL. Os dois ganharam projeção com o caso e foram eleitos para os cargos de deputado federal e deputado estadual, respectivamente. Depois do episódio, *a imagem da placa ganhou um novo significado e começou a ser cada vez mais usada nas manifestações de ativistas de direitos humanos.* (UOL, março de 2019; destaque nosso)

Após o episódio da quebra, a placa Marielle é transformada, na circulação, símbolo que mobiliza sentidos sobre direitos humanos, uma vez que o objeto de homenagem é ressignificado por atores e coletivos. A quebra da placa remete a uma tentativa de apagamento de Marielle, uma tentativa de quebrar não apenas o corpo, já ausente, mas o seu simbolismo.

É na circulação midiática que a imagem de Marielle como símbolo de luta pelos direitos humanos é construída e consolidada. A placa feita em sua homenagem, e depois retirada e quebrada por adversários, se transforma em objeto político quando passa a circular pelos espaços midiáticos como símbolo de identificação com um campo ideológico; ao mesmo tempo, também se converte em objeto decorativo estampando paredes e estantes. Temos não apenas a circulação da placa enquanto objeto, mas do simbolismo que ela agrega e que é tensionado na circulação. (ROSA; FREIRE, 2023).

Figura 8: *Print* do vídeo produzido pelo UOL com registro do episódio da quebra da placa em homenagem a Marielle.



Fonte: Portal UOL (2020).

Em maio de 2020, dois anos após o assassinato, o UOL novamente ressalta a imagem de Marielle como símbolo da luta pelos direitos humanos através da matéria “Como Marielle virou inspiração e sinônimo de luta por direitos humanos”. O foco do discurso é a trajetória de vida da vereadora, usando também depoimentos de pessoas de distintas áreas como cultura, política, esporte, segurança pública, que se consideravam “impactadas por Marielle”. Um vídeo produzido pela UOL/Universa também integra a matéria; nele, a imagem do rosto de Marielle vai sendo pintada pela artista Hanna Lucatelli, enquanto ouvimos depoimentos sobre a

vereadora que ressaltam sua transformação em símbolo; a pintura é intercalada por imagens das manifestações ocorridas em 2018 e do episódio da quebra da placa. Ao final, vemos o rosto de Marielle e as palavras “coragem”, “presente”.

[...] Renata Souza [deputada estadual. PSOL RJ]: Marielle tinha em todo o seu corpo tudo aquilo que causa ojeriza numa parcela conservadora da nossa sociedade.

Tereza Cristina [cantora]: como ela representava muita gente, esse ódio foi canalizado na figura dela.

[...] Marcelo Freixo [deputado federal. PSOL RJ]: quem matou Marielle não esperava que tivesse tamanha repercussão. (UOL, 28 de maio de 2020).

Figura 9: *Print* do vídeo produzido pelo UOL. A pintura do rosto de Marielle é concluída e acompanhada das palavras coragem e presente.



Fonte: Portal UOL (2020).

Destacamos nestas produções um esforço em fazer circular uma “noção correta” sobre os direitos humanos, no sentido de propiciar instrução ao público sobre o que são tais direitos. Esse processo se dá através do confronto entre a percepção do senso comum em contraposição aos saberes dos especialistas, representados por atores dos campos jurídico e acadêmico convocados para o debate.

As notícias são produzidas principalmente a partir de provocações advindas de conversações nas redes sociais que dispararam a circulação da temática, ressaltando também a

resposta a situações ocorridas dentro das plataformas dos próprios veículos jornalísticos, como no caso do jornal Extra, o que nos possibilita observar marcas de circulação intramediática, mas que também os extrapola, como no caso do Nexo Jornal, dando ensejo a uma circulação intermediática (FERREIRA, 2019). Com uma predominância de argumentos ancorados em discursos jurídicos, quando são destacados trechos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), de acordos internacionais ou da Constituição Federal, percebemos uma tentativa de dar legitimidade à pauta por meio da “voz” das instituições dos campos jurídico e educacional e de especialistas que se dedicam ao ativismo e/ou à pesquisa sobre direitos humanos, principalmente aqueles organizados em instituições como a Anistia Internacional ou a ONU, pois são estes que teriam credibilidade para a realização do trabalho de convencimento do público sobre a importância e seriedade da temática.

## 6.2. INSTITUTO MARIELLE FRANCO: UMA PERSPECTIVA COLETIVA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Durante a etapa exploratória desta pesquisa identificamos o trânsito do debate sobre direitos humanos entre a produção da mídia hegemônica e a produção dos atores nas redes, processo característico da circulação na ambiência da midiatização. No entanto, chama-nos atenção a predominância das redes na medida em que nos afastamos da iminência do acontecimento, uma vez que o interesse jornalístico pelo caso diminui, restringindo-se aos momentos em que surgem novas informações sobre a investigação do assassinato. Observamos que o debate passa a ser agenciado pelos atores numa tentativa de manter viva a discussão tanto sobre o crime, quanto sobre os direitos humanos, agora a partir de configurações distintas daquelas dos meios, como detalharemos adiante. Uma vez que observamos a recorrência com que discursos provenientes das redes sociais deram ensejo à produção de discursos jornalísticos sobre direitos humanos, realizamos o trabalho exploratório também nessas plataformas.

Para a discussão da circulação a partir das plataformas de redes sociais, recorreremos inicialmente à observação das publicações realizadas nos perfis de Marielle Franco no *Twitter* e *Instagram*. Após o assassinato, os perfis pessoais da vereadora continuaram a ser movimentados com publicações nas quais não havia identificação de autoria, ou seja, se foram realizadas pela família de Marielle ou por sua assessoria. Esse é um dado interessante, pois a ausência de identificação torna a própria vereadora “autora” das postagens, gerando comentários irônicos de alguns usuários, tais como: “escreveu numa sessão espírita?” ou “você não tinha morrido?” deixados em resposta a *posts* no *Twitter*, dando a ver uma peculiaridade

do uso dessas plataformas que possibilitam a “permanência” das interações dos sujeitos ainda que estes estejam fisicamente ausentes.

A continuidade do fluxo de postagens nessas plataformas sinaliza para um aspecto interessante da circulação nas redes que diz respeito à certa permanência mesmo após a morte, mas não uma permanência que se dá pela lembrança de terceiros que, ao falarem sobre Marielle, convocam uma memória. A permanência a que nos referimos se dá pela ação de atores que, ao realizarem publicações a partir do perfil que era usado por Marielle, a reinsere na circulação como agente produtora daqueles discursos, afinal, no curso das interações nessas plataformas, fica registrado que “Marielle Franco” retuíta, posta, curte, responde, segue, bloqueia, compartilha, como no exemplo a seguir:

Figura 10: *Print* de uma publicação realizada no perfil do *Twitter* de Marielle.



Fonte: Perfil de Marielle Franco no *Twitter* (2019).

No *Twitter*, as publicações ocorrem entre 18 de março e 05 de julho de 2018, quando são interrompidas sem explicações e/ou despedidas. No *Instagram*, o período de postagens vai de 16 de março a 14 de novembro do mesmo ano, quando é encerrado com o anúncio da publicação da dissertação de mestrado de Marielle em formato de livro intitulado “UPP - A redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro”. Após a interrupção das publicações nos perfis pessoais de Marielle, surge outro espaço de observação para a pesquisa: o Instituto Marielle Franco (IMF), fundado em 2018 por familiares da vereadora. O Instituto é uma organização sem fins lucrativos que tem por objetivo dar continuidade ao legado de Marielle e é um dos objetos de referência desta pesquisa a partir do trabalho que realiza no sentido de promoção de discursos e práticas sobre direitos humanos.

“O Instituto foi criado para colocar em prática nossa energia, dor, saudade e vontade de vencer” (FRANCO, 2022, p. 101) é o que diz Anielle Franco no diário de memórias dedicado à irmã Marielle. O instituto criado pela família da vereadora em 22 de outubro de 2018, sete meses após seu assassinato, teve como intuito, inicialmente, “seguir defendendo a memória, multiplicando o legado, regando as sementes e lutando por justiça” (INSTITUTO MARIELLE

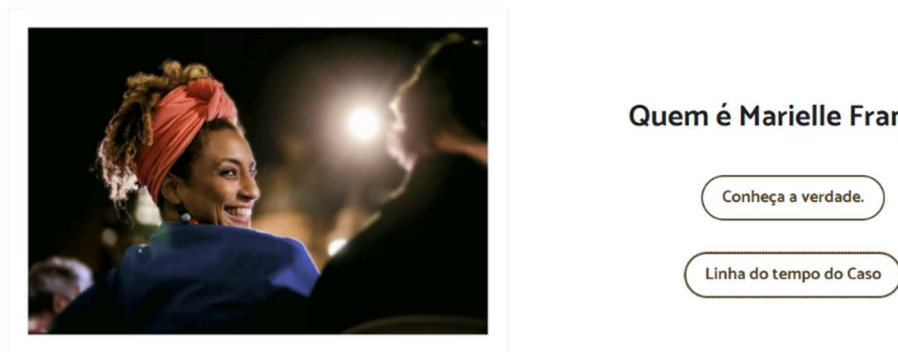


FRANCO, 2022, *on-line*). O que observamos, desde sua criação, é uma ampliação de sua atuação para além do acompanhamento das investigações dos assassinatos de Marielle e Anderson.

Poucas horas após a ocorrência dos assassinatos, já circulavam informações falsas sobre Marielle nas redes sociais, postagens acusando-a de ter tido a campanha financiada pelo tráfico ou ter se relacionado com traficantes foram algumas das mais disseminadas, sendo replicadas inclusive por figuras públicas, atores dos campos político e judiciário. É o que a pesquisadora Viviane Gonçalves Freitas define como uma tentativa de duplo aniquilamento: “No caso de Marielle Franco, houve uma tentativa de um segundo aniquilamento, visto que, mesmo após seu assassinato, a divulgação massiva de notícias caluniosas tinha como objetivo deslegitimar sua trajetória e, conseqüentemente, seu ‘corpo político’” (FREITAS, 2020, p. 29).

Um dos objetivos do Instituto, de acordo com a família, é reestabelecer “a verdade” sobre a vida e o trabalho de Marielle. O IMF passa a ser o espaço que condensa essas informações e a cobrança pela celeridade das investigações, sendo coordenado por Anielle Franco até o início de 2023, quando ela deixa a diretoria para assumir o cargo de Ministra da Igualdade Racial do novo governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), eleito Presidente da República no pleito de 2022.

Figura 11: *Print* da página inicial do site do Instituto Marielle Franco.



### Quem somos nós?

O Instituto Marielle Franco é uma organização sem fins lucrativos, criada pela família de Marielle, com a missão de inspirar, conectar e potencializar mulheres negras, pessoas LGBTQIA+ e periféricas a seguirem movendo as estruturas da sociedade por um mundo mais justo e igualitário.

Fonte: Instituto Marielle Franco (2023).

Com uma equipe formada majoritariamente por mulheres negras, o IMF inicia seu trabalho nas redes sociais e através do site [institutomariellefranco.org](http://institutomariellefranco.org) e canal no *YouTube*, além



de estabelecer relações com outros coletivos e movimentos sociais. O Instituto começa a operar agenciamentos sociais e comunicacionais (sem abandonar o foco nas investigações do crime); ao acompanharmos as interações nos perfis do Instituto, percebemos rastros de uma circulação que aciona a temática dos direitos humanos principalmente a partir de pautas específicas tomadas como bandeiras de lutas e não pelo viés das normas de textos legais e declarações internacionais, como ocorre no campo jornalístico.

Uma vez que a não dependência das mídias tradicionais para fazer circular discursos é característica dos processos de midiatização, observamos que o Instituto não recorre ao campo jornalístico ou outros meios tradicionais para construir sua autoridade, centralizando seus esforços no estreitamento de relações com atores individuais e outros coletivos e movimentos sociais e dispensando a mediação das mídias hegemônicas. Parte desse processo se dá por meio da divulgação de pautas levantadas por outros coletivos e que são assumidas e apropriadas pelo Instituto, como ocorre em casos como o do Movimento *Black Lives Matter*, da #ADPF<sup>2</sup> das favelas ou o Breque dos Apps, apontando para a constituição de circuitos comunicacionais que, embora tenham suas ações centradas nas plataformas digitais, mantêm estreita relação com o contexto extraplataforma, principalmente por se referirem a trabalhos de coletivos que lutam pela concretização de ações de promoção dos direitos humanos.

Exemplarmente, mencionamos a mobilização construída em 2020, em meio à crise pandêmica provocada pela disseminação da covid-19, doença causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2) que resultou em mais de 600 mil mortes somente no Brasil, que escancarou a situação de profunda desigualdade social e econômica no mundo, agudizando também situações de violações aos direitos humanos. Nesse contexto, o Instituto atuou em conjunto com outros atores, coletivos e organizações civis na publicização de iniciativas de ajuda humanitária para comunidades, principalmente no estado do Rio de Janeiro, divulgando informações sobre prevenção à doença. Ainda no contexto da pandemia, o IMF atuou em parceria com o movimento Favela em Pauta e o *Twitter* Brasil na criação de um mapa virtual a fim de dar visibilidade a ações de solidariedade que estavam sendo realizadas nas periferias do país, registrando comunidades com casos positivos, além de se mobilizar na defesa da #ADPFdasFavelas.

A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 635, popularmente conhecida como ADPF das Favelas, foi proposta pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) e coletivamente construída com outras organizações<sup>3</sup>, entre elas o Instituto Marielle Franco. Através dela, as

---

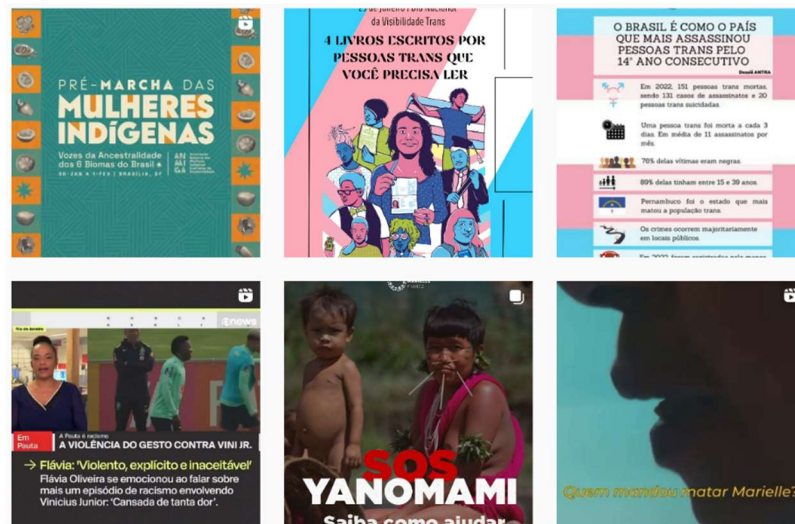
<sup>2</sup> Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF).

<sup>3</sup> Colaboram para a construção da ADPF: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Educafro, Justiça

organizações reivindicaram que fossem “reconhecidas e sanadas as graves violações ocasionadas pela política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro” (CONNECTAS DIREITOS HUMANOS, 2020, *online*). Com o agravamento da crise provocada pelo coronavírus, as entidades demandaram do Supremo Tribunal Federal (STF) a proibição da realização de operações policiais em favelas durante a pandemia tendo em vista a precária situação dos moradores que, além das dificuldades impostas pela crise sanitária, ainda convivem com o medo e a crescente violação de direitos humanos resultado da política de segurança pública implementada pelo Estado do Rio de Janeiro que atinge, majoritariamente, a população pobre e negra que reside nessas comunidades.

Assim como nos casos mencionados anteriormente, a circulação de sentidos articulada pelo Instituto se dá, em grande medida, a partir do agenciamento de ações em colaboração com outros movimentos sociais, construindo uma concepção coletiva de direitos humanos. Identificamos indícios de um trabalho de promoção e debate sobre a temática realizado por meio da associação com outros coletivos que têm interesses congruentes. Ora o Instituto produz discursos, ora atualiza outros discursos pela recuperação de acontecimentos passados ou mobilizações em curso que são reinseridos na circulação, dando corpo/materialidade às demandas dos grupos de interesse.

Figura 12: *Print* do perfil do Instituto Marielle Franco no *Instagram* destacando ações em defesa das populações negra, trans e indígena apoiadas pelo IMF.



Fonte: Perfil do Instituto Marielle Franco no *Instagram* (2023).

Global, Redes da Maré, Conectas Direitos Humanos, Movimento Negro Unificado, Instituto de Estudos da Religião (ISER), Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial (IDMJR), Coletivo Papo Reto, Coletivo Fala Akari, Rede de Comunidades e Movimento contra a Violência, Movimento Mães de Manguinhos, e também Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos (Geni/UFF), Fogo Cruzado, Maré Vive, Instituto Marielle Franco, Conselho Nacional de Direitos Humanos e CESeC.

Nas postagens realizadas no perfil do *Instagram* é possível perceber o investimento na adoção de uma linguagem que busca a interação com o público: visualmente chamativa, com utilização de cores e grafismos, muitos remetendo a uma estética afro. Além da divulgação de campanhas e ações do IMF, há também recortes de notícias publicadas em meios tradicionais nas quais o Instituto é tomado como autoridade sobre pautas relacionadas aos direitos humanos, remetendo a uma circulação intermediária do tema, e ainda discursos do IMF produzidos em outras plataformas, como *Twitter* e *YouTube*, repostados no perfil do *Instagram*, que é utilizado como principal espaço para visibilidade das ações nas redes.

Figura 13: *Print* do perfil do Instituto Marielle Franco no *Instagram* destacando recorte de notícia sobre o IMF e transposição de postagem realizada no *Twitter*.



Fonte: Perfil do Instituto Marielle Franco no *Instagram* (2023).

As atividades, em termos comunicacionais, que se concentraram inicialmente nas redes sociais, com a divulgação de apoio a pautas organizadas por outros coletivos, passam a se complexificar com o desenvolvimento de ações próprias do Instituto com vistas a fazer circular a sua visão dos direitos humanos e o modo como tais pautas deveriam ser enfrentadas. Tendo em vista a representatividade de Marielle como agente do campo político institucional, as ações do IMF também se voltam para esse campo de atuação, não se restringindo aos espaços digitais, mas sendo pensadas e executadas visando à ocupação de espaços na política institucional, através de projetos como a Plataforma Antirracista nas Eleições (PANE) que tinha por objetivo pressionar os partidos para que garantissem recursos para viabilizar candidaturas negras nas

eleições municipais de 2020, a campanha “Não seremos interrompidas” e a produção de pesquisas sobre violência política contra mulheres.

A campanha “Não seremos interrompidas” tem este título inspirado em uma das falas de Marielle e tem como foco o combate à violência política, especialmente contra mulheres negras, cis e transexuais. De acordo com levantamento realizado e divulgado pelo IMF, 98% das candidatas negras sofreram algum tipo de violência política nas últimas eleições realizadas em 2020, sendo que oito em cada dez mulheres foram vítimas de violência virtual, alvos de desinformação e discursos de ódio.

A inspiração para o projeto está nos resultados da pesquisa “Violência Política de gênero e raça no Brasil 2021: Eleitas ou não, mulheres negras seguem desprotegidas”, realizada pelo IMF e reunindo relatos de 11 parlamentares negras, de todas as regiões do país, a fim de demonstrar a situação de vulnerabilidade em que essas mulheres se encontram, a despeito do cargo legislativo que ocupam em seus estados.

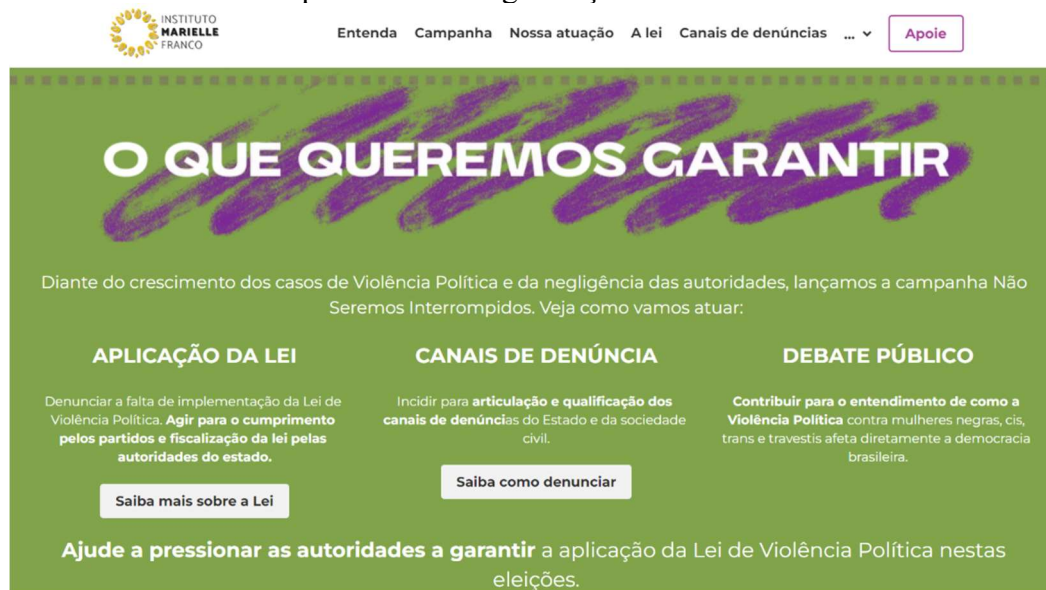
Em nossa última pesquisa, tratávamos da violência política contra as mulheres negras candidatas e trazíamos esse marcador para o título “A violência política contra as mulheres negras” (2020).

Contudo, devido aos acúmulos do último ano – no qual o Instituto Marielle Franco esteve focado em atender e acompanhar casos de violência política contra mulheres negras cisgêneras, transexuais e travestis, todas elas parlamentares e defensoras de direitos humanos – observamos a necessidade de reforçarmos de forma expressa a dimensão da categoria “raça” na definição de violência política.

OBJETIVO: Queremos qualificar o debate sobre violência política de gênero e raça no Brasil a fim de contribuir para construção de mecanismos de prevenção e enfrentamento a esse tipo de violência no período pré-eleitoral e eleitoral de 2022. (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2022, *on-line*).

Para o IMF, a violência política contra mulheres negras, cis e trans inviabiliza a democracia no Brasil e uma das formas de combatê-la é fazendo cumprir a Lei 14.192 de 2021, que criminaliza condutas relacionadas à violência política, promovendo modificações também no Código Eleitoral, na Lei dos Partidos Políticos e na Lei das Eleições. Deste modo, por meio de campanha nas redes sociais, da realização de encontros para debates, coleta de assinaturas em apoio à iniciativa e da cobrança de uma atuação mais incisiva das autoridades, o IMF buscava não apenas garantir a aplicação da lei, mas estimular o debate e o entendimento de como a violência política contra mulheres negras, cis e trans afeta a democracia.

Figura 14: *Print* da página da campanha “Não seremos interrompidas”, organizada pelo Instituto Marielle Franco em parceria com organizações e movimentos sociais de todo o país



Fonte: Instituto Marielle Franco (2022).

Além das campanhas e projetos, destacamos a atuação do IMF na articulação com instituições do campo político e diplomático por meio de encontros para diálogo e cobrança por uma atuação mais efetiva na promoção dos direitos humanos. Isso aconteceu na campanha citada anteriormente, quando o IMF dialogou diretamente com o então presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Edson Fachin, indicando a necessidade de articulação de canais de denúncia para casos de violência política e também por meio da presença do Instituto na Assembleia Geral da ONU, em 2022, quando foi representado pela então diretora Anielle Franco, em parceria com *The International Institute on Race, Equality, and Human Rights*, no qual teve a oportunidade de cobrar o exame atento e cauteloso sobre a situação dos direitos humanos no Brasil.

Assim, o Instituto vai constituindo uma rede de atuação em defesa dos direitos humanos que se organiza dentro e fora dos espaços digitais, não se restringindo a campanhas e divulgações na medida em que também estabelece relações com outros atores e coletivos. As redes são utilizadas não apenas como espaço para documentação de ações, mas como importante ferramenta para fazer circular a visão de direitos humanos pretendida pelo IMF.

A partir de 2020, com a iminência das primeiras eleições municipais após o assassinato de Marielle, a visão do IMF sobre direitos humanos, racismo, sexismo, segurança, educação, igualdade passa a ser sistematizada com a elaboração da Agenda Marielle Franco, documento-guia que, no momento da finalização desta tese, está em sua segunda edição e sobre a qual

discorreremos de modo detalhado a seguir por considerá-lo basilar para a sistematização das propostas do Instituto acerca dos discursos e práticas sobre direitos humanos.

### **6.2.1 Agenda Marielle Franco: sistematizando pautas e práticas de direitos humanos**

*As leis podem prometer direitos que dão forma às políticas públicas, mas é preciso ação para dar vida a essas políticas. A interseccionalidade tem sido crucial para a reflexão sobre essa relação entre as políticas de direitos humanos e a prática destes. (COLLINS, BILGE, 2021, p. 121).*

As palavras das pesquisadoras Patricia Hill Collins e Sirma Bilge, destacadas na abertura desta seção, são ilustrativas do que impulsiona o Instituto à elaboração da Agenda Marielle Franco; ela é criada com forte inspiração no entendimento da interseccionalidade como uma ferramenta analítica não apenas para refletir sobre questões referentes às políticas de direitos humanos, mas também para construí-las a partir de uma perspectiva que contemple a diversidade de grupos que é comumente deixada à margem.

A Agenda Marielle Franco faz parte da Plataforma Antirracista nas Eleições (PANE), lançada em 2020 com vistas a pressionar os partidos políticos no sentido de garantir recursos e viabilizar candidaturas negras nas eleições municipais daquele ano. A primeira versão do documento reúne o conjunto de práticas e políticas públicas sistematizadas a partir da atuação política de Marielle e serviu de base para um conjunto de ações políticas e comunicacionais realizadas pela equipe, principalmente nos espaços de redes digitais. Na capa do documento publicado em formato PDF e disponibilizado no site do Instituto, temos a descrição: “Um conjunto de compromissos com práticas e pautas antirracistas, feministas e populares a partir do legado de Marielle para as Eleições Municipais 2020.”. O Instituto evidencia o objetivo de qualificar o significado de memória e legado de Marielle Franco através desse compilado de práticas e políticas que é produzido a partir da análise de sua produção legislativa, sistematização de pautas prioritárias e formas de atuação enquanto vereadora, revisão de falas no plenário da Câmara Municipal, entrevistas com assessores e análise das produções e justificativas de projetos de lei apresentados durante o mandato.

A Agenda é lançada em memória de Marielle, como um modo de “repensar prioridades e qualificar o sentido de memória e legado”. O objetivo da publicação é descrito conforme a citação a seguir, sendo que os termos destacados em negrito no original sinalizam as palavras-

chave para a construção coletiva de direitos humanos pensada pelo Instituto, que deve ser emancipatória e visar a dignidade das populações vulnerabilizadas.

Queremos garantir o direito à saúde pública de qualidade e universal, a uma educação livre e **emancipatória**, a andarmos pelos campos, cidades e periferias com segurança e **dignidade**, queremos garantir o direito a uma alimentação saudável e adequada, a água e esgotamento sanitário para todas e todos, a trabalho e renda dignos e justos. (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2020, p. 5, destaques do original).

Na apresentação, o IMF destaca a pretensão expressa nas pautas trazidas pela Agenda: garantir direitos, resgatar uma proposta coletiva de fazer política, buscando o comprometimento das candidaturas com a promoção desses direitos. O caráter coletivo dessas construções é ressaltado na afirmação de que a Agenda está em permanente construção e movimento e que se baseia em um fazer político de Marielle que era “antirracista, interseccional, feminista, periférico, favelado, popular e plural”.

Temos aqui evidenciadas as lutas por direitos humanos que ocorrem majoritariamente em espaços urbanos e sinaliza para modos possíveis, mas também desejados de ação política sobre os direitos humanos. No contexto da midiaticização, as sugestões da Agenda deveriam ser apropriadas por outros atores e, nesse processo, adaptadas, transformadas e reinseridas na circulação. A partir da reivindicação do legado de Marielle, o IMF age no sentido de se estabelecer como autoridade na defesa das pautas levantadas pela vereadora. Embora as temáticas em foco não sejam exclusivas dela, que era uma dentre tantas agentes na luta pela promoção dos direitos humanos, o acontecimento do assassinato tanto a torna um símbolo para diversos movimentos, ao mesmo tempo em que personaliza a luta, concretizada na Agenda que reúne as “sete pautas da Marielle”, a saber: Justiça racial e defesa da vida (posteriormente atualizado para Justiça racial e segurança pública), Gênero e sexualidade, Direito à favela e periferia, Justiça econômica, Saúde pública, Educação pública e Cultura, lazer e esporte.

O documento aponta o campo político como espaço de disputa violento, especialmente para mulheres negras, e sistematiza o que seriam as sete práticas da vereadora em seu mandato e que deveriam ser assumidas pelas candidaturas: Diversificar talentos e cores, não burocratizar; Ampliar as alianças, não se isolar; Resgatar a memória, não apagar; Coletivizar os objetivos, não se apropriar; Cuidar do coletivo, não abandonar; Abrir as portas e janelas, não se encastelar; Puxar quem quer vir, não soltar. Em cada uma das práticas e políticas públicas, são desenvolvidas justificativas para sua inserção no manual, explicitando a situação do cenário

político e social do país para, em seguida, listar ações possíveis que devem ser realizadas pelos mandatos.

O discurso da Agenda sugere modos de ação nos mandatos eletivos, indicando desde a composição de equipes diversificadas para garantir representatividade até práticas cotidianas nos gabinetes, abordando relações interpessoais e com a comunidade, além de atenção à saúde mental de trabalhadores do campo político, pensando as dinâmicas do trabalho político em cargos eletivos. Evidencia também a necessidade de articulação com grupos marginalizados como mulheres negras, quilombolas, trabalhadores rurais e indígenas, porém pelo viés do resgate da memória, da concessão de homenagens, da exaltação de um imaginário de lutas que deve ser honrado.

O texto expõe as pautas prioritárias para a organização, enfatizando a necessidade de luta pela manutenção dos direitos até então conquistados. Nesse ponto, observamos como o foco das diretrizes trazidas na Agenda se restringe, em grande medida, à promoção e ampliação de políticas já existentes. Uma vez que o Instituto pretende sensibilizar o maior número possível de candidaturas, percebe-se que há adequação e moderação do discurso utilizado, já que mesmo dentro do campo político da esquerda existem discordâncias sobre determinadas pautas. Ao organizar uma lista de ações relacionadas aos direitos humanos, o documento-guia tenta fazer a mediação entre o projeto de sociedade desejado pelo Instituto e a diversidade de candidaturas possíveis que podem acessá-lo e se apropriar dele. Observamos aqui a preocupação em conquistar adeptos, minimizando possíveis discordâncias.

Por exemplo, no capítulo sobre Gênero e Sexualidade, é abordada a questão do aborto legal, convocando as candidaturas a atuarem no sentido de democratizar o acesso “para as mulheres que se encaixem nos casos previstos em lei”. Ou seja, não há menção de esforços para a descriminalização total da pauta, mesmo sabendo que as principais prejudicadas pelas limitações de acesso ao aborto são mulheres negras e pobres. Sobre o tema Justiça econômica, são listadas características da desigualdade social e é apontado como solução o foco em uma economia solidária, visando à sustentabilidade e não ao lucro; no entanto, em nenhum momento aparecem críticas diretas ao sistema capitalista que fomenta essas desigualdades e do qual o racismo e diversas outras formas de violações são integrantes.

A Agenda é descrita como uma ferramenta em permanente construção e movimento, o que percebemos no ano de 2022, com o lançamento de uma nova edição sobre a qual discorreremos adiante. Ainda que se apoie na figura de Marielle e em seus fazeres políticos, o IMF defende a não “cristalização” de sua imagem como a ativista perfeita; ao contrário, pretendem “demonstrar que sua produção legislativa e seu fazer político são fruto de um



processo histórico de movimentos sociais, coletivos, organizações e ativistas racializados” (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2020, p. 6). No entanto, o que observamos é a ocorrência dessa cristalização na medida em que é Marielle, por meio de seus discursos, projetos e atuação política, quem guia as ações e a visão do Instituto, ainda que este traga para debate proposições de outros movimentos.

Em termos de construção visual, o material privilegia um dos pilares de atuação do Instituto que está centrado na ideia de “regar sementes”, tornar Marielle exemplo a ser seguido, inspirando principalmente outras mulheres negras a também agirem na defesa e promoção de direitos. A ideia de potencializar e dar apoio às mulheres, pessoas negras e faveladas que queiram ocupar a política é traduzida na Agenda, que é disponibilizada como instrumento para preparar essas novas lideranças para atuarem nos espaços de tomada de decisão visando construir políticas que atendam às demandas desses grupos.

Figura 15: À esquerda, um dos pilares do Instituto Marielle Franco; à direita, a capa de uma das seções da Agenda de 2020, em que a semente foi o elemento escolhido para ilustração do ideal de inspiração de novas lideranças na luta por direitos.



Fonte: Agenda Marielle Franco (2020).

Ao longo do texto das pautas “1. Diversificar talentos e cores, não burocratizar” e “3. Resgatar a memória, não apagar”, na Agenda de 2020, temos destacadas em negrito algumas frases consideradas mais importantes e que devem ser priorizadas pelas candidaturas. Frases

como “política se faz na prática cotidiana” e “Os espaços legislativos devem funcionar como potencializadores das lutas de movimentos sociais” são alguns dos elementos em destaque que refletem o compromisso e o pensamento de Marielle acerca do modo de construir a luta por direitos, mas também a importância da ocupação de espaços de poder institucionais reforçados aqui pelo IMF.

A coletividade é uma ideia central explorada na Agenda. Ainda que o Instituto parta da sistematização de pautas prioritárias e formas de atuação da vereadora, o documento reforça a necessidade de buscar a construção de políticas públicas em colaboração com aqueles(as) que vivenciam as mesmas lutas, aproximando o discurso dos direitos humanos da prática cotidiana de coletivos e organizações, tendo em vista as eleições municipais e a atuação dos(as) futuros(as) eleitos(as).

Hoje, mais uma vez, temos o desafio de pensar políticas públicas para nossos municípios, verdadeiramente inclusivas, que atendam as necessidades da população e não deixem ninguém para trás. Estamos falando de melhorar a qualidade de vida de trabalhadoras rurais, de jovens negros, de pessoas com deficiência, de indígenas, quilombolas, mulheres trans, mulheres lésbicas, bissexuais e todas e todos aqueles que vivenciam as cidades e campos do Brasil e que precisam de um Estado funcional, capaz de atender suas demandas e anseios. (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2020, p. 25).

Percebemos nesse projeto da Agenda a preocupação de fazer circular uma noção interseccional de direitos humanos. Ao discorrer sobre cada uma das pautas propostas, o Instituto apresenta quais foram as iniciativas tomadas por Marielle Franco acerca daquele tópico, indica como o tema é entendido pelo IMF e finaliza com as sugestões para ação das candidaturas. Temos aqui uma tática de circulação do discurso dos direitos humanos que é interessante, pois, ainda que afirme reproduzir o pensamento de Marielle, o que o IMF faz é se apropriar desse discurso, reelaborando-o a partir dos seus interesses político-comunicacionais. O que Marielle pensava sobre o tema não é apresentado com sinalização de aspas, não é um discurso literal da vereadora, mas uma elaboração do Instituto sobre o seu discurso e prática, o que configura uma estratégia para fazer circular uma narrativa que é tecida para produzir um efeito de presentificação desse sujeito, Marielle, que é construído como o modelo de conduta, um símbolo de luta por direitos. Ao atribuir a fala inicial a Marielle e não a si mesmo, o Instituto se coloca na posição de intérprete da vereadora que se torna o referencial de autoridade sobre o qual o IMF se apoia para amplificar sua visão e posicionamento sobre as propostas apresentadas na Agenda. Vejamos o exemplo a seguir:

**Pauta: Justiça Racial e Segurança Pública**

**Como Marielle pensava o tema/o que realizou:**

Para Marielle Franco, a luta por justiça racial e pelo direito à vida foram partes centrais de sua trajetória enquanto defensora de direitos humanos e vereadora. Marielle evidenciava que a escolha da atuação feita pelo Estado nas favelas e periferias não era centrada na prerrogativa da garantia de direitos. Organizado através do uso da força e da repressão, principalmente por meio da ação policial, o Estado produz uma segurança pública voltada para o confronto e para a eliminação do “inimigo”.

Marielle acreditava que é preciso uma profunda reforma estrutural que combata a militarização e a ocupação militar enquanto ferramenta da política pública de segurança. Devendo-se desmontar a narrativa de fomento ao Estado Penal, que aplica uma política voltada para a repressão e controle da população pobre e negra, encarcerando jovens pretos todos os dias sob o discurso de combate a “guerra às drogas”. (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2020, p. 35).

**Como o tema é entendido pelo IMF:**

[...] no campo da segurança pública e justiça racial, apresenta-se a necessidade de alterar o modelo sustentado na polícia por outra prática, com o que é público, com uma nova visão de cidade sustentada nos direitos e nas pessoas, em políticas de memória e reparação para a população negra, para uma agenda de desencarceramento e para o fomento de oportunidades laborais a jovens de periferias e favelas. (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2020, p. 35).

**Quais compromissos devem ser assumidos pelas candidaturas:**

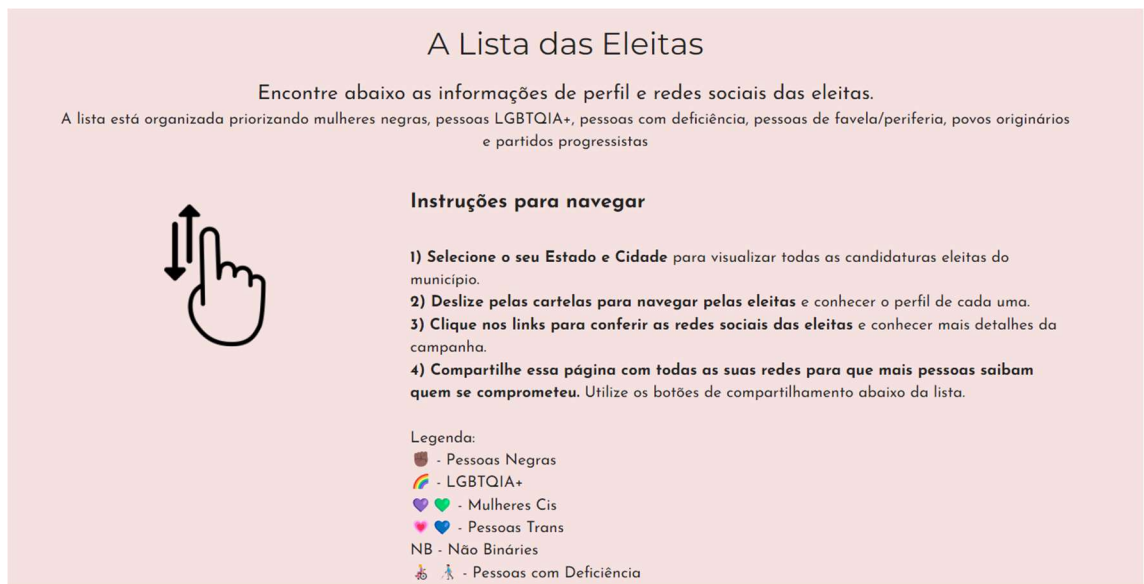
**Para fazer valer essa visão, a candidatura deverá se comprometer a defender políticas no intuito de:**

1. Promover a criação de um Fundo Municipal de Reparação Econômica, Psíquica e Social aos Familiares por parte do Estado para que as famílias possam ter apoio mínimo na retomada de sua vida material após a perda brutal reconhecidamente tirada pelo estado;
2. Defender a criação de espaços de memória e resistência de vítimas de violência de Estado nos respectivos municípios;
3. Incentivar programas locais de redução de mortes violentas, com ênfase na adoção de medidas de prevenção à violência;
4. Influenciar o debate público sobre alternativas penais ao encarceramento, criando campanhas que combatam as violências no cárcere; [...]. (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2020, p. 35).

A experiência da vereadora e a análise concreta da situação da segurança pública no país orientam o Instituto na proposição dos compromissos que devem ser assumidos pelas candidaturas. Ao final do pleito municipal de 2020, 762 candidaturas haviam se comprometido

com a Agenda e destas 81 foram eleitas, sendo 46 mulheres negras. Uma vez que o lançamento da primeira edição teve como foco as eleições municipais, suas proposições para os(as) candidatos(as) eleitos(as) se limitavam ao âmbito de atuação política de vereadores(as) e prefeitos(as). Na página <https://www.agendamarielle.com/agenda-2020> é possível conhecer cada uma das candidaturas que se comprometeram com a Agenda, selecionando por mecanismo de busca os grupos de interesse.

Figura 16: *Print* da página da Agenda Marielle Franco onde é possível consultar as candidaturas eleitas em 2020.



Fonte: Instituto Marielle Franco (2020).

Em 2022, com a proximidade de mais um processo eleitoral, dessa vez eleições majoritárias, em que são escolhidos Deputados, Senadores, Governadores e Presidente da República, o Instituto Marielle Franco lança uma nova versão da Agenda. A Agenda Marielle Franco 2022 traz mudanças significativas em relação à primeira edição, que tornam mais evidentes o caráter coletivo de sua construção e a circulação das pautas e práticas na sociedade. A nova Agenda obteve 145 assinaturas de candidaturas, sendo que, dessas, 24 foram eleitas e 86 ficaram na suplência, contemplando sete estados, em quatro regiões do país.

Figura 17: Capas das Agendas de 2020, à esquerda, e 2022, à direita. A semente permanece como elemento de identificação do projeto na nova edição.



Fonte: Instituto Marielle Franco (2022).

A nova edição da Agenda traz uma abordagem distinta da anterior. Provocado pela situação socioeconômica e política do Brasil, o Instituto elabora um documento com uma discussão mais ampla de direitos, sendo mais incisivo e específico nas sugestões e cobranças para as candidaturas. Aqui percebemos que a ideia de coletividade que aparece, na primeira Agenda, como sugestão para o trabalho político é concretizada na edição de 2022 a partir da consulta a outros coletivos, movimentos sociais e especialistas que colaboram com a proposição de temas que devem ser considerados pelas candidaturas.

A Agenda 2022 continua tendo Marielle como figura central e fonte de inspiração, mas relaciona outros eventos anteriores e posteriores a ela para construir o panorama da situação do Brasil naquele momento. Diferentemente do que ocorre em 2020, quando traz como marco para a situação dos direitos humanos no país o assassinato da vereadora, em 2022, temos a memória e os impactos do golpe jurídico-parlamentar contra a presidenta Dilma Rousseff ocorrido em 2016 e os subsequentes governos de Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2019-2022) tomados como ponto de partida para o agravamento das violações de direitos e piora nas condições de vida das populações mais vulneráveis.

O processo de destruição do país, que se seguiu ao golpe jurídico-parlamentar de 2016, minou os direitos dos trabalhadores e corroe o sistema previdenciário; avançou sobre a educação, a seguridade social e a saúde da população, cerceando as possibilidades de futuro com a emenda constitucional do teto de gastos; perseguiu a ciência, a cultura, as liberdades civis e barrou a frágil construção democrática em andamento; agravou o racismo já presente na sociedade brasileira, aprofundou o sexismo e a ordem cisheteropatriarcal, promovendo uma política de incentivo à violência de gênero e à retirada de direitos sexuais e reprodutivos; colocou fim às possibilidades de qualquer política econômica alinhada à sustentabilidade e aprofundou a dependência, elevando à máxima potência a austeridade fiscal e o ataque aos bancos públicos e mecanismos estatais de fomento; entregou as riquezas naturais aos países imperialistas e abandonou o povo diante do tsunami de expropriações financeiras e de militarização da vida. Diante desse cenário e pontencializado pelo desemprego massivo, aumento da informalidade e do subemprego, avançou o genocídio negro e indígena, aliado ao extrativismo desenfreado e à galopante destruição do meio ambiente, em especial, Amazônia, Cerrado e Pantanal. (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2022, p. 6-7).

Em 2020, no momento do lançamento da primeira Agenda, estávamos próximos da metade do governo de Jair Bolsonaro, no auge da pandemia de covid-19 e o bolsonarismo já havia se transformado em um movimento extremista de amplo alcance no país. Em 2022, o texto traz as marcas dos quatro anos de desmontes promovidos pelas políticas antipovo incentivadas e implementadas não apenas pelo presidente da República, mas por um Congresso Nacional formado por representantes de alas mais conservadoras e reacionárias da sociedade, que realizaram sistemáticos ataques à democracia e aos direitos humanos. Com um texto mais realista e incisivo no enfrentamento ao que considera que deveria ser combatido, o IMF destacava a importância de, nas eleições daquele ano, derrotar não apenas Bolsonaro (que concorria à reeleição), mas propunha a reflexão de que não bastava impor essa derrota ao bolsonarismo, era fundamental discutir sobre quais bases essa derrota seria concretizada.

Para a concretização dessa visão de modos de fazer política, a nova Agenda foi ampliada a partir de consulta popular; não temos apenas os direcionamentos dados pela voz e pelos projetos de Marielle. Eles continuam orientando a Agenda e as práticas do IMF, mas aqui há uma abertura para que outras vozes e experiências construam as proposições em conjunto.

Em um ano eleitoral tão violento, no qual fazer política e defender a democracia significa um risco concreto à vida e a desesperança assola tantos eleitores, reafirmar os princípios e as práticas políticas de Marielle é urgente e essencial. **Com esse documento queremos repensar prioridades e qualificar o significado da memória e legado de Marielle e do seu fazer político**, expandindo-o para o poder legislativo estadual: um lugar que Marielle não ocupou fisicamente, mas que nos inspira a alcançar, comprometidas com uma transformação radical da sociedade brasileira. (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2022, p. 8, destaques do original).

O documento é pensado e escrito por mulheres negras, inspiradas em trabalhos de intelectuais brasileiras como Lélia González. Expõe objetivos a serem alcançados e propostas concretas, com foco nas candidaturas de deputados(as) estaduais, mas também dialoga com demandas que passam pela responsabilidade do executivo e do legislativo federal. “Trata-se de um programa político que, construído por nós e para nós, guarda o potencial de emancipação para todas e todos, bem como a garantia de preservação do planeta em que vivemos.” (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2022, p. 8).

A Agenda de 2022 é resultado da escuta e levantamento de propostas junto a movimentos sociais e organizações da sociedade civil. Nessa edição, a Agenda expõe a desigualdade de condições em que competem candidaturas negras contra outras candidaturas financiadas por grandes corporações, além de enfatizar o potencial de conhecimento das candidaturas negras e periféricas sobre a realidade do Brasil. Em complemento às propostas da Agenda, o IMF lança ainda o projeto Estamos Prontas, em parceria com o Movimento Mulheres Negras Decidem, visando qualificar e fortalecer o trabalho de ativismo de lideranças feministas negras coletivas em todo o país:

O Estamos Prontas se propôs a avançar na materialização efetiva de uma ocupação transformadora e qualificada de mulheres negras na política brasileira, a partir do fomento de tecnologias de mobilização, comunicação e articulação em territórios, combinadas com o desenvolvimento de habilidades específicas para construção de campanhas e a consolidação de uma agenda política feminista, antirracista e antilgbtfóbica. (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2022, p. 8, 9).

Em termos visuais, a segunda edição mantém referências às sementes de Marielle e uma ideia de legado, mas apresenta também desenhos com representações de outras figuras periféricas: mulheres, jovens e crianças negras, indicando uma abertura para as outras vozes que constroem o novo documento. A imagem de uma mulher negra que remete a Marielle agora aparece por meio de desenho, algo que não ocorreu na edição anterior e o recurso de destacar em negrito pontos importantes do texto é utilizado em todos os capítulos, de modo mais amplo do que na edição anterior.

Figura 18: Capas das seções de práticas e políticas públicas da Agenda de 2020 (em cima) com ilustrações das sementes remetendo ao legado de Marielle e da Agenda de 2022 (embaixo), com ilustrações remetendo a Marielle e outras mulheres negras.



Fonte: Instituto Marielle Franco (2022).

A Agenda de 2022 aborda com mais clareza a metodologia empregada em sua elaboração. O projeto de revisão da Agenda contou com a colaboração de mais de 100 movimentos sociais e organizações da sociedade civil, além de consultas a especialistas nos eixos centrais, alguns deles mencionados seja textualmente, seja como indicativo de apoio como na figura 19; destacamos que, nesse processo, o Instituto se apropria das sugestões desses movimentos, mas o faz invisibilizando-os em certa medida, assumindo para si a autoria das proposições, uma vez que não há menção de todas as organizações que colaboraram para a



reedição do documento. Para a escuta dos movimentos e coletivos, foi aplicado um questionário semiestruturado que circulou, via WhatsApp, em grupos de ativistas e militantes e na base de e-mails do Instituto de modo a maximizar o alcance da consulta, dialogando com lideranças de todo o país. A escolha das propostas que entrariam na Agenda considerou sua urgência política, aplicabilidade (considerando questões orçamentárias, competência legislativa e articulação política) e o impacto direto na vida das populações mais vulneráveis.

Fizemos ainda um extenso levantamento documental, reunindo, adensando, resgatando e por vezes reformulando propostas de políticas públicas já construídas pela sociedade civil brasileira. **A partir da experiência de acompanhamento e monitoramento dos mandatos eleitos em 2020, e desse processo de escuta e consulta popular, desenhamos uma metodologia de sistematização e priorização das propostas reunidas**, de modo a identificar não só prioridades, mas ações que pudessem ser implementadas a nível local (estadual) e que pudessem, juntas, ter impacto no sentido da realização dos objetivos estratégicos priorizados. (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2022, p. 12, 13, destaques do original).

O discurso desta edição é mais incisivo e contextualizado de acordo com a situação social, política, econômica e ambiental do Brasil e traz os mesmos compromissos e deveres da edição anterior agora ampliados, com detalhamento de ações, prevendo ainda estratégias de monitoramento das candidaturas comprometidas e eleitas. Há uma adequação do discurso às demandas dos poderes legislativo, especialmente nos Estados e Distrito Federal, respeitando seus limites de atuação. De acordo com as organizadoras, não há pretensão de esgotar as propostas desses movimentos e organizações, nem do próprio Instituto, mas de apresentar caminhos possíveis para a concretização de direitos.

Figura 19: Algumas das organizações e movimentos que colaboraram na elaboração da Agenda 2022.



Considerando a estrutura, a Agenda de 2022 mantém a proposta de divisão entre práticas e políticas públicas, mas faz alterações substanciais nestas últimas, incluindo um capítulo sobre Justiça Ambiental e retirando a temática Esporte de um capítulo específico, apresentando as demandas desse tema integradas às agendas sobre Gênero, Direito à cidade e Educação. Algumas das políticas são renomeadas para atender às novas proposições, dando mais especificidade ao modo como são entendidas tanto pelo Instituto quanto pelos movimentos sociais e coletivos que o acompanham nessa construção.

Quadro 1: Comparativo entre os eixos definidos nas edições de 2020 e 2022 da Agenda Marielle Franco

<b>POLÍTICAS PÚBLICAS SUGERIDAS NAS AGENDAS EM 2020 E 2022</b>	
<b>Agenda Marielle Franco 2020</b>	<b>Agenda Marielle Franco 2022</b>
Gênero e Sexualidade	Gênero, Sexualidade e Justiça Reprodutiva
Direito à favela e à periferia	Direito à cidade, à favela e à periferia
Justiça Racial e Segurança Pública	Justiça Racial e Segurança Pública
Saúde Pública	Saúde Pública, Gratuita, de Qualidade e Integral
Educação Pública	Educação Pública, Gratuita, de Qualidade e Transformadora
Justiça Econômica	Justiça Econômica e Social
Cultura Lazer e Esporte	Cultura e Memória
	Justiça Ambiental, Climática e Direito à terra e ao território

Fonte: Elaboração da autora.

Ainda que o foco seja apresentar proposições para candidaturas dos legislativos estaduais, antes de adentrar nas temáticas, a Agenda encaminha uma mensagem direta às candidaturas presidenciais e às candidaturas ao Congresso Nacional, Deputados(as) Federais e Senadores(as), destacando medidas emergenciais que devem ser adotadas com vistas a ampliar a garantia de direitos. Sem essas ações, não haverá condições de atender a muitas das propostas que viriam a seguir. Dentre os compromissos a serem assumidos por essas candidaturas estão a revogação imediata da Emenda Constitucional do Teto de Gastos (EC 95/2016), revogação das reformas trabalhista e da previdência, revisão dos cortes da ciência e educação, revisão da política de preços da Petrobrás, negociação das dívidas de famílias, estados e renegociação ou

anistia de dívidas estudantis, garantia de acesso à água e energia com impedimento de corte, criação de renda básica emergencial ampla, reativação e ampliação de programas de benefício previdenciário e de assistência social, suspensão de despejos, garantia de moradia emergencial para pessoas em situação de rua, e garantia do fornecimento de testes e vacinação contínua para toda a população.

Acreditamos que estas são medidas urgentes e cruciais para assegurar condições mínimas de vida à população brasileira, sobretudo negra, indígena e periférica de modo a viabilizar qualquer retomada de um projeto de futuro para o país. **A seguir, apresentamos os objetivos programáticos gerais e as propostas pragmáticas voltadas ao Poder Legislativo Estadual priorizados em cada Eixo.** Pensamos que, embora não exaustivas, estas propostas são também indispensáveis para viabilizar a reconstrução do Brasil e uma real transformação de longo prazo, capaz de concretizar a democracia para todas, todos e todes. (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2022, p. 30, destaque dos originais).

Cada capítulo referente às políticas públicas inicia com uma ampla contextualização da temática considerando as ocorrências dos últimos seis anos (2016-2022), desde o pós-golpe; o foco deixa de ser Marielle e passa a ser o cenário atual do país. Ao contrário do que foi feito na Agenda anterior, essas pautas não aparecem mais diretamente relacionadas ao fazer político de Marielle, mas seu pensamento sobre políticas públicas aparece como inspiração, atravessado pela experiência dos movimentos sociais e direcionamentos das especialistas convidadas. Vejamos o exemplo a seguir, do capítulo sobre Justiça Econômica e Social.

**Vivemos uma profunda crise econômica, humanitária, climática e ambiental. Essa crise é expressão do modo de produção capitalista, que demonstra sinais claros de esgotamento em todo o globo.** Entretanto, enquanto um dos países mais desiguais do mundo, no Brasil, o sentido e a profundidade desta crise ganha proporções ainda mais dramáticas: após seis anos de desmonte das políticas sociais, e quatro anos sob um governo neofascista cuja principal política de Estado é a morte, o país retrocedeu décadas em seu desenvolvimento econômico e social, com números assustadoramente altos de insegurança alimentar e taxas de desemprego. Todas as conquistas do chamado ciclo progressista e de crescimento econômico que nos haviam levado ao lugar de sexta maior economia do mundo foram derrotadas. **A fome voltou a ser uma realidade que assola mais de 30 milhões de pessoas, em sua maioria agora membros de famílias sem acesso a serviços públicos de qualidade e altamente endividadas. Voltamos a patamares dos anos 1990: são três décadas de retrocesso.** [...] Marielle acreditava que a produção de lucro não deve estar acima da vida das pessoas, e que o combate à exploração e à expropriação de trabalhadores e trabalhadoras é dever do Estado. Para Marielle, este debate paira na noção de que é possível um mundo novo, onde não haja separação entre os seres humanos e a natureza. Um mundo livre da alienação,

livre de desigualdades, e no qual não será mais necessária a luta para a erradicação da pobreza e da fome, pois estas deixarão de ser produzidas por um sistema predatório e colonial. Um mundo em que o desenvolvimento e a aplicação da tecnologia são sensíveis ao clima, respeitam a biodiversidade e a diversidade de culturas. **Um mundo em que a humanidade vive em harmonia com a natureza e em que animais selvagens e outras espécies vivas estão, de fato, protegidos.** (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2022, p. 32-33, destaques dos originais).

Os compromissos para os(as) eleitos(as) antecedem as proposições mais práticas, uma vez que o Instituto entende que elas não poderão ser alcançadas com a manutenção das políticas atuais, como o Teto de Gastos, por exemplo. Também por isso, observamos que esses compromissos são mais abrangentes e, em muitos casos, escapam ao escopo de atuação dos legislativos estaduais, ao contrário do que ocorre com os deveres, estes, sim, mais específicos e condizentes com as possibilidades de realização dos mandatos de deputados(as) estaduais. Percebemos uma descrição mais aprofundada das políticas que devem ser defendidas pelas candidaturas e implementadas nos mandatos; diferentemente de 2020, agora elas aparecem em proposições mais específicas.

Em 2020, uma das proposições apresentadas no capítulo sobre Justiça Econômica dizia: “6. Promover políticas de incentivo a garantia de direitos e proteção social de trabalhadores de aplicativos;” (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2020, p. 45); em 2022, a redação é alterada e o tema tratado de modo mais detalhado, incluindo não apenas os trabalhadores de aplicativos, mas trabalhadores informais que desempenham outras atividades.

**3. Trabalhar no sentido de reverter, revogar ou impedir a aprovação de reformas trabalhistas e previdenciárias estaduais que sigam a lógica das reformas realizadas a nível federal.** Elaborar legislação que vise a **inclusão de trabalhadores informais e de aplicativo e regulamente, a nível estadual, sua atuação**, garantindo sua proteção perante práticas abusivas das empresas com as quais se relacionam e melhorando as suas condições de trabalho, e propor a criação de programas para apoio na formalização desses trabalhadores para eles serem minimamente incluídos no sistema de proteção e seguridade existente de modo a garantir uma remuneração digna e um trabalho seguro. (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2022, p. 36, destaques dos originais).

O trabalho com movimentos sociais e coletivos é evidenciado por meio da inclusão de suas demandas na Agenda, sendo que alguns deles aparecem nominalmente no texto, como é o caso da Coalizão Negra por Direitos, citada no capítulo sobre Justiça Racial e Segurança Pública. A “Agenda para a incidência política como coalizão negra por direitos” é disponibilizada por meio de link (<https://coalizaonegrapordireitos.org.br/sobre/>) dentro da

Agenda Marielle Franco, no primeiro compromisso do capítulo: “O combate ativo ao racismo estrutural e institucional, através da implementação dos 25 pontos exigidos pela Coalizão Negra Por Direitos [...]”; por meio do link o leitor é levado a conhecer o trabalho da Coalizão, um outro lugar de circulação do discurso dos direitos humanos. Dentre os pontos elencados pela Coalizão estão a erradicação da pobreza, fim do desemprego, defesa dos direitos humanos, sociais e políticos das populações de rua, direito à saúde, educação, entre outros que também aparecem na Agenda do IMF (COALIZÃO NEGRA POR DIREITOS, 2023).

Figura 20: Trecho do capítulo sobre Justiça Racial e Segurança Pública em que o IMF sugere, por meio de link, que o leitor conheça o trabalho da Coalizão Negra por Direitos.

**Neste sentido, o compromisso com a Agenda Marielle Franco implica:**

**1. O combate ativo ao racismo estrutural e institucional, através da implementação dos 25 pontos exigidos pela Coalizão Negra Por Direitos, com especial e urgente foco no desenvolvimento de uma política nacional de combate ao genocídio negro e indígena**

Fonte: Instituto Marielle Franco (2022).

É nesse capítulo sobre Justiça Racial e Segurança Pública que mais identificamos menções diretas ao trabalho, à situação vulnerável de defensores de direitos humanos e à necessidade de fortalecimento das políticas de proteção a esses ativistas. Tanto nos compromissos (mais abrangentes), quanto nos deveres (mais específicos) são cobradas ações para diminuir o estado de permanente ameaça aos trabalhos de defesa e promoção de direitos humanos, além de trazer a memória do crime que vitimou Marielle, considerado também como um atentado contra a democracia brasileira.

**2. O compromisso com a proteção de todos os Defensores de Direitos Humanos, da Terra e do Território, e com a garantia de efetividade dos tratados de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário, considerando principalmente o dever do Estado em todas as suas esferas de competência de investigar e dar respostas sobre toda situação em que haja uma violação dos direitos humanos protegidos pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos, para que casos como o emblemático do [sic] feminicídio político da vereadora Marielle Franco, que representou um atentado contra a democracia brasileira e simbolizou o ápice da violência política de gênero e raça, jamais voltem a acontecer.** (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2022, p. 41, destaques do original).

A menção explícita ao termo direitos humanos aparece nos compromissos seguintes, quando são abordadas questões como desmilitarização da sociedade e do Estado, a proteção de

defensores de direitos humanos que não privilegie a presença repressiva e a “lógica de combate ao inimigo interno” e ainda, no item sobre política nacional de desencarceramento e fim da “guerra às drogas”, com “proibição de superlotação e das violências produzidas pelo sistema, sobretudo com a garantia dos direitos humanos desta população e de seus familiares” (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2022, p. 41). Aqui identificamos também sugestões de ações para deputados(as) estaduais em relação à atuação em comissões de defesa dos direitos humanos, conforme descrito a seguir:

Para nos ajudar a alcançar esses objetivos, as deputadas e deputados estaduais eleitos em 2022 devem: [...]

**2. Atuar na fiscalização do sistema de justiça estadual para garantir que todas as pessoas tenham acesso aos meios legais eficazes e usufruam do direito ao acesso à justiça e a instituições nas quais possam solicitar e obter a proteção, reparação ou satisfação justas e adequadas pelos danos ocasionados por tais formas de discriminação,** fortalecendo o funcionamento da Comissão Permanente de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa a que pertence ou trabalhando para sua criação nas Assembleias em que esta não existir, não for permanente ou estiver desativada. Assegurar o funcionamento da Comissão de Direitos Humanos em sua Assembleia Legislativa com protocolos específicos para atendimento e encaminhamento junto aos demais órgãos estatais, com equipe multidisciplinar qualificada e plantão 24h para o atendimento, recebimento e encaminhamento de demandas da população relacionadas à violações de direitos humanos;

[...]

**7. Fortalecer e fiscalizar a execução do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos a nível estadual, sobretudo em relação aos Defensores da Terra e do Meio Ambiente,** como também às vítimas e testemunhas ameaçadas, garantindo proteção a ativistas, pesquisadores, jornalistas, pessoas em cargos políticos e qualquer figura pública ameaçada pelo autoritarismo; (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2022, p. 42-44, destaques do original).

Em relação à Agenda anterior, observamos que alguns avanços se dão em razão dos limites próprios das legislações Municipal, Estadual e Federal. Um exemplo disso está na discussão sobre o Programa de Escolas Cívico-Militares não mencionado na Agenda de 2020, mas que aparece na nova edição, uma vez que a competência de legislar sobre o tema é responsabilidade de deputados(as), que são agora cobrados para que revoguem o programa caso haja previsão legal na legislação de seus Estados ou coíbam sua criação e/ou expansão visando o respeito aos direitos humanos e à democracia.

O debate sobre o uso de tecnologias de inteligência artificial na segurança pública aparece como preocupação do IMF, em razão da profusão de casos de violações de direitos associados ao uso de protocolos de reconhecimento facial por meio dessas tecnologias. A Agenda sugere, portanto, que os mandatos se comprometam a defender “protocolos

antirracistas de controle dos sistemas de inteligência das polícias e do uso de tecnologias artificiais de reconhecimento facial” (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2022, p. 45).

As discussões sobre gênero e sexualidade também são ampliadas nessa nova edição ao incluir a justiça reprodutiva, conceito elaborado por movimentos de mulheres negras e que abrange não apenas as questões referentes aos direitos sexuais, mas os relaciona a outras garantias, como renda, educação, segurança e proteção social; um olhar interseccional sobre a questão de gênero. Avançando em relação à Agenda de 2020, já é possível perceber também a sugestão pela total descriminalização da pauta do aborto e a discussão sobre autonomia sobre o próprio corpo, para além da lógica materno-infantil.

**A justiça reprodutiva, conceito criado no seio dos movimentos de mulheres negras, potencializa o olhar sobre os direitos sexuais e reprodutivos ao trazer a justiça social e os direitos humanos para o centro do debate**, entendendo que a capacidade de uma mulher em determinar seu destino reprodutivo está diretamente relacionada às condições em que sua família e comunidade vivem. **Assim, a garantia de justiça social, acesso à renda, educação, saúde, habitação, proteção social e segurança pública são condições imprescindíveis para o exercício da liberdade reprodutiva.** Sem condições dignas de vida, as decisões reprodutivas não são escolhas livres para a maioria das mulheres brasileiras, mas sim sentenças determinadas pelas opressões de gênero, raça e classe. (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2022, p. 49, destaques do original)

Em sinalização a uma compreensão mais ampla dos direitos humanos, a Agenda de 2022 traz um capítulo sobre Justiça Ambiental, Climática e Direito à terra e ao território, ao dizer que “a expropriação do direito à terra é a violência mais antiga da história do Brasil.” (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2022, p. 84). O documento aponta que a crise climática é também humana e que seu enfrentamento se dará, sobretudo, a partir de decisões políticas e que a proteção dos direitos dos povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e de todas as comunidades tradicionais e populações vulneráveis do campo dependerá da efetivação do seu direito à terra e ao território (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2022).

Estes são alguns aspectos que consideramos relevantes para pensar como os sentidos sobre direitos humanos são disputados a partir da Agenda proposta pelo Instituto Marielle Franco. Discorreremos de modo mais detalhado sobre a Agenda Marielle por considerarmos relevante esse esforço de sistematização de ideias sobre direitos humanos promovido pelo IMF a partir desses documentos-guia. No entanto, como indicado anteriormente, as ações do Instituto não se restringem apenas à Agenda ou a postagens nas redes sociais, mas se dão a partir da articulação dessas e outras iniciativas. Além de comentar sobre o que o Instituto faz,

é imprescindível dizer como ele faz, como articula o debate sobre direitos humanos, como faz circular uma visão particular sobre o tema.

Dentro da dinâmica comunicacional do IMF, apenas produzir e disponibilizar a Agenda no site, para *download*, não seria suficiente para alcançar os resultados pretendidos pelo Instituto. O processo de fazer circular os discursos da Agenda passou tanto pela realização de *posts* de divulgação no *Instagram*, com recortes de trechos considerados importantes, pequenos vídeos explicativos sobre o que é a Agenda, quanto por encontros com candidatos e presença em eventos como a 27ª Conferência do Clima da Organização das Nações Unidas (COP 27), em 2022, onde foram divulgadas as proposições do IMF para o enfrentamento da crise climática. Além da imagem de Marielle, a presença de Anielle Franco como porta-voz das ações do IMF é bastante forte até o final de 2022, quando ela inicia sua participação no governo Lula, primeiro como membro do Grupo de Trabalho que discutiu a questão racial no período de transição, e depois assumindo o cargo de Ministra da Igualdade Racial. A partir de então outros rostos e outras vozes de mulheres negras passam a figurar com mais frequência como porta-vozes do IMF, enfatizando a organização institucional que vai se complexificando. Além das ações nas próprias redes, o IMF estabelece diálogo com as mídias tradicionais e outras instituições sociais, constituindo uma mediação para além dos coletivos. Também são bastante evidenciados os encontros com representantes dos poderes legislativo e judiciário, com vistas a fazer com que suas produções e demandas cheguem a quem ocupa os espaços de poder.

Desde a criação do Instituto é perceptível que seus organizadores indicam compreender particularidades dos processos comunicacionais atuais, compreensão esta que vai além do simples fato de o IMF postar suas ações nas redes sociais, mas que passa pelo entendimento de uma dinâmica comunicacional que se constitui em diversas frentes de trabalho. Seja por meio do site, onde estão documentadas as ações e que também funciona como canal de contato com interlocutores através de cadastros para recebimento de *newsletters*, no canal do *YouTube* ou nas redes sociais onde são publicizadas ações mais imediatas, campanhas, apoios a outros coletivos e grupos utilizando-se de uma linguagem acessível e criativa, ou ainda fora das redes nos projetos, ou no diálogo com os veículos da mídia tradicional, percebemos a concretização de um ecossistema de circulação de discursos e modos de ação sobre direitos humanos. A dinâmica comunicacional empreendida pelo Instituto compreende tanto articulações práticas, no cotidiano dos territórios e comunidades com os quais ele se relaciona, quanto uma forte atuação na esfera midiática por meio da qual amplia seus espaços de interação midiaticizada, dispensando – ainda que parcialmente – a mediação dos aparatos midiáticos tradicionais,



características que sinalizam para um trabalho de apropriação de lógicas de mediação (BRAGA, 2015) posto em curso pelo IMF.

A seguir apresentaremos a análise transversal dos indícios mencionados neste capítulo, articulando-os com as teorias que orientam esta pesquisa.

## 7. DIREITOS HUMANOS EM CIRCULAÇÃO: ANÁLISE DOS SENTIDOS EM DISPUTA

Após o detalhamento das ações percebidas tanto no jornalismo, quanto no Instituto Marielle Franco, apresento uma análise transversal a partir dos indícios relatados no capítulo anterior. Recuperando o problema central da pesquisa: de que modos a circulação do Caso Marielle e as experimentações sociais dele decorrentes agenciam as disputas de sentidos sobre direitos humanos em um contexto de intensa mediação?, temos o eixo para reflexão acerca dos modos como esse caso mobiliza discussões sobre direitos humanos.

A circulação do tema direitos humanos no jornalismo se dá a partir de provocações do acontecimento e daquelas advindas de outros espaços midiáticos, um modo de organização das relações comunicacionais característico da mediação, uma vez que, ao deixarem a posição de exclusivos receptores, esses atores assumem o trabalho de produção e põem em circulação sentidos múltiplos sobre o Caso Marielle. A profusão de informações falsas sobre a vereadora, suas pautas e posicionamentos, especialmente sobre sua relação com a luta pela garantia de direitos, faz circular entendimentos diversos sobre a própria noção de direitos humanos, uma vez que, conforme afirma Rosa (2020, p. 307), as novas dinâmicas postas em curso pela mediação “se fundam e se reatualizam, inclusive as que dizem respeito à fabulação humana. Ou seja, os nossos modos de narrar já não são mais os mesmos, o que permite a potencialização de mais vozes e de espaços para contradiscursos tentativos”.

É nesse contexto que mescla a discussão do caso, enquanto acontecimento, e outras discussões transversais a este, como questões de raça, gênero, segurança e direitos humanos que circulam nos espaços das redes digitais, que o campo do jornalismo age como um organizador do debate. As produções que analisamos nos permitem afirmar que, nos espaços da mídia hegemônica, os discursos visam esclarecer o público, educar sobre o que são os direitos humanos, o que fazem os ativistas – uma visão restrita aos limites legais de códigos nacionais e internacionais.

O distanciamento temporal do acontecimento, do assassinato e de todos os desdobramentos jurídicos e políticos faz com que a “pauta esfrie” para o jornalismo. A circulação da discussão sobre direitos humanos volta a aparecer quando o campo é provocado por novos fatos sobre a investigação ou em marcos de um acontecimento, atendendo a critérios de noticiabilidade a partir de ocorrências outras, como questões relacionadas a crimes, tragédias, violências dos mais variados tipos, e não pela discussão dos direitos humanos como uma pauta autônoma.

A circulação dos direitos humanos engendradora nesses espaços da mídia tradicional traz, inicialmente, marcas dos debates das redes, com as disputas entre a noção legal *versus* a percepção do senso comum, nesse caso permeado de preconceitos sobre o tema, ou seja, o caso é o “gancho” para se falar sobre direitos humanos. À medida em que Marielle começa a se transformar em símbolo para diversos grupos, a abordagem se concentra na sua imagem e nas suas lutas tornadas guia, inspiração e modelo de ativismo.

Identificamos, nessas produções, operações comunicacionais que trabalham a circulação dos direitos humanos a partir da abordagem voltada para uma perspectiva de educação sobre o tema, de um esforço de construir ou, pelo menos, de buscar indicações de como construir pontes e estabelecer diálogo com aqueles que têm opiniões discordantes sobre o tema; do caráter memorial quando recupera casos que se assemelham ao de Marielle, reinsertando na circulação outros ativistas assassinados como a missionária Dorothy Stang, assassinada em Anapu, Pará, em 2005, e o sindicalista e ativista Chico Mendes, assassinado em Xapuri, Acre, em 1988. Isso nos permite apontar que a circulação dos direitos humanos no campo do jornalismo se dá a partir da tragédia, do conflito violento, escancarado e do qual não se pode fugir. Ainda que as produções que analisamos aqui não tenham caráter policialesco, não abordem os direitos humanos numa perspectiva pejorativa, desqualificando ativistas e reforçando discursos preconceituosos, estereótipos negativos, sua inserção na circulação depende da ocorrência de fatos dramáticos e/ou violentos para acontecer. Isso é interessante, pois nos instiga a pensar sobre como essa dependência ou “espera” pelo acontecimento está dissociada da compreensão de que os direitos humanos permeiam todo um conjunto de pautas por dignidade que não necessariamente estão relacionadas com violência explícita.

Se tomamos como exemplo a questão indígena, entendemos que a demarcação de territórios é uma urgência para essas populações e é uma demanda de direitos humanos, no entanto, essas questões só vêm a circular na mídia tradicional através de denúncias de graves violações como ocorre no caso do genocídio contra a etnia Yanomami, amplamente publicizado no início de 2023. Ou seja, no jornalismo, a violação de direitos se sobrepõe à discussão da promoção de direitos, e a abordagem do tema pela perspectiva legal parece suficiente para “educar seu público”. Considerando o modo como o debate sobre direitos humanos é posto a circular a partir das produções jornalísticas que analisamos, percebemos como o entendimento do campo se dá em uma perspectiva vertical, de cima para baixo, ou seja, parte de ideias abrangentes e até certo ponto abstratas registradas em documentos legais e as aplica à concretude do cotidiano de violações que afetam a sociedade brasileira. Esse entendimento, baseado na ideia de igualdade universal não apenas mascara, mas reforça as desigualdades

sociais, já que esse discurso contempla o imaginário do sujeito universal que é branco e ocidental, conforme afirma Lélia Gonzalez no trecho a seguir, no qual discorre sobre a denegação do racismo nas sociedades latino-americanas:

Por isso mesmo, a afirmação de que todos são iguais perante a lei assume um caráter nitidamente formalista em nossas sociedades. O racismo latino-americano é suficientemente sofisticado para manter negros e índios na condição de segmentos subordinados no interior das classes mais exploradas, graças à sua forma ideológica mais eficaz: a ideologia do branqueamento. Veiculada pelos meios de comunicação de massa e pelos aparelhos ideológicos tradicionais, ela reproduz e perpetua a crença de que as classificações e os valores do Ocidente branco são os únicos verdadeiros e universais. (GONZALEZ, 2020, p. 131).

A pauta dos direitos humanos entra e sai das mídias tradicionais atendendo a demandas de crises, que são “resolvidas” enquanto se espera pelas próximas. Mas se o interesse do campo jornalístico pelo Caso Marielle e pela discussão sobre direitos humanos vai se tornando mais esporádico à medida que nos afastamos no acontecimento, como mencionamos anteriormente, a profusão de discursos contrários a esses direitos e as disputas de sentidos sobre o tema continuam circulando. E aqui temos o Instituto Marielle Franco trabalhando em uma perspectiva comunicacional distinta da apresentada pelas mídias tradicionais, o que o torna um relevante espaço de observação para nossa investigação, por mobilizar uma intensa disputa de sentidos na circulação.

Como mencionamos no final do capítulo seis, percebemos, através do IMF, a constituição de um ecossistema de circulação de discursos e modos de ação sobre direitos humanos, na medida em que o Instituto amplia e diversifica seus modos de organização e atuação política e comunicacional dentro e fora de espaços midiáticos. Os indícios identificados nos permitem afirmar que o IMF se apropria de lógicas de midiaticização por entender a centralidade de tais lógicas nos processos comunicacionais atuais; todas as suas ações são concretizadas tendo a dimensão comunicacional como elemento fundamental de seus fazeres sobre os temas que defende e promove. Ao estabelecer diálogos com coletivos e movimentos sociais, com as mídias tradicionais e outras instituições não diretamente midiáticas como os campos jurídico e político, o IMF amplia seu potencial de comunicação e o faz através de “tecnologias midiaticizadas” (BRAGA, 2015), organizando seus processos comunicacionais dentro e fora dos espaços midiáticos, mas sempre tendo em vista sua centralidade para a ampliação do alcance de suas pautas de interesse.

Os modos como essa comunicação é constituída se relaciona com o entendimento de Davis (2018) acerca da importância de se desenvolver estratégias de diálogo com os interlocutores. Falando sobre racismo, a autora diz: “nós certamente precisamos de muito mais do que diálogo, mas também é verdade que precisamos aprender a dialogar sobre raça e racismo. Se não soubermos dialogar de forma significativa sobre racismo, nossas ações tomarão direções equivocadas” (DAVIS, 2018, p. 86). Permitem-nos expandir sua compreensão para o tema em discussão neste trabalho por observarmos reverberações de seu pensamento nos fazeres comunicacionais do IMF quando este lança mão de estratégias para fazer circular os seus discursos nos diversos espaços de atuação pretendidos, constituindo uma estratégia que Rosa (2020) denomina como contra-agenciamento, ou seja “modos de performatização e atuação que não só questionam os sentidos expressos no jornalismo tradicional, por exemplo, mas passam a ser referência para a atuação deste.” (ROSA, 2020, p. 297).

Do ponto de vista comunicacional, o Instituto adapta sua linguagem aos múltiplos contextos de interação em que atua. Suas estratégias contemplam o uso de linguagem criativa quando nas redes, onde exploram formatos propostos pelas plataformas, como é o caso dos posts e vídeos de curta duração no *Instagram* (os *reels*), o uso de grafismos e referências à estética afro e à cultura pop, ou ainda o uso de memes para provocar aderência ao discurso. Na atuação nos espaços mais tradicionais, o diálogo assume um tom mais formal e ancorado na produção de dados, de pesquisas, relatórios e outros documentos que compilam suas reivindicações e propostas, como é o caso da Agenda Marielle Franco e da pesquisa sobre violência política. Nesses discursos, o IMF é ora mais incisivo, ora mais flexível, pois o objetivo é superar obstáculos e fazer articulações sociais e políticas, buscar engajamento para pautas plurais numa tática de negociação que é posta em curso tanto com os coletivos, quanto com as mídias e outras instituições. Mais do que a apresentação de urgências, as táticas mostram como o IMF agencia a circulação.

O Instituto assume uma postura política e segue um caminho diferente do jornalismo ao partir da concretude, da materialidade das necessidades, das urgências sociais, para propor o debate sobre direitos humanos. O imaginário de violação de direitos mobilizado pela organização é mais abrangente a fim de alcançar não apenas os casos mais evidentes, mas também formas mais sutis da manifestação de desigualdade e negação da dignidade aos grupos que representa, majoritariamente mulheres negras, pessoas LGBTQIA+ e comunidades periféricas. Há um sentido de luta permanente, que passa pela atenção aos casos que ganham visibilidade midiática, mas, principalmente, pela compreensão de que esses casos são resultados

de violações históricas e, algumas vezes, tão sofisticadas que não são sequer percebidas como violências (GONZALEZ, 2020).

As táticas utilizadas pelo IMF no sentido de fazer circular uma noção de direitos humanos estão ancoradas numa compreensão interseccional do tema. Em lugar de partir do discurso legal, da divulgação de normas, artigos, códigos jurídicos que, em muitos casos, estão dissociados da realidade, do cotidiano de limitações imposto a essas populações, o Instituto se propõe a identificar o que precisa ser feito, o que precisa ser modificado, há o entendimento de que os instrumentos legais em vigor hoje são insuficientes para promover dignidade para esses grupos vulnerabilizados. Percebemos nos discursos do IMF um esforço de proposição de medidas que visam sanar, ainda que parcialmente, os problemas por ele apontados. Há um sentido de práxis, de articulação entre uma visão teórica interseccional e a prática cotidiana de lutas que é construída a partir do estabelecimento de uma rede de relações que envolve tanto outros atores e coletivos que possuem lutas semelhantes, quanto a institucionalidade do poder político e jurídico.

A proposição do tema direitos humanos e sua elucidação, no sentido de educação do público, se dá a partir da análise da conjuntura, inicialmente focada no acontecimento que vitimou Marielle Franco e depois nos desdobramentos de outros acontecimentos ocorridos nos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro, este último de modo mais agudo, que promoveram o esvaziamento das políticas de direitos humanos a partir da implementação de agendas conservadoras e reacionárias. As operações de comunicação postas em curso pelo Instituto nos permitem afirmar que falar sobre direitos humanos ou explicar o que são esses direitos não é suficiente, uma vez que identificamos discursos e práticas no sentido de promoção de mudanças concretas no contexto social e político relacionado ao tema.

O Instituto apresenta um esforço de organizar políticas e práticas de direitos humanos, em lugar de apenas informar sobre elas se guiando pelas legislações; inclusive, vai além ao apontar as limitações desses documentos tendo como base as experiências práticas das comunidades com as quais dialoga, uma vez que, como aponta Angela Davis, o trabalho desses ativistas “é a evidência da condição de incompletude das lutas planetárias por igualdade, justiça e liberdade” (2018, p. 81). Se no jornalismo temos uma perspectiva vertical de abordagem dos direitos humanos (de cima para baixo, da norma para o cotidiano), com o Instituto Marielle Franco temos outros movimentos: há uma perspectiva horizontal dessa circulação quando o IMF interage com seus pares, outros atores e coletivos, trabalhando em conjunto a fim de educar grupos e comunidades sobre os sentidos sobre direitos humanos, quando faz circular campanhas, promove debates e projetos; há uma perspectiva vertical, de baixo para cima em

relação à institucionalidade política e jurídica, quando o Instituto parte da análise da realidade concreta para propor mudanças e organizar pautas em projetos que têm como fim a ocupação de espaços de poder; mas há também uma perspectiva vertical, de cima para baixo em relação aos movimentos sociais e coletivos, quando ele se coloca no lugar de articulador daqueles que possuem menor expressão midiática, assumindo uma postura representativa diante desses outros atores, atuando como um amplificador dessas outras vozes. Projetos como a PANE, o “Não seremos interrompidas” ou a Agenda Marielle Franco são exemplos de como o IMF articula suas pautas e faz circular um entendimento sobre direitos humanos que é interseccional, ou seja, há um esforço teórico e prático de demonstrar, por exemplo, que categorias como raça, gênero, classe são indissociáveis no contexto social em que vivemos, como afirma Davis (2018).

Esses movimentos de circulação que observamos remetem, em alguma medida, à ideia de circulação hipermediática descrita por Carlón (2017) e às direções que o discurso comunicacional pode assumir nesse processo, mas, no caso em análise, percebemos algumas diferenças significativas. O IMF se organiza em termos de ações comunicacionais práticas e discursivas a partir da periferia (territorial e comunicacional), tendo como horizonte de ascensão não os espaços midiáticos tradicionais, ou as mídias massivas, como refere Carlón, mas os espaços institucionais da política. A ascensão aos espaços midiáticos hegemônicos é consequência das articulações que são construídas coletivamente nas periferias e nos espaços midiáticos das redes, por exemplo, e ocorrem a despeito da chancela do jornalismo ou das mediações tradicionais, pois a relação de atribuição de valor que se estabelece na circulação (ROSA, 2019b) se dá a partir dos próprios pares com os quais o IMF dialoga. O Instituto trabalha, assim, numa perspectiva de mediação que está para além dos espaços das mídias massivas ou das redes digitais, exclusivamente – como na divisão proposta na pesquisa de Carlón (2017) – visto que temos aqui uma perspectiva de comunicação que se constitui em redes.

Ao falar sobre direitos humanos a partir de uma perspectiva periférica, mas não se isolando na periferia, o Instituto age de modo estratégico e se consolida como porta-voz e articulador de demandas de outros grupos. Ainda que a imagem e a memória de Marielle sigam como um dos guias principais para o Instituto, este último se autonomiza enquanto grupo organizado que deixa o lugar exclusivo de enlutado (família, amigos, companheiros de luta) e passa a ocupar o lugar de autoridade no debate sobre direitos humanos. Essa autoridade construída e atribuída ao Instituto é fortemente apoiada na autoridade da própria Marielle, tornada símbolo de diversas pautas e, ainda que não apareça diretamente em alguns momentos,

está permeando toda a construção do IMF. Ao aparecer nos meios de comunicação tradicionais, o Instituto não representa apenas a luta por justiça para o assassinato de Marielle e Anderson, mas passa a condensar em seus discursos tanto demandas propostas por ele, quanto as sugeridas por outros coletivos que não tenham a mesma visibilidade que ele possui.

Os indícios que identificamos nos permitem concluir que há especificidades nos modos de comunicar do Instituto que vão além de simplesmente dizer que saúde, educação, segurança, alimentação são direitos humanos; há uma apropriação de lógicas da midiaticização na medida em que o comunicacional permeia toda a estratégia do IMF que passa a ser organizada segundo processos midiáticos. O Instituto se apropria de “espaços interacionais midiaticizados” (BRAGA, 2015) para fazer circular seus discursos, dispensando a mediação das mídias tradicionais; é evidente que não há ruptura de relação com essas mídias, pois, como observamos, existe um fluxo comunicacional entre o IMF e o campo dos *media*, mas agora essa relação é baseada na autoridade construída pelo IMF como agente importante na defesa de direitos humanos.

A atuação do Instituto se pauta pelo reconhecimento da necessidade de diálogo com as comunidades e coletivos entendidos como sujeitos de direito e não apenas objetos sobre os quais se fala quando se debate o tema. A referência sobre o tema dos direitos humanos vem das experiências dos pares, daqueles que conhecem a concretude das lutas que lhes são comuns. Davis (2018, p. 19) afirma que é fundamental que as pessoas reconheçam “sua potência de agência como parte de uma comunidade de luta sempre em expansão”, entendimento que é partilhado pelo IMF ao buscar desenvolver estratégias no sentido de envolver outros coletivos e convocar a sociedade para se engajar nas disputas por direitos. Desse modo, o IMF acaba atuando como um atrator tanto de pautas, como de coletivos, produzindo e atualizando discursos sobre direitos humanos.

Rosa (2020, p. 296) questiona em que medida os atores sociais “valem-se de lógicas de midiaticização para subverter discursos e narrativas de subalternidade?”. Identificamos como essa questão é parcialmente respondida a partir da experimentação que se evidencia nos achados desta pesquisa e podem ser percebidas a partir de ações do Instituto ao, por exemplo, dar maior destaque, em sua comunicação, às mulheres negras, cis e trans, que estão entre os grupos mais marginalizados em nossa sociedade. Essa escolha do IMF é parte da estratégia política da organização, cujos discursos sobre direitos humanos são atravessados pela ideia de promoção de dignidade, oportunidades e visibilidade para essas mulheres em práticas com potencial para mobilizar toda a sociedade, já que é este o grupo que se encontra na base, sufocado por diferentes tipos de opressões. Esse argumento aparece inclusive na Agenda Marielle Franco 2022, traduzido na fala de Angela Davis que diz: “Quando a mulher negra se movimenta, toda



a estrutura da sociedade se movimenta com ela”. Mas, para o IMF, essa movimentação deve se efetivar nos campos social e político, daí o desenvolvimento de projetos que visam preparar futuras lideranças negras femininas para disputar espaços na institucionalidade política, não apenas tendo acesso aos espaços, dialogando com quem decide (legisladores e juristas), mas sendo agentes de decisão, como foi Marielle enquanto ocupou o cargo de vereadora no Rio de Janeiro.

Outra tática percebida diz respeito ao investimento na produção de pesquisas com o objetivo de alcançar uma visão mais precisa da situação das populações vulneráveis e propor, assim, ações mais efetivas no sentido da proteção de direitos. Dentre os muitos documentos produzidos pelo Instituto, o mais importante é a Agenda Marielle Franco, por constituir um guia que sistematiza a visão do IMF sobre a pauta dos direitos humanos e entendida aqui como um espaço interacional midiaticado. A Agenda é um pilar da estratégia comunicacional do Instituto por condensar as experimentações realizadas pela organização, tanto no sentido de recuperação da memória e tentativa de consolidação da imagem de Marielle como referência para o debate sobre direitos humanos (mas que não esgota em si nem as violações e nem a inspiração por mudanças), quanto por reunir o trabalho de interação com os movimentos sociais e coletivos cujas pautas são amplificadas pelo Instituto, o que entendemos ser uma demonstração de apropriação de lógicas de midiaticação, como a descrita a seguir:

Setores sociais não diretamente organizados como campos sociais buscam se qualificar perante campos sociais de seu interesse, desenvolvendo experimentações de ordem interacional com acionamento de processos midiaticados – polêmicas, criativas, aliciatórias, de difusão de informação, de proposição de outros e outros processos, de convencimento, de ensino-aprendizagem, ou de outras ordens – que lhes ampliem o capital social para a ocupação de espaços e/ou para crítica social em qualquer ângulo. (BRAGA, 2015, p. 25).

As duas edições da Agenda marcam momentos distintos tanto do contexto sociopolítico brasileiro, quanto das transformações ocorridas no interior do Instituto Marielle Franco. Os sentidos sobre direitos humanos que circulam a partir desses materiais são elaborados a partir de: 1) pautas focadas exclusivamente nos fazeres políticos de Marielle e reinterpretadas pelo IMF; 2) um diagnóstico da realidade brasileira no que diz respeito à proteção dos direitos humanos. Se, no primeiro momento, temos um claro esforço de cristalização da imagem de Marielle como ativista perfeita, demonstrado no trabalho discursivo que culmina na indicação dela como referência para as lutas, num segundo momento temos marcas de uma circulação do tema direitos humanos que parte da concretude da situação do país; ainda que o foco não esteja

mais exclusivamente em Marielle, ela continua aparecendo e permeando a construção do documento que é reflexo do próprio Instituto. As transformações observadas na segunda edição da Agenda são resultado da circulação do primeiro documento entre os movimentos sociais e coletivos que, ao se apropriarem das propostas, apontaram suas limitações. Ou seja, esses coletivos são ativos interlocutores no processo de elaboração de demandas expressas em 2022.

Podemos discutir esse movimento de atualização a partir da questão do aborto que é trazida nos dois documentos. Como mencionamos no capítulo seis, em 2020, havia uma preocupação em fazer cumprir a legislação existente sobre a pauta quando o IMF afirma que os mandatos deveriam se comprometer em garantir o aborto legal “nos casos previstos em lei”. Na segunda edição, a tática comunicacional é mais incisiva e temos a proposição de que os mandatos trabalhem pela “total descriminalização do aborto de modo a assegurar autonomia sobre o próprio corpo”, um avanço que tanto está relacionado à diferença de limites de atuação entre mandatos legislativos municipais, estaduais e federais, mas que também reflete uma tentativa de evitar que se repitam práticas de perseguição como as empreendidas pelo governo Bolsonaro contra as pessoas que gestam.

A mudança de nomenclatura dos capítulos que apresentamos no Quadro 1 é entendida também como uma tática comunicacional que visa atender às demandas dos coletivos com os quais o IMF dialoga. À discussão sobre Gênero e Sexualidade acrescenta-se a ideia de Justiça reprodutiva, termo criado pelos movimentos de mulheres negras:

As iniciativas referentes à justiça reprodutiva se concentram em três dimensões inter-relacionadas dos direitos humanos: 1) o direito de ter filhos nas condições de escolha própria; 2) o direito de não ter filhos, fazendo uso de controle de natalidade, aborto ou abstinência; e 3) o direito de ter filhos em ambientes seguros e saudáveis, livres de violência cometida por um indivíduo ou pelo Estado. (COLLINS; BILGE, 2021, p. 132).

Nos temas Educação e Saúde temos a sinalização de sobre quais bases o Instituto pretende que o debate seja construído e como os serviços devem ser oferecidos pelo Estado com vistas a atender aos interesses de emancipação social; para isso, Educação e Saúde devem ser ofertadas de modo gratuito, com ênfase na qualidade, atendendo as demandas sociais de maneira integral (saúde) e sendo transformadora (educação). O mesmo movimento também ocorre no tema Justiça Econômica, que aparece agora atrelado à ideia de Justiça Social. A demanda por lazer fica subsumida ao tema Cultura e a Memória que aparece como um marcador importante de direitos. O debate sobre Esporte deixa de ter destaque em um capítulo específico e é "diluído" em outras pautas. Dentre todas as mudanças, uma das mais significativas é o

acréscimo do capítulo sobre Justiça Ambiental, Climática e Direito à terra e ao território, numa estratégia comunicacional que vem contemplar as lutas dos movimentos sociais do campo, de ambientalistas e dos povos indígenas e quilombolas, pouco visibilizados no primeiro documento.

Essas mudanças são indicativos do trabalho do Instituto em fazer circular os discursos da Agenda de modo que ela não se transformasse em cartilha para consulta esporádica, um documento morto. A Agenda é o produto de um fazer comunicacional do IMF e se torna um pilar do processo proposto pelo Instituto, pois ao mesmo tempo em que ele “faz política” a partir desse compilado de práticas de direitos humanos, provoca outros a também fazerem. A Agenda se torna um pilar importante da estratégia do Instituto por condensar experimentações sociocomunicacionais tecidas nas interações com outros agentes que se apropriam dela e a tensionam, ao tempo em que possibilita o desenvolvimento de novas experimentações que podem ser percebidas nas redes sociais do próprio IMF, seja na divulgação e convocação de outros sujeitos para o conhecimento do documento, seja no esforço de fazê-la circular nos espaços de poder institucionais. Identificamos, aqui, um processo comunicacional que passa pelo uso de estratégias discursivas que sugerem ação na expectativa de que ocorram mudanças sociais; mudanças que passam pela mobilização de outros sujeitos que são instigados a pensar sobre as pautas e a entender direitos humanos de outra maneira, numa perspectiva não hegemônica, mas interseccional, questionadora, que se constitui a partir da concretude.

As ações do Instituto são práticas, se dão no dia a dia das comunidades, mas também são ações discursivas, visto que o IMF atua fortemente no plano comunicacional; todas as estratégias que observamos passam pela comunicação, desde a construção imagética, a convocação dos coletivos e movimentos sociais, dos candidatos, das mulheres negras, dos políticos, dos juristas, passando por dizer como fazer, como colocar em ação uma política de direitos humanos que contemple toda a sociedade. As urgências são taticamente construídas pelo Instituto e não se limitam a ações pontuais, são pensadas de modo mais amplo: o IMF está fazendo política e o faz contatando essas múltiplas estruturas sociais. O plano de fazer política é comunicacional e marcado por processos característicos da midiaticização.

As urgências que o Instituto pretende sanar, seja através da Agenda ou de qualquer dos outros projetos por ele criados, vêm dos coletivos, mas são discursivamente organizadas pelo IMF. A articulação coletiva é uma provocação de Davis quando diz: “não podemos continuar a fazer o mesmo. Não há como se revolver em torno do centro. Não podemos agir com moderação. Temos de ter disposição para nos erguer e dizer ‘não’ unindo nossas almas, articulando nossas mentes coletivas e nossos corpos, que são muitos”. (DAVIS, 2018, p. 131).

O Instituto tanto agencia as pautas de direitos humanos, como também os coletivos com os quais interage; ele assume o papel de organizador a partir da periferia, passando a ser um porta-voz a dizer quais direitos devem ser discutidos e como podem se concretizar, assumindo a centralidade na produção, dialogando com outros movimentos, alimentando o sentido de direitos humanos como uma construção coletiva.

No capítulo a seguir apresentamos nossas considerações finais, nas quais condensamos as proposições desta tese, destacando a relevância do debate sobre comunicação e direitos humanos. Enfatizamos que, no contexto de mediação intensa no qual estamos inseridos, a discussão sobre direitos humanos passará necessariamente pela articulação com o campo da Comunicação, onde será tensionada por múltiplos atores sociais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No início de 2023, o Instituto Marielle Franco publicou um novo documento intitulado “Raízes firmes para tempos de ventania: fortalecendo as bases do ativismo das mulheres negras brasileiras”. O documento traz como metáfora o caminho percorrido pelo Instituto desde os assassinatos de Marielle e Anderson, até chegar nas estratégias pretendidas para os próximos quatro anos (até 2026). Menciono esse material não como parte dos observáveis da pesquisa, mas porque, de algum modo, ele atravessa meu próprio caminho na produção desta tese ao acompanhar os desdobramentos do Caso Marielle. Os acontecimentos que marcaram esse período até aqui também produziram afetações em mim. Foram quatro anos de estreito contato com as discussões sobre direitos humanos que emergiram desse caso. Quatro anos também marcados por acontecimentos trágicos, como a pandemia de covid-19 que nos forçou a, literalmente, adotar estratégias de sobrevivência, especialmente aqui no Brasil, com todos os discursos negacionistas e políticas genocidas postas em curso pela gestão pública federal. De algum modo, acabamos documentando fragmentos da história recente do Brasil enquanto produzíamos esta pesquisa.

Esta tese foi elaborada durante um período em que tanto a comunicação como os direitos humanos e a própria ciência sofreram diversos ataques. Desde as contrarreformas, o negacionismo científico durante a pandemia que ocasionou a perda de milhares de vidas, até a predileção pelo lucro em detrimento do avanço da ciência – que não ficou restrito a cortes de investimentos por parte do Governo Federal, mas nos atingiu diretamente por meio da decisão da Reitoria da UNISINOS de encerrar as atividades deste PPG. Um programa com mais de 25 anos de história, que reunia alguns dos pesquisadores mais respeitados da área da Comunicação no Brasil e na América Latina, nota 7 da CAPES, avaliado como de excelência (com todas as ressalvas que os processos avaliativos atuais merecem), é “descontinuado” por não ter sustentabilidade financeira.

Como comentamos nos capítulos anteriores, nossas análises demonstram que, quando falamos sobre direitos humanos, percebemos como a abordagem das violações mais explícitas é recorrente no jornalismo, que as organiza e põe em circulação a partir de uma perspectiva formalista. Por outro lado, os coletivos trazem a visada interseccional ao captarem outros modos de violações mais sutis e ao mesmo tempo complexas. Podemos tomar como exemplo alguns casos que circularam no início de 2023, como o aumento dos registros de resgates de trabalhadores(as) em situação análoga à escravidão, no campo e na cidade. A violação de direitos é claramente percebida pelo jornalismo nesses casos; os coletivos, por outro lado,

complexificam a questão ao relacioná-la ao contexto de desmontes provocados pelas reformas trabalhista e da previdência, ao apontar os perigos da manutenção da reforma do Ensino Médio que retira direitos dos estudantes e precariza o trabalho de professores; ou seja, demonstram a articulação de um conjunto de situações que contribuem para a precarização das condições de trabalho, que provocam empobrecimento e agudização das situações de exploração que deixam os trabalhadores(as) em situação ainda mais vulnerável.

Essas reformas colocam as populações vulneráveis em situações mais difíceis, agravando desigualdades que já são imensas. Essas são questões de direitos humanos que não são percebidas (ou abordadas) pelo jornalismo por múltiplas razões que incluem alinhamento editorial e orientações políticas das organizações; no entanto, são capturadas pelos coletivos que as inserem na circulação, por entenderem as sutilezas dessas violações e suas implicações na vida dos grupos vulnerabilizados. A circulação desses discursos alcança espaços antes difíceis de serem atingidos: sejam espaços das mídias hegemônicas, sejam os espaços de poder da institucionalidade política, diplomática, jurídica. Esse processo é viabilizado pela midiaticização.

Uma vez que a proteção de direitos está ligada à identificação de traços de humanidade que são definidos pelo discurso individualista e liberal, como comentam Barretto e Bragato (2017), o processo de dar visibilidade às humanidades que são deixadas em posições marginais é fundamental para o avanço do debate sobre direitos humanos. No contexto da midiaticização, essa visibilidade é disputada por meio do trabalho de atores e coletivos, em lutas que se materializam dentro e fora dos espaços midiáticos. Isso possibilita a conformação de múltiplas formas de resistência para o enfretamento de múltiplas violações de direitos das muitas Marielles que são cotidianamente assassinadas e não têm em torno de si a mesma mobilização que teve o caso da vereadora.

No caso dos direitos humanos, os sentidos são elaborados e circulam a partir dos embates entre as diferentes perspectivas e não determinados a partir da imposição normativa de códigos produzidos pelos grupos que ocupam espaços de poder institucional. Nesse momento sócio-histórico de midiaticização intensa no qual estamos inseridas, a discussão sobre direitos humanos ganha corpo a partir dos fazeres de múltiplos atores que se apropriam, experimentam, e aprendem nas relações comunicacionais, produzindo sentidos sobre o tema, tentando sanar as urgências e construir possibilidades de dignidade para mais grupos além daqueles já historicamente inseridos na categoria “universal” de humano, ampliando, na prática, esse entendimento.

No atual cenário, o debate sobre direitos humanos se organiza também fora do campo jurídico, ele se dá no campo comunicacional, que tensiona outros campos. A Comunicação é entendida, aqui, como o campo que viabiliza a discussão sobre direitos para além do Direito ou da Política. Isso é possibilitado pela midiaticização que se intensifica, uma vez que mais do que apenas o acesso aos meios, temos aqui a conformação de novos modos de comunicar e se colocar no mundo, modos estes que se constituem sobre lógicas de midiaticização que passam a constituir a referência para as relações sociais (BRAGA, 2006).

Lidamos com um caso midiaticizado, cuja configuração atravessa diferentes espaços midiáticos, expõe as transformações que são próprias da circulação em um contexto de intensa midiaticização, quando produtores e receptores não ocupam posições fixas. Observamos modos distintos de pensar os direitos humanos, mas que se interrelacionam. Modificamos o problema de pesquisa em todas as etapas deste trabalho, buscando uma aproximação mais coerente em relação ao que observamos e descobrimos no contato com os empíricos. Do problema central: De que modos a circulação do Caso Marielle e as experimentações sociais dele decorrentes agenciam as disputas de sentidos sobre direitos humanos em um contexto de intensa midiaticização?, depreendemos os objetivos que trabalhamos nesta pesquisa que visou: compreender de que modos o Caso Marielle acionou o debate sobre direitos humanos; identificar os sentidos que circula(ra)m sobre o tema a partir desse caso; analisar os modos de ação comunicacional utilizados pelo jornalismo e pelo Instituto Marielle Franco para fazer circular determinados sentidos sobre direitos humanos; e observar as experimentações comunicacionais sobre direitos humanos postas em circulação por diversos atores.

O caso midiaticizado que analisamos nesta pesquisa é atravessado por múltiplas tensões. O que denominamos Caso Marielle se desdobra em um universo de sentidos que não se restringem ao crime que vitimou a vereadora carioca e seu motorista na noite de 14 de março de 2018. Os desdobramentos midiáticos do caso, os debates que ele convoca afetam as produções tanto do jornalismo, quanto dos atores e coletivos midiaticizados. Dentre esses desdobramentos, investigamos a circulação de sentidos sobre direitos humanos, que é articulada pelos meios hegemônicos e pelos coletivos, aqui representados pelo Instituto Marielle Franco.

Percebemos como tanto a construção simbólica de Marielle, como as discussões sobre diferentes perspectivas de direitos humanos são transformadas na circulação. Marielle passa a ter projeção nacional após ser vítima de um assassinato brutal; não houve tempo para construção nacional de sua imagem como ativista e líder (como ocorreu com Marcelo Freixo, por exemplo, que alcançou visibilidade fora dos circuitos políticos do Rio de Janeiro). A construção da imagem da mulher que condensa em si as lutas de diversos grupos sociais se dá via

comunicação, pela recuperação da memória, pelos esforços de cristalização que o IMF empreende de modo a torná-la referência para a conduta de ativistas e defensores de direitos humanos (ainda que afirme não ser seu objetivo cristalizar a imagem de Marielle, na prática é isso que o IMF faz); pela circulação midiática de narrativas que tentam definir quem foi, pelo que lutou e como pensava aquela mulher. O caso e seus desdobramentos, a imagem de Marielle e a discussão sobre direitos humanos que se conforma a partir desse contexto, adquirem força simbólica a partir de processos midiáticos.

O Caso Marielle é o fio condutor desse debate pelo qual identificamos as materialidades analisadas nesta pesquisa. Ele provoca o jornalismo a falar sobre direitos humanos por uma perspectiva que não seja policialesca, depreciativa, estereotipada e, ainda que fique restrito aos limites da formalidade normativa, tenta cumprir seu papel de informar e educar o público. Ao mesmo tempo, o caso também incita experimentações de grupos que não se veem representados pelo discurso normativo, pelo caráter formalista dos direitos humanos, a construírem coletivamente possibilidades de pensar e fazer políticas de direitos humanos que sejam de fato inclusivas, de modo a se tornarem visíveis como sujeitos de direito. Temos a midiatização possibilitando a circulação e a “potencialização de mais vozes”, como diz Rosa (2020). O Caso Marielle nos permite vislumbrar algumas transformações que não se restringem ao fato ocorrido com a vereadora, mas se desdobram em sentidos que estão para além dele. No caso específico do debate sobre direitos humanos que observamos aqui, são as transformações nas condições de circulação (ROSA, 2019b) que possibilitam que valores de outros atores sejam visibilizados, que estruturas hegemônicas que favorecem a manutenção de desigualdades sejam questionadas e que se abram caminhos para mudanças.

Durante todo o processo da pesquisa, seguimos os indícios que nosso objeto demandou. Desde o projeto, com a análise centrada nos meios tradicionais, passando pelo Seminário de Tese e Qualificação, quando surgiram novos espaços para observação e as primeiras pistas sobre as experimentações do Instituto nas redes sociais e com a Agenda Marielle Franco, tivemos transformações importantes no modo como percebemos a midiatização, a circulação, os direitos humanos e as muitas violações a que estamos sujeitas. Trabalhar com distintas materialidades foi um desafio que buscamos superar não apenas para esta pesquisa, mas tentamos também dar algum direcionamento para pesquisas posteriores, principalmente aquelas realizadas no grupo de pesquisa LACIM.

Percebemos como o jornalismo, ao ser afetado por dinâmicas de outros espaços, outros atores, tenta controlar o debate sobre direitos humanos, conformá-lo dentro dos limites das normativas, da negociação entre o senso comum e os saberes especialistas (como na matéria do



Nexo Jornal que sugere modos de diálogo com quem se opõe ao discurso dos direitos humanos), sem explorar o que provoca as distorções de sentido sobre o tema ou propor modos de enfrentamento para superá-las efetivamente. Assim como no jornalismo, no IMF também há um trabalho de negociação, de conciliação para alcançar determinados resultados sobre o debate, no entanto o objetivo aqui não é a conformação às estruturas existentes, mas a transformação destas.

Retomamos o questionamento de Butler (2019): “quem conta como humano?”, para perceber que construções circulam a partir das materialidades que observamos. O jornalismo traz a questão dos direitos humanos voltada para um “humano” abstrato, pretensamente universal, mas que carrega características bem definidas: é branco, masculino, ocidental, proprietário de bens; por outro lado, os coletivos, aqui representados pelo Instituto Marielle Franco, dão rosto, corpo e voz a outras humanidades que escapam às características impostas pela visão colonialista. Duas visões que se confrontam e se tensionam: a individualista, liberal *versus* a visão interseccional.

O acesso aos meios possibilitado pelas transformações ocorridas na circulação permite que nos deparemos com outras formas de mobilização para a construção de direitos. É fato que os direitos sociais que temos hoje são resultado de lutas de muitas gerações, jamais foram concedidos como benesses pelas classes dominantes, ainda que estas se esforcem para fazer parecer que foi assim. No entanto, as novas configurações midiáticas que vislumbramos atualmente possibilitam aos atores e coletivos alcançarem mais e mais espaços, amplificando suas vozes de modo a fortalecerem suas lutas por direitos que, como comenta Mbembe (2022), devem ser conquistados.

Quando mencionamos as transformações nas condições de circulação, não falamos apenas de uma ascensão aos espaços midiáticos do ponto de vista do uso das tecnologias e plataformas, nos referimos a modos de ação dos atores e coletivos que, ao ocuparem esses espaços, tornam evidente que a discussão sobre direitos humanos não pode ocorrer dissociada da processualidade comunicacional. Se no diagrama de Verón (1997), sobre a semiose da mediatização, tínhamos os meios exercendo uma função de centralidade naquele esquema, de algum modo gerindo os fluxos, no contexto que observamos, é o coletivo (no caso, o IMF) quem assume esse papel quando falamos da discussão sobre direitos humanos a partir do Caso Marielle. Ele se posiciona de modo a não depender (ou pretender) da mediação das mídias hegemônicas, articula-se comunicacionalmente com outros atores e coletivos utilizando-se de lógicas de mediatização, mas não dependendo da chancela de meios para fazer circular seus discursos e os sentidos que produz sobre direitos humanos. As mídias e plataformas são

tomadas como ferramentas que possibilitam alcançar seus objetivos de ação política e estratégias comunicacionais pensadas para o coletivo, dentro e fora das mídias, que são parte importante pela visibilidade que permitem, mas que não encerram em si o objetivo final do trabalho.

Os espaços midiáticos constituem importantes oportunidades para a atuação de atores e coletivos, mas reconhecemos que isso não ocorre inteiramente sob o controle dos próprios coletivos que têm que se submeter aos ditames das plataformas, por exemplo. No entanto, o processo de midiática se intensifica de modo que nossas experiências estão cada vez mais condicionadas à presença nesses espaços de mediação, de negociação, de visibilidade, de interação. Ainda que não possamos falar sobre mudanças radicais na compreensão sobre direitos humanos em nossa sociedade, percebemos ganhos no esforço coletivo de trazer discussões mais abrangentes sobre o tema, que não fiquem restritas aos ditames dos textos normativos, mas que contextualizem o debate sobre direitos humanos a partir da concretude. A potência de trabalhos como o do IMF e de outros coletivos está no questionamento das estruturas que mantêm determinados grupos à margem dos direitos, no direcionamento para a produção de políticas efetivas, no reconhecimento sobre a amplitude do tema que não deve se restringir a abordagens esporádicas como as desenvolvidas pelas mídias tradicionais, centradas em violações, mas em pensar e fazer direitos humanos a partir de uma perspectiva propositiva, que oportunize dignidade.

Ao assumir um papel de articulador de outros coletivos e atores para discutir direitos humanos, o IMF consegue colocar em circulação discursos sobre o tema que ampliam a percepção normativa desses, mas que certamente não são suficientes para superar ou romper socialmente com outros sentidos, como aqueles presentes na reportagem do jornal Extra que descrevemos no capítulo seis. É próprio da circulação, na midiática, que o fluxo comunicacional seguirá adiante (BRAGA, 2012) e ainda que aqueles discursos não tenham aparecido de modo tão recorrente nos materiais posteriores que analisamos, seus sentidos continuam permeando as relações sociais. O que o IMF faz é trazer outro olhar para a questão, outro modo de abordar, discutir e promover os discursos sobre direitos humanos, fazendo circular um entendimento de direitos construídos de modo coletivo, a partir das bases da sociedade, das periferias. Mesmo que não provoque uma ruptura, abre caminho para novas possibilidades de abordagem do tema, que não se restringem aos seus líderes, mas são espalhadas em rede, por movimentos sociais e coletivos organizados em diferentes lugares do país. O Instituto incorpora gramáticas de produção e reconhecimento no seu fazer e produz outro movimento de circulação, ele se constitui como rede de produção de sentidos, por onde

os discursos passam, mediando e articulando o debate sobre direitos humanos para além tanto da institucionalidade do jornalismo, quanto da própria política.

Ao se colocar no centro, o IMF se transforma nesse *locus* por onde o sentido passa e é configurado. A instituição dialoga com outros atores, provocando-os a fazer algo, ao mesmo tempo em que agencia o processo. Um ponto importante que depreendemos desta pesquisa é a percepção da aprendizagem realizada pelo IMF. O Instituto aprendeu a se constituir enquanto coletivo e articulador de coletivos na circulação, fazendo, experimentando. Ele não é somente fruto de uma aprendizagem que lhe foi passada (por Marielle, como figura basilar de sua formação) e que foi apropriada e reproduzida. A Agenda é um exemplo bastante significativo desse processo: as mudanças da primeira para a segunda versão do documento resultam tanto da escuta daqueles se apropriaram da Agenda e a partir dali identificaram insuficiências, mas também da percepção do que funciona ou não em determinados contextos, do que precisava ser intensificado, do que era negociável e de como essa negociação deveria ser conduzida. Esse processo de aprendizagem é fruto dos tensionamentos ocorridos na circulação. Ainda que o IMF tenha sido criticado, a estratégia comunicacional é a de não responder publicamente aos apontamentos, ao contrário, há incorporação das críticas em fazeres futuros; o que circula é apropriado no sentido da lapidação e da aprendizagem sobre suas próprias práticas, aproximando as diferenças para possibilitar uma construção plural.

A partir do Caso Marielle compreendemos como são realizadas articulações comunicacionais para além das plataformas digitais, que demandam apropriações de lógicas de mediatização que possibilitem que um coletivo, como o IMF, se torne um articulador do debate sobre direitos humanos. Quando o IMF dialoga com um Ministro do STF ou um candidato a governador, com um morador de comunidade periférica ou com líderes comunitários, está fazendo comunicação sobre direitos humanos. A mediatização possibilita a ele assumir esse lugar de articulador e de visibilidade não apenas midiática, mas política, um lugar que de algum modo supera as plataformas ou a dimensão tecnológica do processo comunicacional, que passa por elas, pelo domínio dessas estruturas e linguagens, mas não se restringe a elas. Os projetos realizados pelo IMF têm estreita ligação com o contexto midiático, propõem conexões com diferentes grupos, estreitam as relações, fazem circular modos de ver e fazer políticas de direitos humanos que não têm um sentido único (do IMF para os coletivos), visto que os discursos produzidos retornam ao Instituto e o tensionam a adaptar suas práticas às demandas de outros grupos. Esse movimento é próprio da circulação mediatizada em que não ocupamos papéis fixos, seja de produtor ou receptor, transitamos no fluxo e nos acomodamos aos novos contextos.

Mas, ao mesmo tempo, esses processos não estão isentos de contradições. Os coletivos fazem um trabalho de promoção de uma visão interseccional de direitos humanos, mas isso não os deixa imunes a críticas. O IMF, por exemplo, ainda possui uma visão bastante centrada no eixo Sul-Sudeste do Brasil. Alguns avanços já acontecem por meio da segunda edição da Agenda, mas ainda é preciso existir maior abertura à diversidade regional, que não se restringe a ouvir apenas uma ou outra parlamentar do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, como se isso assegurasse a pluralidade de visões sobre direitos humanos. Em um país de dimensão continental, o diálogo com outras regiões traria novas possibilidades de construção de direitos.

A noção de direitos humanos é, portanto, tecida comunicacionalmente pelos sujeitos que não são visibilizados pelo discurso normativo que, ainda que pretenda abranger a todos, na verdade exclui aqueles que estão em posições ou situações vulneráveis. Esses sujeitos se utilizam da comunicação para serem vistos e se colocarem como sujeitos de direito, um movimento que é potencializado no contexto da mediação, visto que na sociedade dos meios teriam que passar pela institucionalidade das mídias hegemônicas que são também excludentes, que encaram esses grupos pela perspectiva da violação, do crime, do episódio trágico, e não com o olhar propositivo que identificamos nos fazeres dos coletivos. É na circulação que a percepção de incompletude da norma é evidenciada e tensionada por outros atores e coletivos que assumem o trabalho de produção de sentidos nesse contexto intensamente mediado. Assim, novas possibilidades de construção de direitos humanos são elaboradas e estão abertas a também serem tensionadas de modo a fazer com que aqueles que estão nas margens do sistema sejam visibilizados e incluídos, considerados sujeitos de direito, agentes na construção desses direitos.

Esta pesquisa se encerra, mas deixa em aberto possibilidades para continuarmos discutindo comunicação e direitos humanos. Os desafios que temos pela frente, enquanto sociedade, dizem respeito não apenas à reconstrução do que foi desmontado nos últimos anos, mas ao esforço de organização coletiva para viabilizar a construção de outras estruturas, mais firmes, que comportem a pluralidade que o Brasil apresenta, que reflitam as necessidades das populações mais vulneráveis; estruturas que sejam duradouras, de modo a dar condições para que mais gerações se desenvolvam com dignidade. A Ciência tem papel fundamental nisso, e aqui cabe inclusive a necessidade de luta constante por sua valorização, não apenas no plano discursivo, mas a cobrança por melhores condições de trabalho, o combate à precarização, principalmente de jovens pesquisadores, a superação da lógica individualista e produtivista que somente poderá ser superada através da luta coletiva.

O documento divulgado pelo IMF que mencionamos no início deste capítulo se apoia nos passos dados no passado, tanto por Marielle, quanto pelo próprio Instituto, para construir um planejamento de futuro mais justo, digno e inclusivo. Ao apresentá-lo como “um documento vivo, sujeito a reflexões e revisões” (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2023), o IMF ressalta a noção de incompletude não somente do documento, como do seu trabalho enquanto coletivo. Aproximamos essa noção da questão dos direitos humanos e sua relação com a comunicação que não está resolvida com esta tese, ao contrário, continua em aberto, circulando de modo incessante, sendo tensionada, transformada, disputada em diferentes contextos. Com o encerramento deste trabalho, novas questões se abrem para nós: podemos pensar direitos humanos hoje sem passar pela discussão comunicacional? A declaração da ONU de 1948 resume, de fato, as condições mínimas de dignidade e alcança os dilemas do século XXI marcado por esse intenso processo de mediação? Angela Davis nos diz que “é nas coletividades que encontramos provisões de esperança e otimismo” (2018, p. 56). No contexto que analisamos aqui, podemos afirmar que as coletividades encontram, na concretização do processo de mediação e nas transformações geradas na circulação, ao tensionar discursos e fazeres sociais, as possibilidades de construir práticas emancipadoras.

## REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. **Direitos humanos, feminismo e igualdade racial: O que aprender com a trajetória da vereadora Marielle Franco.** Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/noticias-violencia/direitos-humanos-feminismo-e-igualdade-racial-o-que-aprender-com-trajetoria-da-vereadora-marielle-franco/>. Acesso em: 10 jun. 2020.
- ALBUQUERQUE, Marina Zoppas de. **A comunicação cidadã na mídia digital: concepções e realizações dos sites MNDH, DH NET e Conectas.** 2012. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação). São Leopoldo: Unisinos, 2012. Disponível em: <http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/3654>. Acesso em: 10 ago. 2021.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural.** São Paulo: Sueli Carneiro; Polén, 2019.
- BARRETTO, Vicente de Paulo; BRAGATO, Fernanda Frizzo. APORIAS DA FUNDAMENTAÇÃO CONVENCIONAL DOS DIREITOS HUMANOS E OS CAMINHOS DA INTERCULTURALIDADE. *In: Espaço Jurídico: Journal of Law [EJL]*, v. 18, n. 1, p. 15-30, Joaçaba, SC, 2017. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7277413>. Acesso em: 21 ago. 2022.
- BASILIO, Ana Luiza. As escolas, a garantia de direitos humanos e o combate às *fake news*. *In: Carta Capital*, mar./2018. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/as-escolas-a-garantia-dos-direitos-humanos-e-o-combate-as-fake-news/>. Acesso em: 16 ago. 2021.
- BASTOS PIRES, Fernanda. **Marielle Franco, um acontecimento antropofágico: a comunicação de um corpo incômodo a cultura e política no Brasil.** 2020. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação, Porto Alegre, 2020. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/212493>. Acesso em: 20 ago. 2021.
- BONIN, Jiani Adriana. Revisitando os bastidores da pesquisa: práticas metodológicas na construção de um projeto de investigação. *In: MALDONADO, Alberto Efendy. (Org.) Metodologias de pesquisa em comunicação: olhares, trilhas e processos.* Porto Alegre: Sulinas, 2011.
- BONIN, Jiani Adriana. A dimensão metodológica na pesquisa comunicacional e os desafios da observação em perspectiva histórica. *In: MALDONADO, A. E.; BONIN, J. A.; ROSÁRIO, N. Perspectivas metodológicas em comunicação: novos desafios na prática investigativa.* Salamanca: Comunicación social ediciones y publicaciones, 2013.
- BOURDIEU, Pierre *et al.* **A profissão de sociólogo: preliminares epistemológicas.** Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.
- BRAGA, J. L. Sobre "mediatização como processo interacional de referência". *In: Animus / Revista Interamericana de Comunicação Midiática da Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, v. V, n. 2, p. 9-35, jul./dez. 2006.* Disponível em:

<<https://periodicos.ufsm.br/index.php/animus/article/viewFile/6693/4050#page=9>> Acesso em: 25 maio 2017.

BRAGA, José Luiz. Comunicação, disciplina indiciária. *In: Matrizes / Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 73-88, abr. 2008. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/download/38193/40936/>. Acesso em 08 jan. 2020.*

BRAGA, José Luiz. Circuitos versus campos sociais. *In: MATTOS, Maria Ângela et al. (Org.). **Mediação e Mdiatização**. Salvador: EDUFBA; Brasília: Compós, 2012.*

BRAGA, José Luiz. Lógicas da mídia, lógicas da midiatização? *In: FAUSTO NETO, Antônio et al. (Org.). **Relatos de investigaciones sobre mediatizaciones**. Editorial de la Universidad Nacional de Rosario, Rosario, 2015. Disponível em: <http://rephip.unr.edu.ar/handle/2133/4965>. Acesso em: 23 maio 2019.*

BRAGA, José Luiz. Circuitos de Comunicação. *In: BRAGA, José Luiz et al. (org.). **Matrizes Interacionais: a comunicação constrói a sociedade**. Campina Grande: EDUEPB - Editora da Universidade Estadual da Paraíba, 2017. v. 2., p. 43-64.*

BRAGA, José Luiz. Instituições & Midiatização - um olhar comunicacional. *In: FERREIRA, Jairo et al. (Org.). **Entre o que se diz e o que se pensa: onde está a midiatização?** Santa Maria: FACOS - UFSM, 2018. Disponível em: <https://www.ufsm.br/editoras/facos/entre-o-que-se-diz-e-o-que-se-pensa>. Acesso em: 20 jan. 2023.*

BRAGA, José Luiz. Teorias intermediárias: estratégia analítica para o conhecimento comunicacional. *In: Matrizes / Universidade de São Paulo, v.14 - nº 2 maio/ago., p. 101-117, 2020. São Paulo. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/172553> Acesso em: 18 out. 2021.*

BUTLER, Judith. **Vida precária: os poderes do luto e da violência**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

CARLÓN, Mario. La cultura mediática contemporânea: otro motor, otra combustión (segunda apropiación de la Teoría de la Comunicación de Eliseo Verón: la dimensión espacial). *In: CASTRO, Paulo César. (Org.). **A circulação discursiva: entre produção e reconhecimento**. Maceió: EDUFAL, 2017.*

CARLÓN, Mario. Individuos y colectivos en los nuevos estudios sobre circulación. *In: **Mediaciones de la Comunicación**, v. 14, n. 1, p. 27-46, Montevideo (Uruguai), 2019. Disponível em: <https://revistas.ort.edu.uy/inmediaciones-de-la-comunicacion/article/view/2884>. Acesso em: 27 mar. 2021.*

CASTRO, Marina Pimenta Spíndola. **Pobreza, cidadania e direitos humanos no Brasil: um estudo sobre mídia e democracia**. 2006. Dissertação (Mestrado em Comunicação). Brasília: UnB, 2006. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/2512>. Acesso em: 10 ago. 2021.

COALIZÃO NEGRA POR DIREITOS. **Carta Proposta da Coalizão Negra Por Direitos**. Disponível em: <https://coalizaonegrapordireitos.org.br/sobre/>. Acesso em 10 jan. 2023.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

**CONECTAS DIREITOS HUMANOS**. Entenda ação que levou STF a suspender operações policiais em favelas do RJ. Disponível em: <https://www.conectas.org/noticias/entenda-as-razoes-que-levaram-o-stf-a-regular-operacoes-policiais-em-favelas-do-rio>. Acesso em: 30 ago. 2020.

COULDRY, Nick; HEPP, Andreas. **A construção mediada da realidade**. São Leopoldo, Ed. Unisinos, 2020.

DAMASIO, João; DUARTE, Rodrigo; FREIRE, Ana Isabel. Circulação de sentidos em perspectiva metodológica: uma revisão das pesquisas empíricas no Seminário Internacional de Pesquisas em Mídia e Processos Sociais. *In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISAS EM MEDIATIZAÇÃO E PROCESSOS SOCIAIS*. 4., 2021, São Leopoldo. **Anais eletrônicos [...]**. São Leopoldo: UNISINOS, 2021. ISSN 2675-4290. Disponível em: <https://midiaticom.org/anais/index.php/seminario-mediatizacao-artigos/article/view/1338/1277>. Acesso em: 20 set. 2021.

DAVIS, Angela. **A liberdade é uma luta constante**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

DEL RÍO, Pilar. La simetria de los derechos humanos son los deberes. *In: PRONER, Carol et al. 70º aniversario de la Declaración Universal de Derechos Humanos: La protección internacional de los Derechos Humanos en cuestión*. Tirant Lo Blanch, Valencia, 2018. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/libro?codigo=729548> Acesso em: 11 ago. 2021.

EXTRA. Marielle, os direitos e os humanos: esclarecimento do EXTRA aos leitores. *In: EXTRA*, 2018. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/marielle-os-direitos-os-humanos-esclarecimento-do-extra-aos-leitores-22493662.html>. Acesso em 16 ago. 2020.

FÁBIO, A. C. Como falar com quem acha que Marielle merecia morrer por ‘defender bandido’. *In: Nexo Jornal*, mar., 2018. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/03/15/Como-falar-com-quem-acha-que-Marielle-merecia-morrer-por-%E2%80%98defender-bandido%E2%80%99>. Acesso em: 16 ago. 2020.

FANTÁSTICO. Marielle Franco iniciou militância após perder amiga vítima de bala perdida. *In: FANTÁSTICO*. Disponível em: <http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2018/03/marielle-franco-iniciou-militancia-apos-perder-amiga-vitima-de-bala-perdida.html> Acesso em: 10 ago. 2021.

FAUSTO NETO, A. A circulação além das bordas. *In: FAUSTO NETO, Antonio; VALDETTARO, Sandra (Org.) Mediatización, Sociedad y Sentido: diálogos entre Brasil y Argentina*. Rosário, Argentina. Departamento de Ciencias de la Comunicación, Universidad Nacional de Rosário, 2010, p. 2-15. Disponível em < <https://fcpolit.unr.edu.ar/wp-content/uploads/Mediatizaci%C3%B3n-sociedad-y-sentido.pdf> > Acesso em: 25 jun. 2017.



FAUSTO NETO, Antônio. Circulação: trajetos conceituais. *In: Revista Rizoma*, Santa Cruz do Sul, v. 6, n. 2, p. 8-40, dez. 2018. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/rizoma/article/view/13004>. Acesso em: 20 set. 2021.

FAXINA, Elson; GOMES, Pedro Gilberto. **Midiatização**: um novo modo de ser e viver em sociedade. São Paulo: Paulinas, 2016.

FERREIRA, Jairo. O caso como referência do método: possibilidade de integração dialética do silogismo para pensar a pesquisa empírica em comunicação. *In: Intexto*, Porto Alegre, UFRGS, n. 27, p. 161-172, dez. 2012. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/intexto/article/view/33802>. Acesso em: 30 ago. 2020.

FERREIRA, Jairo. Como a circulação direciona os dispositivos, indivíduos e instituições? *In: BRAGA, J. L. et al. Dez perguntas para a produção de conhecimento em comunicação*. São Leopoldo, RS: Editora UNISINOS, 2019.

FRANCO, Anielle. **Minha irmã e eu**: diário, memórias e conversas sobre Marielle. São Paulo: Planeta do Brasil, 2022.

FRANÇA, Vera Veiga. O acontecimento para além do acontecimento: uma ferramenta heurística. *In: FRANÇA, Vera Regina; OLIVEIRA, Luciana de. (Org.). Acontecimento: reverberações*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

FRANÇA, Vera Veiga; LOPES, Suzana Cunha. Análise do acontecimento: possibilidades metodológicas. *In: COMPÓS - XXV Encontro Anual da Compós, Universidade Federal de Goiás*, 2016. Disponível em [http://www.compos.org.br/biblioteca/metodologia\\_acontecimento\\_final\\_comautoria\\_3366.pdf](http://www.compos.org.br/biblioteca/metodologia_acontecimento_final_comautoria_3366.pdf) > Acesso em: 8 jan. 2020.

FREIRE, Ana Isabel. **#TeamRefugees - A midiatização da questão dos refugiados nos Jogos Rio 2016**: um estudo de caso sobre o “*Refugee Olympic Team*”. 2018. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2018. Disponível em: <http://repositorio.ufpi.br:8080/xmlui/handle/123456789/1777>. Acesso em: 10 ago. 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 63ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2020.

FREIRE, Ana Isabel; IARONKA, Grazielle. **Desafios metodológicos para a construção de objetos empíricos em pesquisas sobre circulação de sentidos**. (Inédito).

FREITAS, Viviane Gonçalves. O duplo aniquilamento de Marielle Franco: *fake news* como estratégia para liquidar o inimigo. *In: Mediação / Universidade Fumec, Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde*, v. 22, n. 30 (jan./jun. 2020). Belo Horizonte: Universidade Fumec, Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde, 2020. Disponível em: <http://revista.fumec.br/index.php/mediacao/article/view/7558>. Acesso em: 20 jan. 2023.

GALEANO, Eduardo. **O livro dos abraços**. Porto Alegre: L&PM, 2013. *E-book*.

GOMES, Raimunda Aline Lucena. **A comunicação como direito humano**: um conceito em construção. 2007. Dissertação (Mestrado em Comunicação). Recife: UFPE, 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/3546>. Acesso em: 10 ago. 2021.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afrolatinoamericano**: ensaios, intervenções e diálogos. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia. (Org.). 1ª ed., Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GROHMANN, Rafael. A Circulação em Perspectiva Comunicacional: abordagens semiodiscursivas, culturalistas e a circulação comunicacional do capital. In: 42º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO - INTERCOM, 2019, Belém. Fluxos comunicacionais e crise da democracia. São Paulo: Intercom, 2019. Disponível em: <http://portalintercom.org.br/anais/nacional2019>. Acesso em: 25 jul. 2020.

G1, Portal de notícias. “Alarmante” morte de Marielle Franco visa intimidar defensores de direitos humanos no Brasil, dizem relatores da ONU. In: **G1** (Rede Globo). Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/alarmante-morte-de-marielle-franco-visa-intimidar-os-que-lutam-pelos-direitos-humanos-no-brasil-dizem-re relatores-da-onu.ghtml> Acesso em: 16 ago. 2021.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos**: uma história. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. Quem somos nós? Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://www.institutomariellefranco.org/#4>. Acesso em: 20 ago. 2022.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. Instagram: @institutomariellefranco. Disponível em: <https://www.instagram.com/institutomariellefranco/>. Acesso em: 12 set. 2020.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. **Agenda Marielle Franco**: Eleições Municipais 2020. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.agendamarielle.com/>. Acesso em: 16 out. 2020.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. **Agenda Marielle Franco**: Eleições 2022. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://www.agendamarielle.com/>. Acesso em: 10 out. 2022.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. **Não seremos interrompidas**. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: [www.naoseremosinterrompidas.org](http://www.naoseremosinterrompidas.org). Acesso em 10 ago. 2022.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. **Raízes firmes para tempos de ventania**: fortalecendo as bases do ativismo das mulheres negras brasileiras. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://www.institutomariellefranco.org/futuro>. Acesso em: 26 fev. 2023.

JANSEN, R. ‘Defender direitos humanos é atividade de risco no Brasil’. In: **O Estado de S. Paulo**, 2018. Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,defender-direitos-humanos-e-atividade-de-risco-no-brasil,70002231765>. Acesso em: 16 ago. 2020.

JAPIASSU, Hilton; JAPIASSU, H. **Introdução ao pensamento epistemológico**. 6 ed., Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977.

LIESEN, Maurício. **Comunicação e direitos humanos**: elementos para um jornalismo responsável. 1. ed. Curitiba: InterSaber, 2020.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Da colonialidade dos Direitos Humanos. *In*: SANTOS, Boaventura de Souza; MARTINS, Bruno Sena. (Org.). **O pluriverso dos Direitos Humanos**: a diversidade das lutas pela dignidade. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

MARINNATO, Luã; SOARES, Rafael. Vereadora Marielle Franco é assassinada a tiros na região central do Rio. *In*: **Extra**. Rio de Janeiro, 14 de mar. 2018. Disponível em: <https://extra.globo.com/casos-de-policia/vereadora-marielle-franco-assassinada-tiros-na-regiao-central-do-rio-22491083.html>. Acesso em: 10 set. 2020.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. 2 ed. São Paulo: n.1 edições, 2022.

MENA, Fernanda. Brasil está entre os quatro líderes globais em homicídios de ativistas. *In*: **Folha de S. Paulo**, São Paulo, mar./2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/03/brasil-esta-entre-os-quatro-lideres-globais-em-homicidios-de-ativistas.shtml> Acesso em: 16 ago. 2021.

MENDONÇA, Diego Bernardo. **Caso Sonho Real**: mídia e direitos humanos na desocupação do Parque Oeste Industrial em Goiânia. 2015. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania). Brasília: UnB, 2015. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/19876>. Acesso em: 10 ago. 2021.

MOTTA, Diego Airoso da. **Os programas nacionais de direitos humanos nas revistas semanais**. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). São Leopoldo: Unisinos, 2012. Disponível em: <http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/3149>. Acesso em: 10 ago. 2021.

OLIVEIRA, Cássio. Caso Marielle expõe preconceito e desinformação sobre direitos humanos. *In*: **Jornal do Commercio**, Recife, 26 de março de 2018. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/canal/mundo/brasil/noticia/2018/03/26/caso-marielle-expoe-preconceito-e-desinformacao-sobre-direitos-humanos-332900.php>. Acesso em 16 ago. 2021.

OLIVEIRA, Cássio. Direitos humanos: conceito além de esquerda e direita *In*: **Jornal do Commercio**, Recife, mar./2018. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/canal/politica/nacional/noticia/2018/03/26/direitos-humanos-conceito-alem-de-esquerda-e-direita-332905.php> Acesso em: 16 ago. 2021.

OLIVEIRA, Flávia. Múltiplos assassinatos num só. *In*: **O Globo**, 15 de mar. 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/artigo-multiplos-assassinatos-num-so-22492863>. Acesso em: 10 fev. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 26 fev. 2023.

OTÁVIO, Chico; ARAÚJO, Vera. **Mataram Marielle**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

QUÉRÉ, Louis. Entre o facto e o sentido: a dualidade do acontecimento. *In: Trajectos, Revista de Comunicação, Cultura e Educação*, [S.l.], n. 6, p. 59-76, 2005.

QUIROGA, Aldo Patricio Flores. **Rodas de conversa Vladimir Herzog**: um estudo das estratégias para a cobertura jornalística de direitos humanos no Brasil. 2019. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Semiótica). São Paulo: PUC, 2019. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/22901>. Acesso em: 10 ago. 2021.

ROSA, Ana Paula da. Circulação como valor: a vida póstuma das imagens transformadas em símbolos. *In: FERREIRA, Jairo et al. (Org.). Entre o que se diz e o que se pensa: onde está a midiatização?* Santa Maria: FACOS - UFSM, 2018. Disponível em: <https://www.ufsm.br/editoras/facos/entre-o-que-se-diz-e-o-que-se-pensa>. Acesso em: 20 jan. 2023.

ROSA, Ana Paula da. Imagens em espiral: da circulação à aderência da sombra. *In: Matrizes*, v. 13, n. 2, maio/ago. 2019a, p. 155-177, 2019. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/150455/155833>. Acesso em: 28 ago. 2020.

ROSA, Ana Paula da. Circulação: das múltiplas perspectivas de valor à valorização do visível. *In: INTERCOM - Revista Brasileira de Ciências da Comunicação*. São Paulo, v. 42, n. 2, p. 21-33, maio/ago. 2019b. Disponível em: <http://portcom.intercom.org.br/revistas/index.php/revistaintercom/article/view/3137/2286>. Acesso em: 14 jun. 2020.

ROSA, Ana Paula da. Midiatização das imagens: o contra-agenciamento em circulação do caso Marcos Vinicius. *In: SÁ, Simone Pereira de; AMARAL, Adriana; JANOTTI Jr, Jeder. (Org.). Territórios afetivos da imagem e do som*. Belo Horizonte, MG: Fafich/Selo PPGCOM UFMG, 2020. Disponível em: <https://seloppgcomufmg.com.br/publicacao/territorios-afetivos-da-imagem-e-do-som/#:~:text=Seus%20interesses%20de%20pesquisa%20se,das%20plataformas%20e%20dos%20produtos>. Acesso em 20 jan. 2023.

ROSA, Ana Paula da; FREIRE, Ana Isabel. **Das tentativas de quebra à resistência na circulação**: a imagem simbólica corporificada na placa Marielle Franco. (Inédito).

SANTOS, Boaventura de Sousa; CHAUI, Marilena. **Direitos humanos, democracia e desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MARTINS, Bruno Sena. Introdução: o pluriverso dos Direitos Humanos. *In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MARTINS, Bruno Sena. (Org.). O pluriverso dos Direitos Humanos: a diversidade das lutas pela dignidade*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019, p. 13-36.

SOARES, Felipe Bonow *et al.* Desinformação e esfera pública no Twitter: disputas discursivas sobre o assassinato de Marielle Franco. *In: Revista Fronteiras – Estudos midiáticos/ UNISINOS*, v. 21, n. 3, set./dez. 2019. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/fem.2019.213.01> Acesso em: 27 mar. 2020.

UOL. Marielle Franco - Um ano após sua morte, vereadora se tornou símbolo dos direitos humanos. *In: UOL*, 2019. Disponível em: <https://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atualidades/marielle-franco---um-ano-apos-sua-morte-vereadora-se-tornou-simbolo-dos-direitos-humanos.htm?cmpid=copiaecola> Acesso em: 11 ago. 2021.

UOL. Como Marielle virou inspiração e sinônimo de luta por direitos humanos. *In: UOL*, 20 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2020/05/28/como-marielle-virou-inspiracao-e-sinonimo-de-luta-por-direitos-humanos.htm?cmpid=copiaecola> Acesso em: 11 ago. 2021.

VERÓN, Eliseo. Esquema para el análisis de la mediatización. *In: Diálogos de la comunicación*. Peru, Ed. Federación Latinoamericana de Facultades de Comunicación Social (FELAFACS), 1997, p. 9-16. Disponível em: <<https://halshs.archives-ouvertes.fr/halshs-01488522/document>> Acesso em: 25 set. 2021.

VERÓN, Eliseo. **La semiosis social 2: ideas, momentos, interpretantes**. Buenos Aires: Paidós, 2013.

WESCHENFELDER, Aline. **Manifestações da midiatização transformação dos atores sociais em produção e recepção: o caso Camila Coelho**. 2019. Tese (doutorado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, São Leopoldo, 2019. Disponível em <[http://www.repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/7970/Aline%20Weschenfelder\\_.pdf?sequence=1&isAllowed=y](http://www.repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/7970/Aline%20Weschenfelder_.pdf?sequence=1&isAllowed=y)> Acesso em: 05 jan. 2020.

WESCHENFELDER, Aline. Estudo de caso midiatizado: estratégia metodológica em pesquisas no contexto da midiatização. *In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISAS EM MDIATIZAÇÃO E PROCESSOS SOCIAIS*. 4., 2021, São Leopoldo. **Anais de Artigos [...]**, [S.l.], v. 1, n. 4, abr. 2021. ISSN 2675-4290. Disponível em: <https://mediaticom.org/anais/index.php/seminario-midiatizacao-artigos/article/view/1354/1255>. Acesso em: 20 set. 2021.

XAVIER, Monalisa Pontes. **A consulta transformada: experimentações de dispositivos interacionais "psi" na sociedade em midiatização**. 2014. Tese (doutorado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, São Leopoldo: Unisinos, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3hDUBLn>. Acesso em: 30 jun. 2019.